Tênis de mesa santista brilha nos Jogos Regionais

Atletas conquistaram a segunda colocação no masculino e a terceira no feminino > Pág. A2

RONALDO ANDRADE

Diário Oficial de Santos

Santos Cidade Educadora

Ano XXVII • Nº 6428 • Terça-feira, 21 de julho de 2015 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

Bonde turístico bate novo recorde de passageiros

Durante o semestre, foram transportadas mais de 55 mil pessoas, número 28% maior do que a marca atingida nos primeiros seis meses de 2014; desde a inauguração da linha turística, já foram 1,32 milhão de turistas > Pág. A4

Nova turma reforça o Guardião Cidadão Pág. A7

Prefeitura realiza testes rápidos de hepatite C Pág. A5

Começa a revitalização da região do Paquetá Pág. A3

Abertas inscrições para curso de inglês Pág. A7

'Raízes do Nosso Som' traz Wagner Tiso ao Coliseu Pág. A8

MARCELO MARTINS

Festival resgata quadrilhas juninas e homenageia o Nordeste na Festa Inverno, que acontece na Arena Santos > Pág. A8

CADERNO A NOTÍCIAS · CADERNO B ATOS OFICIAIS · CADERNO C ESPECIAL

Projeto promove otimização de recursos municipais

Parceria com organização Comunitas visa redução de gastos e maior qualidade de serviços > Págs. C1 a C4

Jogos Regionais: tênis de mesa garante troféus

Santistas terminaram com a segunda colocação geral no masculino e terceira no feminino

Medalhas e troféus para Santos marcaram as disputas no tênis de mesa nos Jogos Regionais de São Bernardo. A Cidade terminou a modalidade com a segunda colocação geral no masculino e a terceira no feminino.

Nas finais por equipe, Santos terminou com a prata entre os homens e mulheres. "São Caetano é a equipe mais forte, mas conseguimos atingir nossas metas", destaca o treinador Guilherme Simões.

Um dos destaques foi Humberto Manhani Junior, também prata nas duplas e quarto colocado no individual. Outros medalhistas foram Lidney Castro, Emerson Maeda, Massao Kohatsu, Isaac Zauli e Vitor Bibiano.

O principal nome da equipe, Lígia Silva, está no Pan-Americano de Toronto. Para Carina Murashige, a responsabilidade aumentou, mas o grupo se saiu bem. Também fizeram parte da equipe Martina Kohatsu, Tathiane Pimentel e Maiza Mota.

Principal nome da equipe está no Canadá

RONALDO ANDRADE

Nas finais por equipe, Santos conquistou a prata entre os homens e mulheres

BRONZES

Tênis masculino garantiu bronze com Tiago Dalceno, Nicolas Santos, Gustavo Barbosa e Francisco Pinto. Eles venceram Santo André por dois a zero. O terceiro lugar geral também foi garantido pela malha.

Judô com 14 medalhas

O judô conquistou seis ouros, quatro pratas e quatro bronzes para deixar a Cidade com a segunda colocação entre os homens e a terceira entre as mulheres.

O grande nome foi Maria Suelen Altheman, com dois ouros (categorias pesado e absoluto). Também trouxeram medalhas douradas Andressa Fernandes (meio leve), Rafaela Silva (meio médio), Adriana Leite (meio pesado) e Bruno Mendonça (meio médio).

As pratas ficaram com Felipe Silva (ligeiro), Luiz Revite (meio leve), José Victor Basile (leve) e Daniel Plácido (pesado). Plácido também foi bronze no absoluto, assim como Rafael Moraes (ligeiro), Claudia Penha (médio) e Caio Perondi (meio pesado).

DIVERSIDADE

Comissão promove eleição hoje

A Comissão da Diversidade Sexual promove hoje eleição de quatro representantes da sociedade civil. O pleito será das 18h30 às 20h30 na Estação da Cidadania, (Avenida Ana Costa, 340).

Serão eleitos dois representantes dos movimentos sociais, um de ONG e um do ramo de entretenimento. Todos precisam estar associados ao movimento LGBT e ter atuação local.

Escolhidos 4 membros da sociedade civil

Os representantes de ONG e do ramo de entretenimento têm de apresentar o estatuto social para votar. Mandato de dois anos.

COMPOSIÇÃO

A comissão é paritária e dela fazem parte, além do poder público, universidades, OAB, Conselho Regional de Psicologia, Conselho de Serviço Social e o Instituto Brasileiro do Direito da Família.

FÉRIAS NO ORQUIDÁRIO

MARCELO MARTINS

Com programação especial em julho, o Orquidário é uma opção para muitas crianças em férias. Nesse final de semana, o educador ambiental Bernardo de Castro Peres foi monitor no Recanto do Trovador, onde acontecem brincadeiras populares e as crianças ainda podem colorir figuras de animais. A programação continua nesse final de semana, das 10h às 12h e das 15h às 17h.

CHARGE

ED CARLOS

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Santos, Imprensa Oficial do Município, Secretaria Municipal de Comunicação e Resultados, Praça Mauá s/nº, Centro • **Home Page:** www.santos.sp.gov.br • **E-Mail:** jornalismo@santos.sp.gov.br • **Editora:** Lizete Araújo (MTb 18.217) **Subeditores:** Nilton Sérgio (MTb 28.800) e Leandro Frota (MTb 45.766) • **Impressão:** Gráfica A Tribuna. Tiragem: 30 mil exemplares.

Esta publicação foi paga com dinheiro do contribuinte - R$ 0,01365 por página impressa.

CURTA /PrefeituraSantos SIGA /santos_agora INSCREVA-SE /santoscidade

Trecho do Paquetá conta com novos passeios e sarjetas

Serviços integram conjunto de obras para a revitalização do bairro

A Rua Dr. Cóchrane, entre as ruas General Câmara e Viscondessa do Embaré, já conta com novas sarjetas e passeios. São os primeiros serviços da revitalização do Paquetá, parceria da Prefeitura com a iniciativa privada, sem custo para o poder público.

Convênio firmado com a empresa Deiclog - que adquiriu um empreendimento no bairro – prevê investimento de R$ 1,2 milhão. Engloba nova drenagem, pavimentação e paisagismo nas ruas Dr. Cóchrane (entre as vias João Pessoa e Xavier da Silveira) e Viscondessa do Embaré.

Os serviços incluem a troca de aproximadamente 150 metros da rede de drenagem, com tubulação de 600 milímetros, que fará a ligação do sistema entre as ruas Eduardo Ferreira e General Câmara.

GUIAS

Haverá, ainda, construção de novas guias e sarjetas, alargamento de passeios, pavimentação de ruas, paisagismo, arborização e a criação de áreas verdes.

ANDERSON BIANCHI

Obra na Rua Dr. Cóchrane é feita em parceria entre Prefeitura e iniciativa privada

General Câmara também recebe melhorias

PRO vias Programa de Reformas e Obras novas

A Prefeitura realizou um total de 1.160 metros lineares de sarjetas da Rua General Câmara, trecho entre as ruas Aguiar de Andrade e da Constituição, no Paquetá. A revitalização é mais uma obra do PROVias, programa para garantir segurança e infraestrutura às vias públicas do Município.

O asfalto antigo será raspado e as guias niveladas; poços de visita nivelados e tampões danificados substituídos. O serviço compreende também a reforma de bocas de lobo e limpeza e desobstrução de galerias de águas pluviais.

A obra tem a supervisão da Secretaria de Infraestrutura e Edificações (Siedi). É um investimento de R$ 1.549.585,26, verba do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias (Dade), da Secretaria Estadual de Turismo.

VISUAL NOVO

Mutirão de capinação atende mais três bairros

Cidade Sem Lixo

Mais três bairros foram contemplados com o mutirão de capinação e limpeza que vem sendo realizado na Cidade pela Prefeitura. Ontem, os serviços foram executados na Caneleira, São Jorge e Encruzilhada. A ação integra a nova etapa do Programa Cidade Sem Lixo e pretende deixar as vias públicas com melhor aspecto.

No São Jorge, os serviços foram executados na Rua José Monteiro e na Encruzilhada, na Martim Francisco. Já na Caneleira, foram atendidas as seguintes vias: Sebastião de Castro Rios, Oriovaldo de Souza Rocha, Miguel Rocha Correa, Marcelo Martim Vicente, Agenor de Andrade e Álvaro Pinto da Silva Novaes Filho.

A comerciante Kelly de Jesus Albano, 33, considera o trabalho fundamental para a conservação e aparência das ruas, além de afastar insetos e ratos. "A capinação evita o acúmulo de mato. Se não for feita, o local fica com aspecto de abandonado".

"A capinação evita o acúmulo de mato. Se não for feita, fica aspecto de abandono"

KELLY DE JESUS ALBANO, 33, COMERCIANTE

Iniciado no dia 2 de março, o mutirão já esteve em 34 bairros e percorreu mais de 1,2 mil quilômetros de vias públicas. O serviço é gerenciado pela Secretaria de Serviços Públicos (Seserp).

FOTOS HELENA SILVA

Encruzilhada, São Jorge e Caneleira foram atendidos

ESTUDOS

Comissão aprova documento sobre impactos de túnel

A Comissão Municipal de Análise de Impacto de Vizinhança (Comaiv) analisou e aprovou, sexta-feira, o Termo de Referência (TR) para a elaboração do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança (EIV) do Sistema Metropolitano de Transporte Público - Corredor Santos/São Vicente. O encontro da comissão, coordenada pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, ocorreu na Prodesan.

O documento é necessário para que a empresa contratada pela Prefeitura possa elaborar o EIV. "Pelo documento, ficam estabelecidas as diretrizes para elaboração do EIV, objetivando a redução dos impactos na área do entorno ou sua compensação", explicou o secretário Nelson Gonçalves.

A análise do EIV ficará a cargo do COMAIV e, caso seja aprovado, será emitido um parecer técnico de análise de impacto de vizinhança, nas etapas de implantação, operação e funcionamento do empreendimento.

MOBILIDADE URBANA

O Túnel Metropolitano Santos - São Vicente será composto por dois túneis com corredores de ônibus, interligando as Ruas Napoleão Laureano e Dom Duarte Leopoldo Silva (Zona Leste - Santos) à Avenida Francisco da Costa Pires (Zona Noroeste - Santos e São Vicente).

Sucesso: linha do bonde turístico marca novo recorde

No primeiro semestre deste ano, o modal transportou 28% mais passageiros que o mesmo período de 2014

A linha do bonde turístico do Centro Histórico estabeleceu mais um recorde. No primeiro semestre de 2015, foram transportados 55.269 passageiros, ante a 43.024 no mesmo período do ano passado, o que representa um acréscimo de 28%. O recorde anterior era de 2006, quando o modal transportou 54.680 pessoas no primeiro semestre.

Desde que a linha turística foi inaugurada, em setembro de 2000, a estatística aponta que até junho deste ano, 1,32 milhão de passageiros foram transportados. A operação do sistema, a manutenção e a restauração dos elétricos são feitas pela Companhia de Engenharia de Tráfego (CET).

ROGERIO BOMFIM

Em 15 anos de funcionamento, bondes já transportaram 1,32 milhão de passageiros para apreciar as atrações do Centro Histórico

Resultado também supera êxito de 2006

O circuito reúne seis bondes temáticos (sendo dois reboques), entre eles os carros Português, Pelé, Café e Aberto, que percorrem um roteiro de cinco quilômetros pelo Centro, com duração de cerca de 50 minutos. O trajeto contempla 40 locais de interesse histórico e turístico, entre eles a Prefeitura, Bolsa do Café, Estação do Valongo, Museu Pelé, Outeiro de Santa Catarina e outras atrações.

SERVIÇO

BONDE CAFÉ
QUANDO: DE QUINTA A DOMINGO, DAS 11H ÀS 17H NESTA TEMPORADA
DEMAIS LINHAS
QUANDO: DE TERÇA A DOMINGO, DAS 11H ÀS 17H
ONDE: ESTAÇÃO BUCK JONES (PRAÇA MAUÁ) A CADA MEIA HORA
QUANTO: R$6,00. DESCONTO DE 50% AOS MAIORES DE 60 ANOS (COMPROVADOS COM DOCUMENTO) E ESTUDANTES (APRESENTAÇÃO DE CARTEIRA ESTUDANTIL)

CAROL FARIAH

"Santos tem muita história; meus avós falavam muito bem da Cidade. Estou adorando"

ROSÂNGELA LAUDINO, MANICURE

Passeio traz lembranças

Na manhã de quinta-feira da semana passada, no primeiro passeio do dia, o Bonde Português (mais reboque), saiu lotado da Praça Mauá, sob a responsabilidade do motorneiro Ricardo e do condutor Norberto. A equipe técnica contou com a presença do Vovô Sabe-Tudo Jessé, que deu as boas vindas aos passageiros, e da guia de turismo Sheila Costa, que discorreu sobre os pontos de atração.

REGISTROS

Munidos de máquinas fotográficas, celulares e filmadoras, os visitantes faziam imagens de diversos lugares. A manicure Rosângela Laudino, da cidade de Guaíra (SP), acompanhada da filha Larissa e dos netos Antony e Gabriela, registrava tudo. "Santos é maravilhosa e tem muita história; meus avós chegaram aqui vindos da Itália e foram trabalhar na lavoura de café, no interior; eles chegaram no porto e falavam muito bem da Cidade. Estou adorando o passeio".

HISTÓRICO DE 1º SEMESTRE

Ano	Passageiros
2001	32.056
2002	35.411
2003	38.137
2004	54.084
2005	54.629
2006	54.680
2007	51.547
2008	53.878
2009	48.180
2010	48.190
2011	43.134
2012	45.232
2013	42.395
2014	43.024
2015	55.269

Teste rápido de hepatite C será oferecido hoje no Marapé

Exame e orientações, dentro da programação do Julho Amarelo, serão realizados na Igreja São Judas Tadeu

Dentro da programação do Julho Amarelo, hoje será realizado teste rápido de hepatite C e prestadas orientações sobre prevenção às hepatites virais, das 9h às 17h, na Igreja São Judas Tadeu (Rua Saturnino de Brito, 112, Marapé). A realização é da Coordenadoria de Controle de Doenças Infectocontagiosas, da Secretaria de Saúde, em parceria com a ONG Grupo Esperança.

Na próxima semana (de 27 a 30), as ações serão intensificadas no Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA – Rua Silva Jardim, 94), das 8h às 15h30, e também nas policlínicas.

PREVENÇÃO

O Julho Amarelo tem como objetivo chamar a atenção para a prevenção e controle das hepatites virais. Os prédios da Prodesan e do Hospital Ana Costa aderiram e estão iluminados com a cor amarela. Também abraçou a causa o Terminal Marítimo de Passageiros Giusfredo Santini – Concais, que tem seus saguões enfeitados na cor.

O jardim central da Avenida Ana Costa, trecho entre a Rua Tolentino Filgueiras e a Praça das Bandeiras, também está iluminado de amarelo. Quem quiser aderir, deve entrar em contato com o Grupo Esperança, no 3222-5724.

CURSO

Atualização em Hepatite C e Co-Infecções é o curso gratuito que será ministrado no dia 28. As inscrições devem ser feitas pelos telefones 3229-8799, das 8h às 13h, e 3222-5724, das 14h às 17h. Podem participar profissionais da área, acadêmicos, conselheiros municipais e demais interessados. A capacitação será no auditório do Sindipetro (Av. Conselheiro Nébias, 248, Vila Nova), das 8h às 16h.

ANDERSON BIANCHI

Programação chama atenção para prevenção, detecção precoce e controle das hepatites virais

Prédios públicos estão iluminados com a cor amarela

SERVIÇO

TESTE RÁPIDO DE HEPATITE
RUA SATURNINO DE BRITO, 112, MARAPÉ
HOJE, DAS 9H ÀS 17H

VIGILÂNCIA

RONALDO ANDRADE

A Seção de Vigilância e Controle de Zoonoses (Sevicoz), da Secretaria de Saúde, monta estande educativo hoje, das 9h às 13h, na feira livre do Boqueirão (Rua Oswaldo Cruz). A equipe de Informação, Educação e Comunicação (IEC) distribuirá folders e prestará orientações à população sobre pombos, bicho geográfico, ratos, caramujo africano, pulgas e demais vetores de zoonoses. Amanhã, no mesmo horário, a ação será na feira livre da Aparecida (Praça Nossa Senhora Aparecida), enquanto na quinta, a partir das 9h, na Beneficência Portuguesa (Av. Bernardino de Campos, 47).

PREVENÇÃO

Mutirão de Papanicolau reúne mulheres da Areia Branca

MARCELO MARTINS

Entrevista antecedeu exame de colo de útero; também foram solicitadas mamografias

A Prefeitura realizou mutirão de papanicolau sábado, na Unidade de Saúde da Família da Areia Branca. Voltada para mulheres de 25 a 64 anos que estão há mais de um ano sem fazer o exame preventivo do câncer de colo de útero, a ação também abrangeu a solicitação de mamografia.

A ideia da iniciativa surgiu, segundo a chefe de seção, Michele Alves dos Santos, a partir de uma busca ativa dos agentes de saúde.

A dona de casa Maria de Lourdes Ferreira, 70, passou pelo exame e aprovou. “Fiquei três anos sem fazer o exame e esse mutirão é muito importante“.

Quem também ficou um bom tempo sem fazer o papanicolau foi a ajudante geral Marisol dos Santos Vasconcelos, 47. Mais de cinco anos acumulados sem passar pelo preventivo, ela se animou com a ação. “Nunca encontrava tempo, mas é fundamental se cuidar, porque se deixamos para depois, não sabemos o que pode acontecer”.

+ LUZ PARA SANTOS

Estamos trabalhando dia e noite para melhorar a iluminação pública da Cidade. Até julho, todos os pedidos pendentes serão atendidos pela empresa contratada. Novos projetos vão deixar as nossas ruas e praças muito mais iluminadas e seguras.

Se tiver algum problema de iluminação na sua rua, entre em contato conosco.

Ouvidoria:
0800-112056 (2ª a 6ª feira, das 8h às 18)

Urgência Urbana:
3216-2065 (após as 17h e sábado, domingos e feriados)

colab.re

ACESSE WWW.COLAB.RE
E BAIXE O APLICATIVO

PREFEITURA DE Santos

APRENDIZES

Vagas abertas no curso Inglês para Todos

A Secretaria de Educação (Seduc) recebe inscrições até sexta-feira para o curso Inglês para todos: módulo 1. São 40 vagas, destinadas a jovens a partir de 14 anos, prioritariamente menores aprendizes do Camps, e demais interessados, que tenham pouco ou nenhum conhecimento da língua inglesa.

Inscrições pelo telefone 3211-1818, ramal 1949

Aulas serão realizadas semanalmente, a partir de 11 de agosto, no Polo UAB/Santos (Rua Sete de Setembro, 34, Vila Nova), às terças e quintas-feiras, das 10h30 às 11h30 (20 vagas) e das 14h30 às 15h30 (20).

Receberão certificado os participantes com o mínimo de 75% de frequência da carga horária total (módulo de 40 horas) e que tiverem obtido 60% de aproveitamento nas atividades e avaliações.

Pré-inscrições devem ser feitas pelo telefone 3211-1818, ramal 1949.

Guardião Cidadão conta com mais 46 jovens

Novos integrantes fizeram curso de capacitação e vão auxiliar a Guarda Municipal

FOTOS ISABELA CARRARI

Projeto social passa a ter efetivo de 137 jovens, que recebem um salário mínimo e meio por mês por até dois anos

Uma oportunidade para o crescimento pessoal e profissional. Foi assim que Bruno Vieira, 18, definiu seu ingresso no Programa Guardião Cidadão, mantido pela Prefeitura e gerenciado pela Secretaria de Segurança. Ele é um dos 46 jovens recém-formados no curso de capacitação do projeto social, que passa a contar com a atuação de 137 jovens de ambos os sexos. Eles irão atuar no apoio às funções da Guarda Municipal.

A formatura ocorreu na manhã de ontem, na Câmara, com a presença de familiares e autoridades municipais. O secretário de Segurança, Sérgio Del Bel, destacou que o programa é uma oportunidade para ganhar experiência e desenvolver-se profissionalmente. Cerca de 70% dos jovens que passam pelo programa são absorvidos pelo mercado até o término do programa.

FORMAÇÃO

Com duração de 30 dias, o curso teve como objetivo oferecer aos jovens noções básicas do Estatuto do Idoso e da Criança e do Adolescente, além de princípios de Direito, comunicação e expressão, legislação municipal, primeiros-socorros e conhecimentos básicos de turismo.

Os participantes recebem, por mês, um salário mínimo e meio, por jornada de seis horas. O contrato tem duração de um ano e pode ser renovado por igual período.

"A participação no programa me proporciona uma nova perspectiva"

CAROLINA LARA, 18

"Uma oportunidade para o crescimento pessoal e profissional"

BRUNO VIEIRA, 18

CURSO

Escola Unimed prepara mais 48 estudantes para o futuro

Vinte e dois alunos do 6º ao 9º anos, da escola Mário de Almeida Alcântara, receberam ontem, na Associação Paulista de Medicina, certificados de conclusão do curso semestral de inclusão digital e social do projeto Escola Unimed Júnior, realizado em parceria com a Secretaria de Educação (Seduc).

Os estudantes, de 11 a 14 anos, participaram de aulas sobre informática, educação ambiental, cidadania, alimentação, saúde e respeito ao próximo.

Para Letícia Gabrielly Silva Matos, do 9º ano, oradora da turma, o mais importante foi aprender a pensar. "Fomos incentivados a ir atrás dos nossos sonhos e nos dedicarmos mais aos estudos". Presidente do grêmio estudantil, Letícia disse que vai passar o que aprendeu aos demais colegas.

ADOLESCENTES

Na ocasião, também ocorreu a formatura da Escola Unimed, para pessoas de 15 a 18 anos, com inscrições realizadas por meio do Fundo Social de Solidariedade (FSS). Nesta edição, 26 formandos receberam certificado.

INSCRIÇÕES

Inscrições estão abertas para as 30 vagas da 13ª turma. A atividade iniciará dia 12 de agosto e terá duração de quatro meses, com aulas às quartas-feiras, das 8h às 12h, na unidade da Rua Joaquim Távora, 190, no bairro Vila Mathias.

SERVIÇO

INSCRIÇÕES: HOJE E AMANHÃ
ONDE: AV. CONSELHEIRO NÉBIAS, 388, DAS 9H ÀS 11H E DAS 14H ÀS 17H
DOCUMENTOS: CÓPIAS DO RG E CPF E DOS COMPROVANTES DE RENDA FAMILIAR (CÓPIA DOS HOLERITES DOS PAIS) DE ATÉ DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS E DE RESIDÊNCIA EM SANTOS, ALÉM DE DOAR UMA LATA OU PACOTE DE LEITE INTEGRAL EM PÓ DE 400G.

Estudantes aprenderam sobre informática, cidadania, saúde e outros temas

Festival de Quadrilhas inicia com homenagem ao Nordeste

Novidade na Festa Inverno, apresentações animam evento e resgatam tradição da dança típica junina

FOTOS MARCELO MARTINS

Primeira exibição foi embalada por canções famosas de Gonzagão e Amelinha

Com o objetivo de resgatar as festas tradicionais e promover intercâmbio com grupos de outros estados, teve início anteontem, na Festa Inverno, o 1º Festival de Quadrilhas. A atração da noite ficou por conta da Quadrilha Junina Romance da Lua Lua, de São Vicente, que apresentou o tema *Os Filhos do Nordeste – um povo lutador*, com repertório de Luiz Gonzaga, Amelinha, entre outras estrelas da região.

O festival não tem caráter competitivo. Os grupos participantes ganharão troféus da Prefeitura e kits fornecidos pelo Santos Futebol Clube.

Integrante do grupo desde os 10 anos de idade, Diógenes de Jesus Cruz, 25, interpretou o 'rei da quadrilha'. "Comecei a participar dos ensaios porque uma prima fazia parte e nunca mais saí. Já brinquei como noivo, padre, bêbado e atualmente sou o rei. Também gosto das maquiagens e músicas".

TRADIÇÃO

Na plateia estava Robson dos Santos, 30, acompanhado da sobrinha Beatriz, 9. "Temos muitos descendentes nordestinos na Cidade e é importante preservar a tradição", afirmou ele. A menina também estava animada. "Já dancei quadrilha na escola e adoro a parte que os dançarinos fazem o túnel".

Até o fim do evento, mais cinco grupos vão se apresentar, nos dias 25, 26 e 1º de 2 de agosto.

SHOWS

A programação da Festa Inverno de hoje terá shows dos grupos Doces Lembranças (19h) e Sebastian Rot (20h30).

SERVIÇO

ARENA SANTOS
AV. RANGEL PESTANA, 184,
VILA MATHIAS
ATÉ 2 DE AGOSTO, DE TERÇA A QUINTA-FEIRA, DAS 19H À 0H; NAS SEXTAS E SÁBADOS, DAS 18H À 0H, E NOS DOMINGOS, DAS 18H ÀS 23H.

"Temos muitos descendentes nordestinos na Cidade e é importante preservar a tradição"

ROBSON DOS SANTOS, 30

"Já dancei quadrilha na escola e adoro a parte que os dançarinos fazem o túnel"

BEATRIZ DE ALMEIDA, 9

LAZER

Maestro Manzione rege conjunto de violões na Concha

MARCELO MARTINS

Conjunto Cordas Bancárias é formado por 30 instrumentistas de oito a 69 anos; repertório da noite incluiu Villa Lobos e coletânea espanhola

A Concha Acústica ficou lotada na noite de sábado para apreciar o conjunto de violões Cordas Bancárias, regido pelo maestro Antônio Manzione. O grupo, composto por 30 integrantes, reúne alunos com idade entre 8 e 69 anos. O repertório incluiu *Pastorinhas* (Noel Rosa); *Trenzinho Caipira* e *As Bachianas Brasileiras nº 5* (Heitor Villa Lobos); *La Malagueta* (coletânea de músicas espanholas), além de uma sequência de tangos.

"É emocionante tocar neste lugar, pois me apresentei aqui na noite em que a Concha foi inaugurada. Tiveram bom gosto na reforma, a acústica é ótima e acho de extrema importância reativar um espaço como esse. Parabenizo a iniciativa", afirmou Manzione, que atualmente dá aulas no Sindicato dos Bancários de Santos.

CRIANÇAS

Na manhã de anteontem, pelo projeto Conchinha, crianças e adultos aplaudiram de pé a apresentação da Cia. De Entretenimento Trupe Banana's, que exibiu o espetáculo *Los Truqueros*.

O espetáculo narrou a alegria e a inocência dos palhaços Espiga, Groselha, Tonelada e Torresmo.

LATINOS

Projeto Raízes do Nosso Som traz Wagner Tiso ao Coliseu

O pianista Wagner Tiso e músicos de Nova York têm participação especial na noite de hoje, a partir das 21h, no Teatro Coliseu. Os artistas marcam presença em mais uma edição do projeto Raízes do Nosso Som, que dá enfoque aos ritmos das músicas americana, caribenha e brasileira.

INGRESSOS

O valor dos ingressos foi reduzido para R$ 50,00, R$ 25,00 (meia-entrada) e R$ 10,00 (estudantes de música).

PREFEITURA DE
Santos

Ano II - Edição 136
Diário Oficial de Santos
21 de julho de 2015

Caderno Especial

Projeto Eficiência Coletiva

Modernização da Gestão Pública

PROJETO VISA REDUZIR DESPESAS E AUMENTAR ARRECADAÇÃO

Uma das metas é cortar gastos em R$ 8 milhões ao ano

Dispor de mais recursos para investir em benefícios para a população, como Educação e Saúde, entre outros. Esse é o objetivo da Administração Municipal com a implantação do projeto 'Eficiência Coletiva', uma parceria entre Prefeitura e organização Comunitas, por meio do programa 'Juntos Pelo Desenvolvimento Sustentável'.

A principal meta da iniciativa é promover o equilíbrio das contas públicas e a consequente melhora do resultado primário - diferença entre receitas e despesas.

O 'Eficiência Coletiva' foi lançado em maio de 2014, com metas definidas até o final deste ano. A fase atual é de controle e captura de resultados. Um total de 92 medidas está sendo implantado para ampliar a arrecadação - sem aumento de impostos - e diminuir as despesas - sem redução dos serviços. O trabalho conta com o apoio da parceira técnica da Comunitas, Falconi Consultores de Resultado, responsável pela transferência de métodos de gestão ao Município.

Na redução das despesas, os esforços miram uma economia de R$ 8 milhões/ano com 55 ações nas áreas de alimentação; serviços de terceiros; conservação e limpeza; materiais e serviços de saúde; material de consumo; pessoal; tecnologia da informação; transportes e viagens; utilidades.

Para ampliar as receitas, serão desenvolvidas 37 ações relacionadas à cobrança da Dívida Ativa, Imposto Sobre Serviços (ISS), Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto de Transmissão de Bens Imobiliários (ITBI) e Taxas.

Projeto Eficiência Coletiva

MEDIDAS para ampliar as receitas

Estão em implementação ações para otimizar a arrecadação de débitos da Dívida Ativa, ISS, IPTU, Taxa de Lixo, ITBI, entre outras, sem aumento de impostos.

ALGUMAS AÇÕES:

• Automatizar o ajuizamento da cobrança da Dívida Ativa; as emissões de petição nos casos de descumprimento de acordos judiciais e o abatimento dos débitos por meio da baixa pelo contribuinte ou processo judicial.

• Definir sistemática de notificação para os contribuintes com faturas do IPTU em aberto.

• Implantação do alvará eletrônico no site da Prefeitura.

METAS para otimizar os gastos

Estão previstas ações e medidas para redução dos gastos de contratos de serviços de tecnologia da informação, compra de materiais, hora extra dos servidores, combustíveis, manutenção de veículos e contas de água, energia elétrica e telefonia.

ALGUMAS AÇÕES:

• Treinamento e padronização dos processos de compra em cada secretaria

• Terceirização de serviços de impressão

• Implementação de projeto piloto de biometria na Secretaria de Gestão

ANDERSON BIANCHI

Gestores e servidores ajudam a definir metas

O 'Eficiência Coletiva' conta com um Comitê Gestor, formado pelos secretários municipais de Finanças, Álvaro Filho; de Gestão, Fábio Ferraz; de Desenvolvimento Econômico e Inovação, Omar Silva Jr.; do chefe do Gabinete do Prefeito, Rogério Santos. O grupo tem entre as atribuições coordenar o projeto e validar as metas e ações junto ao prefeito Paulo Alexandre Barbosa.

Para definir as metas, a equipe da Falconi contou com a ajuda dos 'gestores de pacotes', 28 servidores especialistas em suas áreas, capacitados pela consultoria para identificar oportunidades de redução de gastos ou aumento de receitas, além de difundir melhores práticas na Administração Municipal. Contribuíram para esse trabalho os 'gestores de entidades', que são os responsáveis por todas as contas de uma área: secretários municipais de Gestão, Finanças, Saúde, Educação, Cultura, Turismo, Serviços Públicos e o Procurador Geral.

O trabalho acabou impulsionando algumas ações, como reordenar as escalas de trabalho". Flávio Balula Jr., oficial de administração da Secretaria de Gestão e gestor do pacote Pessoal.

FOTOS: FRANCISCO ARRAIS

A consultoria ajudou no direcionamento das ações e na integração entre os setores da Administração". Flávia Marinho, procuradora fiscal do Município e gestora do pacote de Dívida Ativa.

JUNTOS PELO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

É um programa de aprimoramento da gestão pública desenvolvido em 12 municípios brasileiros. Com suas ações, o Juntos pretende estimular o envolvimento de lideranças públicas e empresariais na melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população e também promover o intercâmbio de boas práticas entre os setores público e privado.

Os projetos são desenvolvidos em várias áreas, entre elas: gestão fiscal, saúde e educação. Para esse trabalho, a Comunitas conta também com parceiros técnicos como a Falconi Consultores de Resultado, a Agência Tellus de inovações em design para governos, o Saútil, o CLP (Centro de Liderança Pública), o Colab, FSB Comunicações, entre outros.

RAIMUNDO ROSA

SEMINÁRIO

Cerca de 300 gestores, entre secretários municipais, chefes de departamentos, coordenadores e assessores técnicos participaram do 'Seminário Fundamentos de Lideranças Públicas', promovido pela Prefeitura em parceria com a Comunitas, com apoio técnico do Centro de Liderança Pública (CLP), em dezembro.

O evento contou com palestras de especialistas e debateu o protagonismo dos servidores no processo de transformação da gestão pública. Na ocasião, o prefeito Paulo Alexandre Barbosa destacou que Santos é uma das doze cidades do País onde estão sendo desenvolvidas experiências em gestão pública capazes de servir de modelo para outros municípios.

COMUNITAS

A Comunitas é uma organização da sociedade civil, de caráter apartidário. Fundada no ano 2000, tem como objetivo estimular o engajamento da sociedade e dos setores público e privado no desenvolvimento do país. Com esse propósito, promove ações para o fortalecimento da gestão pública e o aprimoramento do investimento social corporativo e dos serviços oferecidos à população.

OUTRAS AÇÕES

Além do trabalho com foco na melhoria do equilíbrio fiscal, a parceria da Prefeitura de Santos com a organização Comunitas tem resultado em novas ações. Uma delas é o projeto Coordenadores de Pais, desenvolvido em conjunto com a Fundação Itaú Social. A iniciativa visa aproximar família e escola, estimulando o envolvimento dos pais na vida escolar dos filhos, bem como intensificar os esforços para a melhoria do aprendizado.

Outra iniciativa será a ampliação das ações do Colab, aplicativo que permite à população fiscalizar, acompanhar e avaliar os serviços públicos ofertados em Santos, assim como propor soluções para melhorar a Cidade. Na área da Saúde, está em fase de elaboração um projeto que visa a melhoria do serviço materno-infantil. O objetivo é contribuir para a redução da mortalidade de crianças no primeiro ano de vida. A ação conta com o trabalho da Agência Tellus, responsável pela criação e implantação de serviços públicos inovadores.

> A parceria com a Comunitas é mais uma importante medida implementada pela Prefeitura para melhorar sua eficiência e controle dos gastos
>
> **Fábio Ferraz, secretário municipal de Gestão**

> Uma gestão pública fortalecida e inovadora contribui para impulsionar ainda mais o crescimento econômico do Município, garantindo mais qualidade de vida à população
>
> **Regina Siqueira, diretora-presidente da Organização Comunitas**

> Estamos ajudando o Município a arrecadar o que é previsto e a gastar melhor, para economizar no supérfluo e destinar ao essencial
>
> **Welerson Cavalieri, sócio-diretor da Falconi Consultores de Resultado**

EXPEDIENTE

Edição: Lizete Araújo (MTb 18.217), Flávia de Domênico (MTb 23.463) e Nilton Sérgio (MTb 28.800); **Textos:** Carlos Guerra; **Direção de Arte:** Fábio Tatsubô; **Produção:** Leandro Frota; **Diagramação:** Rodrigo Vieira; **Fotos:** Anderson Bianchi, Francisco Arrais e Raimundo Rosa; **Vetor:** Juliana Nunes

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 893
DE 20 DE JULHO DE 2015

DISPÕE SOBRE A PROVISÃO DE FRALDÁRIOS ADAPTADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA NOS POSTOS DE SALVAMENTO LOCALIZADOS NA ORLA MARÍTIMA DO MUNICÍPIO.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 22 de junho de 2015 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR Nº 893

Art. 1° Fica estabelecida a provisão de fraldários adaptados às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nos postos de salvamento localizados na orla marítima do Município.

Art. 2º A utilização dos fraldários adaptados será exclusiva das pessoas de deficiência ou mobilidade reduzida e de seus acompanhantes quando estiverem assistindo àquelas.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber, a presente lei complementar.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei complementar entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de julho de 2015.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de julho de 2015.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DEPARTAMENTO

LEI COMPLEMENTAR Nº 894
DE 20 DE JULHO DE 2015

DISPÕE SOBRE A PRÁTICA DE ASSÉDIO MORAL NO ÂMBITO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 22 de junho de 2015 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR Nº 894

Art. 1° É vedada a prática de assédio moral no âmbito do Serviço Público Municipal, na Administração Direta e Indireta, abrangendo agentes públicos lotados junto ao Executivo e Legislativo da cidade de Santos.

Art. 2° Reputa-se agente público, para os efeitos desta lei, todo aquele que exerce ainda que transitoriamente com ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nas entidades mencionadas no artigo anterior.

Art. 3° Para os efeitos desta lei, considera-se assédio moral coagir moralmente subordinado, por meio de atos ou expressões reiteradas que tenham por objetivo atingir a sua dignidade ou criar condições de trabalho humilhantes ou degradantes, abusando da autoridade conferida pela posição hierárquica.

Art. 4º Considera-se, entre outras, como assédio moral as seguintes condutas do superior hierárquico para com seu subordinado:

I - cumprimento de atribuições incompatíveis com o cargo ocupado ou em condições adversas ou com prazos insuficientes;

II - reiteração de críticas e comentários improcedentes ou subestimação de esforços;

III - sonegação de informações indispensáveis ao desempenho das suas funções;

IV - submissão a efeitos físicos e mentais prejudiciais ao seu desenvolvimento pessoal e profissional;

Art. 5º A prática de assédio moral sujeita o infrator às penas disciplinares previstas na Lei Municipal n.º 4.623, de 12 de julho de 1984, considerando-se a natureza e a gravidade da conduta, além dos danos causados ao ofendido.

Parágrafo único. Deverão constar do assentamento individual do agente público, todas as penas que lhe foram aplicadas em virtude desta lei.

Art. 6º O procedimento administrativo para apuração do assédio moral de que trata esta lei, não afasta eventual reparação civil em favor do ofendido ou responsabilidade criminal do ofensor.

Art. 7º O procedimento para apuração do assédio moral poderá ser iniciado através de representação do ofendido, ou qualquer outro cidadão que tiver conhecimento do fato.

Art. 8º O procedimento para apuração do assédio moral será realizado perante:

I - Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicância (COMINQ), da Prefeitura Municipal de Santos, quando a conduta a ser apurada tenha sido realizada por agente público do Executivo.

II - Comissão Permanente de Ética, Decoro e Corregedoria Parlamentar, quando a conduta a ser apurada tenha sido realizada por agente público do Legislativo.

Art. 9º É assegurado ao servidor indiciado o contraditório, a ampla defesa e o duplo grau de jurisdição administrativa.

Art. 10 O Executivo regulamentará esta lei complementar no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 11 Esta lei complementar entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de julho de 2015.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de julho de 2015.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DEPARTAMENTO

LEI Nº 3.171
DE 20 DE JULHO DE 2015

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE USO DE MEIOS INIBITÓRIOS À IDENTIFICAÇÃO VISUAL DE MANIFESTANTES NO MUNICÍPIO DE SANTOS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 22 de junho de 2015 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.171

Art. 1° Fica proibido o uso de máscaras ou qualquer outra forma de ocultar o rosto com o propósito de impedir a identificação em manifestações populares realizadas no Município de Santos.

Parágrafo Único. A proibição a que se refere o "caput" deste artigo não se aplica às manifestações e reuniões culturais incluídas no calendário oficial.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de sua publicação.

Art. 3º A infração às disposições da presente lei acarretará ao responsável infrator multa no valor de R$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de julho de 2015.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de julho de 2015.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DEPARTAMENTO

LEI Nº 3.172
DE 20 DE JULHO DE 2015

DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL DE GESTANTES, CRIANÇAS ATÉ 06 (SEIS) ANOS DE IDADE E IDOSOS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 22 de junho de 2015 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.172

Art. 1º Fica garantido o acompanhamento nutricional de gestantes, crianças até 06 (seis) anos de idade e idosos, tendo por objetivo prevenir a morte por desnutrição e a prevenção de doenças.

§ 1º Terão prioridade na implementação das atividades as comunidades com maiores índices de pobreza.

§ 2º Terão prioridade no atendimento as famílias em que pelo menos um dos pais se encontrar desempregado.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a firmar parcerias com entidades privadas que desenvolvam atividades de educação nutricional para atingir os objetivos desta lei.

Art. 3º O Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de sua publicação.

Art. 4º -Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de julho de 2015.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de julho de 2015.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DEPARTAMENTO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/07/2015

Processo nº 137882/2013-19 – I – Aprovo relatório final da COMINQ, tendo em vista que não ficou configurada a prática de infração disciplinar de servidor dos quadros da Prefeitura, e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84; II – À SEGES para ciência e arquivamento.

Processo nº 19190/2013-18 – I – Aprovo relatório final da COMINQ, tendo em vista que não ficou configurada a prática de infração disciplinar de servidor dos quadros da Prefeitura, e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84; II – À SMS para ciência e arquivamento.

Processo nº 122920/2012-11 – I – Aprovo relatório final da COMINQ, tendo em vista que não ficou configurada a prática de infração disciplinar de servidor dos quadros da Prefeitura, e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84; II – À SMS para ciência e arquivamento.

Processo nº 122129/2014-83 – I – Aprovo relatório final da sindicância e determino a instauração do competente inquérito administrativo, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa da servidora Érika Kazuko Oyakawa, registro nº. 26.079-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, pelos fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 122129/2014-83, infrações administrativas previstas no artigo 222, incisos III e VIII c.c artigo 224, parágrafo único, inciso III da Lei nº 4.623/84; II – Expeça-se portaria designando a comissão permanente de inquéritos e sindicâncias – 2ª câmara para condução do processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresentação de relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84; III – À COMINQ, para processamento.

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS

Santos, 17 de julho de 2015.

PORTARIA N.º 074/15 - CQ - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Instaurar Inquérito Administrativo a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa da funcionária Érika Kazuko Oyakawa, registro nº. 26.079-4, Oficial de Administração, pelos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 122129/2014-83 e que configuram, em tese, infrações a disposições previstas na Lei nº 4.623/84, nos termos da decisão de fls. 42 desse procedimento;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 2ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

Santos, 20 de julho de 2015.

PORTARIA N.º 077 /15 - CQ - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Instaurar Inquérito Administrativo a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa dos servidores Sérgio Lucio da Costa, registro nº. 24.313-9, e Paulo Francisco Teixeira, registro nº 24.347-7, ambos ocupantes do cargo de Guarda Municipal II, pelos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 97572/2014-45 e que configuram, em tese, infrações a disposições previstas na Lei nº 4.623/84, nos termos da decisão de fls. 158 desse procedimento;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 1ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

Santos, 20 de julho de 2015.

PORTARIA N.º 078/15 - CQ - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Instaurar Inquérito Administrativo a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do funcionário Dailton Santos de Souza, registro nº. 31.373-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 67261/2015-97 e que configuram, em tese, infrações a disposições previstas na Lei nº 4.623/84, nos termos da decisão de fls. 06 desse procedimento;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 2ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 436/2015. PROCESSO Nº: 32099/2015-12. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 17.052/2015. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FÊNIX INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA. - EPP. OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de mobiliário de escritório a ser utilizado pelas diversas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):

16.10.00.4.4.90.52.00;

16.11.00.4.4.90.52.00.

VALOR TOTAL ESTIMADO: LOTE 01: R$ 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais). UNIDADE: SEAS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Assistência Social, ROSANA MARIA RUSSO ANDRÉ LEITE SOARES, e pela FORNECEDORA, LUIZ ROBERTO NUCCI JULIANI, em 17/07/2015.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 437/2015. PROCESSO Nº 37455/2015-02. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº SMS 124/15. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e HEMOGRAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de TESTES DE AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX para SECEDI – SEÇÃO CENTRO DE DIAGNÓSTICO / SMS. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R$ 44,00 (quarenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 15.10; Econômica: 3.3.90.30.35. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, em substituição, Sr. DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, PATRICIA ROSANA DE CARVALHO, em 17/07/2015.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 438/2015. PROCESSO Nº 40283/2015-19. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº SMS 123/15. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MEGA MED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - EPP. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: FILME RADIOLÓGICO 30 X 40 CM E 35 X 43 CM. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. VALORES UNITÁRIOS: Lote 1: R$ 188,50 (cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) e Lote 2: R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 15.10; Econômica: 3.3.90.30.36; Órgão: 18.10.00; Economia: 3.3.90.30.00; Órgão: 18.11.00; Economia: 3.3.90.30.00; Órgão: 23.10.00; Econômica: 3.3.90.30.00. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, Sr. DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, DIOGO SANTOS FELIPPE, em 17/07/2015.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 439/2015. PROCESSO N.º 17.171/2015-64. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° SMS 084/15. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: SISTEMA FECHADO PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEO PULMONAR N° 16 E FILTRO UMIDIF. BARR. BACTÉRIAS/VÍRUS. VALORES UNITÁRIOS: LOTE 02: R$ 35,00 (trinta e cinco reais); LOTE 06: R$ 8,00 (oito reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

SAÚDE: 15.10.00.3.3.90.30.09;

SETUR: 18.10.00.3.3.90.30.00;

SEMAM: 23.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, Sr. DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, MIRIAN MAGALHÃES CASEIRO, em 17/07/2015.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 440/2015. PROCESSO N.º 17.171/2015-64. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° SMS 084/15. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E ML COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – EPP. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: SISTEMA FECHADO PARA ASPIRAÇÃO OROTRAQUEAL PULMONAR N° 14 E SISTEMA FECHADO PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEO PULMONAR NEONATAL E/OU PEDIÁTRICO N° 6. VALORES UNITÁRIOS: LOTE 01: R$ 22,00 (vinte e dois reais); LOTE 04: R$ 20,50 (vinte reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) me-

ses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
SAÚDE: 15.10.00.3.3.90.30.09;
SETUR: 18.10.00.3.3.90.30.00;
SEMAM: 23.10.00.3.3.90.30.00.
UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, Sr. DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, MARIANA ALVES DOS SANTOS, em 17/07/2015.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 441/2015. PROCESSO N.º 17.171/2015-64. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° SMS 084/15. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E DAKFILM COMERCIAL LTDA. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO. VALOR UNITÁRIO: R$ 0,22 (vinte e dois centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
SAÚDE: 15.10.00.3.3.90.30.09;
SETUR: 18.10.00.3.3.90.30.00;
SEMAM: 23.10.00.3.3.90.30.00.
UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, Sr. DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, DENIS TRAVERZIM DE ABREU, em 17/07/2015.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 442/2015. PROCESSO Nº: 17.788/2015-34. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° SMS 100/15. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material odontológico: GEL A BASE DE PAPAÍNA. VALOR UNITÁRIO: LOTE 08: R$ 117,75 (cento e dezessete reais e setenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 15.10; Econômica: 3.3.90.30.10. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, Sr. DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, VALTER ELISBÃO GARCIA DONINI, em 17/07/2015.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 443/2015. PROCESSO Nº: 17.788/2015-34. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° SMS 100/15. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PORTAL LTDA. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material odontológico: CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 15-40, NDP - SOLUÇÃO ENDODÔNTICA, PRP - SOLUÇÃO ENDODÔNTICA, ATAQUE ÁCIDO – GEL, CERA UTILIDADE 225G. VALORES UNITÁRIOS: LOTE 01: R$ 13,00 (treze reais); LOTE 04: R$ 43,00 (quarenta e três reais); LOTE 05: R$ 39,40 (trinta e nove reais e quarenta centavos); LOTE 06: R$ 1,12 (um real e doze centavos); LOTE 07: R$ 6,90 (seis reais e noventa centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 15.10; Econômica: 3.3.90.30.10. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, Sr. DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, SILVINO DOS SANTOS, em 17/07/2015.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 444/2015. PROCESSO Nº: 17.788/2015-34. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° SMS 100/15. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INVESTMAR DE INTERCÂMBIO COMERCIAL LTDA. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material odontológico: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 90MM X 260MM – AUTOSELANTE. VALOR UNITÁRIO: LOTE 09: R$ 0,12 (doze centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 15.10; Econômica: 3.3.90.30.10. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, Sr. DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, LUIZ ANTONIO GASPARRO, em 17/07/2015.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 445/2015. PROCESSO Nº: 17.788/2015-34. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° SMS 100/15. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material odontológico: CONE DE GUTA PERCHA 20, CONE DE GUTA PERCHA 30. VALORES UNITÁRIOS: LOTE 02: R$ 13,07 (treze reais e sete centavos); LOTE 03: R$ 13,07 (treze reais e sete centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 15.10; Econômica: 3.3.90.30.10. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, Sr. DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, LUIS CARLOS DOS SANTOS, em 17/07/2015.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 446/2015. PROCESSO Nº 34825/2015-13. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 16045/15. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ARPEL ARTE EM PAPEL LTDA. OBJETO: Registro de Preços, visando ao fornecimento de etiquetas para impressora de código de barras e ribbons de cera, para identificação das amostras no sistema de interfaceamento dos exames realizados no Laboratório Central, Laboratório da Zona Noroeste e Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMS. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. VALOR TOTAL: Lote 1: R$ 17.496,00 (dezessete mil, quatrocentos e noventa e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.10.3.3.90.30.17. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, em substituição, Sr. DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, ANTONIO EDUARDO WENTER, em 20/07/2015.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 447/2015. PROCESSO Nº 10920/2015-31. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 16024/2015. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ERICA MARIA ANGELIERI MONTEIRO DE OLIVEIRA – EPP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de Cadeira Diretor para equipar as unidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R$ 177.995,00 (cento e setenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

VERBA	DOTAÇÃO
GAB. UNID. ADM.	15.10.00.4.4.90.52.42.10.122.0071.2114
PAB	15.10.00.4.4.90.52.42.10.301.0057.2121
MAC	15.10.00.4.4.90.52.42.10.302.0058.2117
CEO	15.10.00.4.4.90.52.42.10.302.0058.2133
S. TRABALHADOR	15.10.00.4.4.90.52.42.10.302.0058.2120
PROG. DST/AIDS	15.10.00.4.4.90.52.42.10.302.0062.2124
VIG. PROM. SAUDE	15.10.00.4.4.90.52.42.10.305.0062.2115
VIG. SANITÁRIA	15.10.00.4.4.90.52.42.10.304.0062.2119
CONVÊNIOS DE SAÚDE	15.10.00.4.4.90.52.42.10.302.0030.2128
QUAL. IMPL. GESTÃO	15.10.00.4.4.90.52.42.10.302.0069.2540
INVEST. REDE BAS. SAÚDE	15.10.00.4.4.90.52.42.10.301.0070.2579
SEADOMI	15.10.00.4.4.90.52.42.10.301.0057.2542
SAMU	15.10.00.4.4.90.52.42.10.302.0058.2535
REDE S. MENTAL	15.10.00.4.4.90.52.42.10.302.0058.2537

UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, Sr. DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, ERICA MARIA ANGELIERI MONTEIRO DE OLIVEIRA, em 20/07/2015.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 448/2015. PROCESSO N.º 42.514/2015-19. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° SMS 137/15. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E UTI-LAR COMÉRCIO LTDA-ME. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de CAIXA TÉRMICA 15 LITROS. VALOR UNITÁRIO: R$ 289,49 (duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Órgão: 15.10.00; Econômica: 4.4.90.30.00. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, Sr. DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, JADILSON LUIS PEREIRA SANTANA, em 20/07/2015.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 449/2015. PROCESSO N.º 36.820/2015-62. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° SMS 122/15. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES S.A. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA DE SERINGA, INCLUÍDA A SUA MONTAGEM E/OU INSTALAÇÃO. VALOR UNITÁRIO: R$ 2.590,00 (dois mil, quinhentos e noventa reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 15.10; Econômica: 4.4.90.52.08. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, Sr. DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, PATRÍCIA DE PAULA SANTOS, em 20/07/2015.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 450/2015. PROCESSO N.º 26.973/2015-47. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° SMS 076/15. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.EPP. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos: DESONIDA 0,5 MG CREME E FLAVENOS ® 450 MG + 50 MG, para atendimento a Mandados Judiciais. VALORES UNITÁRIOS: LOTE 08: R$ 6,65 (seis reais e sessenta e cinco centavos); LOTE 09: R$ 0,34 (trinta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 15.10.00; Economia: 3.3.90.91.03. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, Sr. DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, LUCIANO RODRIGUES ROSEIRO FRÁGUAS, em 20/07/2015.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 451/2015. PROCESSO N.º 26.973/2015-47. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° SMS 076/15. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E HOSPFAR – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Registro de Preços para aquisição do medicamento: PANTOPRAZOL 20 MG, para atendimento a Mandados Judiciais. VALOR UNITÁRIO: R$ 0,24 (vinte e quatro centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 15.10.00; Economia: 3.3.90.91.03. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, Sr. DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, HEBER JOSÉ CORRÊA, em 20/07/2015.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 452/2015. PROCESSO Nº 33.719/2015-22. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º **SMS 111/15.** PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: COMPRESSA DE GAZE 7,5CM x 7,5CM ESTÉRIL. VALOR UNITÁRIO: LOTE 2: R$ 0,34 (trinta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nºs:
SMS : 15.10.00.3.3.90.30.36;
SETUR : 18.10.00.3.3.90.30.00;
SEMAM: 23.10.00.3.3.90.30.00.
UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, Sr. DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, ALCIONE JOSE COSTOLA em 20/07/2015.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 453/2015. PROCESSO Nº 33.719/2015-22. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º **SMS 111/15.** PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: BANDAGEM ELÁSTICA COM APROXIMADAMENTE 5,0CM x 4,6M. VALOR UNITÁRIO: LOTE 3: R$ 18,03 (dezoito reais e três centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nºs:
SMS: 15.10.00.3.3.90.30.36;
SETUR : 18.10.00.3.3.90.30.00;
SEMAM: 23.10.00.3.3.90.30.00.
UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, Sr. DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, EMERSON ALVES PASTORI, em 20/07/2015.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 454/2015. PROCESSO Nº 33.719/2015-22. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º **SMS 111/15.** PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ORTOM INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA EPP. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: COMPRESSA CIRÚRGICA 23CM x 25CM COM FIO RADIOPACO-NÃO ESTÉRIL. VALOR UNITÁRIO: LOTE 1: R$ 24,24 (vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nºs:
SMS: 15.10.00.3.3.90.30.36;
SETUR : 18.10.00.3.3.90.30.00;
SEMAM: 23.10.00.3.3.90.30.00.
UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, Sr. DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, ARMANDO LOFFLER PADILHA, em 20/07/2015.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 455/2015. PROCESSO Nº 22.301/2015-17. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º **SMS 110/15**. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos: ACIDO FOLINICO 15. VALOR UNITÁRIO: LOTE 9: R$ 0,95 (noventa e cinco centavos). VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Nºs:
SAÚDE : 15.10.00.3.3.90.30.09;
SETUR : 18.10.00.3.3.90.30.00;
SEMAM: 23.10.00.3.3.90.30.00.
UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, Sr. DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, DAIANE LIMBERGER DIAS, em 20/07/2015.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 456/2015. PROCESSO Nº 22.301/2015-17. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º **SMS 110/15**. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos: LIDOCAÍNA 10% SPRAY; SUFENTANILA 5MCG/ML e HEPARINA SUB. 5000 UI 0,25 ML. VALORES UNITÁRIOS: LOTE 5: R$ 25,00 (vinte e cinco reais); LOTE 6: R$ 7,07 (sete reais e sete centavos) e LOTE 11: R$ 3,57 (três reais e cinquenta e sete centavos). VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Nºs:
SAÚDE : 15.10.00.3.3.90.30.09;
SETUR : 18.10.00.3.3.90.30.00;
SEMAM: 23.10.00.3.3.90.30.00.
UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, Sr. DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, BRUNO RODRIGUES PENHA, em 20/07/2015.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 457/2015. PROCESSO Nº 22.301/2015-17. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º **SMS 110/15**. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos: FERROSO, SULFATO 40 MG. VALOR UNITÁRIO: LOTE 8: R$ 0,03 (três centavos). VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Nºs:
SAÚDE : 15.10.00.3.3.90.30.09;
SETUR : 18.10.00.3.3.90.30.00;
SEMAM: 23.10.00.3.3.90.30.00.
UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, Sr. DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, GISELI NUNES, em 20/07/2015.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 458/2015. PROCESSO Nº 22.301/2015-17. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º **SMS 110/15**. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos: SEVOFLURANO. VALOR UNITÁRIO: LOTE 7: R$ 300,00 (trezentos reais). VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Nºs:
SAÚDE : 15.10.00.3.3.90.30.09;
SETUR : 18.10.00.3.3.90.30.00;
SEMAM: 23.10.00.3.3.90.30.00.
UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, Sr. DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, HAYDÉE OLIVEIRA ARRANS DA SILVA, em 20/07/2015.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 459/2015. PROCESSO Nº 22.301/2015-17. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º **SMS 110/15**. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DIMACI/MG - Material Cirúrgico Ltda. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos: AMIODARONA 150 MG 3 ML E.V.. VALOR UNITÁRIO: LOTE 10: R$ 1,64 (um real e sessenta e quatro centavos).VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Nºs:
SAÚDE : 15.10.00.3.3.90.30.09;
SETUR : 18.10.00.3.3.90.30.00;
SEMAM: 23.10.00.3.3.90.30.00.
UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, Sr. DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, RICARDO VIEIRA CASSIANO, em 20/07/2015.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 460/2015. PROCESSO Nº 22.301/2015-17. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º **SMS 110/15**. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos: DIPIRONA 500 MG/ML GOTAS e DIPIRONA 500MG/ML. VALORES UNITÁRIOS: Lote 2: R$ 0,46 (quarenta e seis centavos) e Lote 3: R$ 0,43 (quarenta e três centavos). VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Nºs:
SAÚDE : 15.10.00.3.3.90.30.09;
SETUR : 18.10.00.3.3.90.30.00;
SEMAM: 23.10.00.3.3.90.30.00.
UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, Sr. DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, SIMONE GAMBOA, em 20/07/2015.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 461/2015. PROCESSO Nº 22.301/2015-17. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º **SMS 110/15**. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamento: DOPAMINA 5MG/ML. VALOR UNITÁRIO: LOTE 1: R$ 1,50 (um real e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Nºs:
SAÚDE : 15.10.00.3.3.90.30.09;
SETUR : 18.10.00.3.3.90.30.00;
SEMAM: 23.10.00.3.3.90.30.00.
UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, Sr. DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, FERNANDO PARUCKER DA SILVA, em 20/07/2015.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 462/2015. PROCESSO Nº 24.134/2015-58. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° SMS 083/15. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamento: HIDRALAZINA 25MG. VALOR UNITÁRIO: Lote 01: R$ 0,21 (vinte e um centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Nºs:
SAÚDE : 15.10.00.3.3.90.30.09;
SETUR : 18.10.00.3.3.90.30.00;
SEMAM: 23.10.00.3.3.90.30.00.
UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, Sr. DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, o Sr. JOSÉ OCTÁVIO DE AZEVEDO JUNIOR, em 20/07/2015.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 463/2015. PROCESSO Nº 24.134/2015-58. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° SMS 083/15. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BH FARMA COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamento: METILDOPA 500MG. VALOR UNITÁRIO: Lote 02: R$ 0,15 (quinze centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁ-

RIAS NºS:
SAÚDE : 15.10.00.3.3.90.30.09;
SETUR : 18.10.00.3.3.90.30.00;
SEMAM: 23.10.00.3.3.90.30.00.
UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, Sr. DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, o Sr. ALEXANDRE PEREIRA, em 20/07/2015.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 464/2015. PROCESSO Nº 24.134/2015-58. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° SMS 083/15. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamento: CARVEDILOL 12,5MG. VALOR UNITÁRIO: Lote 03: R$ 0,07 (sete centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NºS:
SAÚDE : 15.10.00.3.3.90.30.09;
SETUR : 18.10.00.3.3.90.30.00;
SEMAM: 23.10.00.3.3.90.30.00.
UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, Sr. DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, o Sr. DOUGLAS PERES DE ARAÚJO, em 20/07/2015.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 465/2015. PROCESSO Nº 24.134/2015-58. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° SMS 083/15. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamento: MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG. VALOR UNITÁRIO: Lote 04: R$ 0,04 (quatro centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NºS:
SAÚDE : 15.10.00.3.3.90.30.09;
SETUR : 18.10.00.3.3.90.30.00;
SEMAM: 23.10.00.3.3.90.30.00.
UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, Sr. DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, a Sra. EDUARDA MONTAGNER DE BARROS, em 20/07/2015.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 466/2015. PROCESSO Nº 24.134/2015-58. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° SMS 083/15. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. EPP. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamento: AMOXICILINA 500 MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125 MG. VALOR UNITÁRIO: Lote 07: R$ 0,68 (sessenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NºS:
SAÚDE : 15.10.00.3.3.90.30.09;
SETUR : 18.10.00.3.3.90.30.00;
SEMAM: 23.10.00.3.3.90.30.00.
UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, Sr. DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, o Sr. LUCIANO RODRIGUES ROSEIRO FRÁGUAS, em 20/07/2015.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 467/2015. PROCESSO Nº 24.134/2015-58. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° SMS 083/15. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos: ACICLOVIR 200 MG e ERITROMICINA 500 MG. VALORES UNITÁRIOS: Lote 05: R$ 0,10 (dez centavos) e Lote 06: R$ 0,39 (trinta e nove centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NºS:
SAÚDE : 15.10.00.3.3.90.30.09;
SETUR : 18.10.00.3.3.90.30.00;
SEMAM: 23.10.00.3.3.90.30.00.
UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, Sr. DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, a Sra. SIMONE CARINE PERUFO, em 20/07/2015.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 468/2015. PROCESSO Nº 24.134/2015-58. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° SMS 083/15. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamento: ROCURÔNIO, BROMETO 50MG/5M. VALOR UNITÁRIO: Lote 08: R$ 10,32 (dez reais e trinta e dois centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NºS:
SAÚDE : 15.10.00.3.3.90.30.09;
SETUR : 18.10.00.3.3.90.30.00;
SEMAM: 23.10.00.3.3.90.30.00.
UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, Sr. DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, o Sr. BRUNO RODRIGUES PENHA, em 20/07/2015.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 469/2015. PROCESSO Nº 33.451/2015-00. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 16.033/2015. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA – EPP OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de luvas de Látex, a serem utilizadas nas diversas unidades, projetos e serviços mantidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEAS. VALOR UNITÁRIO: R$ 12,99 (doze reais e noventa e nove centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Nº: 16.10.00.3.3.90.30.00 e 16.11.00.3.3.90.30.00. UNIDADE: SEAS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra Secretária Municipal de Assistência Social, ROSANA MARIA RUSSO ANDRÉ LEITE SOARES, e pela FORNECEDORA, GEISIANE DE LIMA ABBATE LOPES, em 20/07/2015.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 470/2015. PROCESSO Nº 26922/2015-14. MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 16030/2015**. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FRIGORÍFICO AURÉLIO LTDA. OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de hortifrutigranjeiros (ovos) a serem utilizados na alimentação de adultos, crianças e adolescentes atendidos nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS. VALOR TOTAL: R$ 38.960,00 (trinta e oito mil, novecentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Nº: 16.10.00.3.3.90.30.00 e 16.11.00.3.3.90.30.00. UNIDADE: SEAS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Assistência Social, ROSANA MARIA RUSSO ANDRÉ LEITE SOARES, e pela FORNECEDORA, ALFREDO DE ALMEIDA GOMES, em 20/07/2015.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 397/2015. PROCESSO N.º 88.871/2014-25. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° SMS 119/15. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E OMNIMED LTDA. OBJETO: Fornecimento de MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS E MÓDULOS DE CAPNOGRAFIA. VALOR TOTAL: R$ 118.900,00 (cento e dezoito mil e novecentos reais). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA n.º: 15.1510.449052.8.10.302.0070.2552. NOTA DE EMPENHO: nº10130/2015. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela CONTRATADA, ROGÉRIO VILEFORT CARVALHO, em 17/07/2015.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 398/2015. PROCESSO N.º 112.090/2014-13. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° SMS 113/15. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E ORTOPRATIKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Fornecimento de PRANCHAS DE POLIETILENO PARA IMOBILIZAÇÃO DORSAL para o SAMU. VALOR TOTAL: R$ 12.766,20 (doze mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: n.º: 15.1510.449052.8.10.302.0070.2552. NOTA DE EMPENHO: nº 10266/2015. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela CONTRATADA, ROBERTA SILVIA SALVADOR, em 17/07/2015.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 135/2015. PROCESSO Nº 66256/2015-11. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME DR. LUIZ LOPES. OBJETO: Concessão de contribuição à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME DR. LUIZ LOPES, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o artigo 1º da Lei nº 2.632, de 13 de julho de 2009. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14-1410-335043-0-12.365.0020-2260. NOTAS DE EMPENHO: 10822/2015. VALOR MENSAL: R$ 204,00 (duzentos e quatro reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, VENÚZIA FERNANDES DO NASCIMENTO, e pela APM, a sua Presidente, Sra. CHRISTIANNE ARANTES DURANTE BOSCOLO SANTOS ALVES DA SILVA, em 15/07/2015.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 136/2015. (Quarto Termo de Aditamento ao Convênio nº 148/2011). PROCESSO No 91805/2010-45. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA – AFIP. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 148/2011, por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de julho de 2015. VALOR TOTAL: R$ 9.950.216,52 (nove milhões, novecentos e cinquenta mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 15-1510-339039-50-10.302.0058-2113 e 15-1510-339039-10.302.2258.2102. NOTAS DE EMPENHO: 10194/2015 e 10196/2015. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela CONVENIADA, SÉRGIO TUFIK, em 17/07/2015.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JÚNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 47/2015. PROCESSO Nº. 118068/2014-87. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PROFESSOR ANTONIO DEMÓSTENES DE SOUZA BRITTO". OBJETO: Doação de 02 (dois) Estabilizadores 1000VA/Grafite/Biv/Side Laser Ragtech; 02 (dois) Monitores LED 19,5" LG; 02 (dois) Micros Visage PC Bleu I3 Linux e 01 (uma) Impressora HP Laser Jet Pro P1102. UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Educação, VENÚZIA FERNANDES DO NASCIMENTO, e pela DOADORA, a Sra. ANA LÚCIA DOS SANTOS LOPES FIGUEIRA, em 20/07/2015.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 21/2015. PROCESSO N.º 65079/2015-92. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INSTITUTO ÉTICA. OBJETO: O desenvolvimento de ações conjuntas visando à execução do Projeto "Sonhar", mediante a realização de aulas da modalidade "Badminton". VALOR: Não oneroso. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, a partir da data de sua assinatura. UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Educação, Sra. VENÚZIA FERNANDES DO NASCIMENTO, e pelo Instituto, o Sr. LEONIDIO PASQUALI DE PRA FILHO, em 20/07/2015.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 22/2015 (Primeiro Termo de Aditamento ao Termo de Cooperação Técnica nº 24/2014). PROCESSO N.º 86485/2010-57. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CENTRO ESPORTIVO COMUNITÁRIO DE FISICULTURISMO E MUSCULAÇÃO. OBJETO: Primeiro Termo de Aditamento ao Termo de Cooperação Técnica nº 24/2014, para prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 22 de julho de 2015. UNIDADE: SEMES. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Esportes, Sr. ALCÍDIO MICHAEL FERREIRA DE MELLO, e pela Cooperada, a Sra. SAMIA MUSCY REIS, em 20/07/2015.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 394/2015

ONDE SE LÊ: "ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, Dr. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela CONTRATADA, REINALDO POLLONI, em 15/07/2015."

LEIA-SE: "ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela CONTRATADA, REINALDO POLLONI, em 15/07/2015."

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17.07.2015

Processo nº: 26127/2014-82 AMANDA CAPELLA RAMOS – HOTEL – Respondido ao Ministério Público do Estado de São Paulo (Ofício n. 2824/2015-MP-PJCS-IJ – Inquérito Civil n. 14.0426.0003076/2013-1) através do Ofício n. 265/2015-DEFEMP/SEFIN, datado de 13/07/15.

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

LAVRATURA AUTO DE EMBARGO Nº 007 /2015
DEFEMP / SEFIN

O Chefe do Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias , por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, na forma dos incisos II e VIII do Artigo 617 da Lei 3531/68, a lavratura do Auto de Embargo nº 007/2015, referente ao Embargo das Atividades da banca de jornais e revistas, IM 100.918-1, do permissionário Juarez Farias Alves Filho (falecido), situada a Rua Euclides da Cunha,116, tendo a respectiva inscrição encerrada pelos motivos expostos no PA 131.708/2015-71.Fica desde logo ciente que qualquer desrespeito ao presente embargo implicará em imediata medida judicial e policial conforme legislação vigente.

GISLEINE PONTES POLVERINE
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN
EM SUBSTITUIÇÃO

A Chefe do Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, Sra. GISLEINE PONTES POLVERINI, amparada nas prerrogativas legais inerentes ao seu cargo, TORNA PÚBLICO que a partir desta data, a empresa SILVA LUZ LANCHONETE LTDA - ME, Cnpj nº 00.446.220/0001-24, inscrição municipal nº 132.538-6, estabelecida à Av. Dr. Bernardino de Campos nº 162, com as atividades:

1) Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;

2) Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares-com venda ou não de bebidas, em estabelecimentos que não oferecem serviço completo;

Tem o seu Alvará de Licença, Localização e Funcionamento CASSADO, com base nos motivos expostos no processo administrativo nº 43779/2007-71, Ação Civil Pública nº 562.01.2007.015518-9 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos.

CIENTIFICA que, conforme o parágrafo único do artigo 433, da Lei 3531/68, "cassada a licença, não poderá o proprietário do estabelecimento, salvo se for revogada a cassação, obter outra para o mesmo ramo de atividade ou para ramo idêntico durante 03(três) anos".

GISLEINE PONTES POLVERINI
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 403 /2015 - DEFEMP/SEFIN
IMPOSIÇÃO DE MULTA

O Chefe do Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, por meio deste edital, torna público, para todos os efeitos legais, que impôs a multa cominada no auto de infração nº 3161, conforme abaixo discriminado:

Data da lavratura do auto: 19/06/2015 às 17h e 50min

Estabelecimento multado: Ramos Squarizi Ltda. ME (I.M: 260.940-9/ C.N.PJ: 20.556.806/0001-78) situado na Avenida Governador Fernandes Costa,535;

Descrição da infração: Reincidiu no descumprimento da intimação de Nº 105387-B que determina o encerramento das atividades no local. ;

Capitulação da infração: Artigo 428 e Artigo 578 da Lei 3531/68;

Previsão legal da penalidade: Artigo 608, Inciso II C/C Artigo 614 da Lei 3531/68;

Valor da Penalidade: R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais);

Prazo para pagamento: 05(cinco) dias, a partir da publicação do presente edital, na forma prevista no artigo 602 da Lei 3531/68, devendo ser retirado o DAM (documento de arrecadação municipal) no Defemp (Rua João Pessoa, 132 – Centro – Santos-SP), no horário das 9:00h às 12:00 h e das 13:00 h às 16:00 h ;

O não pagamento importará em inscrição do débito na dívida ativa.

GISLEINE PONTES POLVERINI
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 404 /2015 – DEFEMP/SEFIN

Sobre o Edital 394/2015 lavratura do auto de infração publicado em 15/07/2015:

Data da lavratura do auto: 08/06/2015;

Autuado: Arnaldo Correia dos Santos;

Onde se lê:

"auto de infração n° 1917"

Leia-se :

"auto de infração n° 1920"

GISLEINE PONTES POLVERINI
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN
EM SUBSTITUIÇÃO

P.A. 69291/2015-29 – Eduardo Edevando Martins Dias – "DEFIRO" a transferência de titularidade da IM 9.182-8 face à manifestação da SEFIS-FEC e com base na LC 306/98, Art. 3º alterada pela LC 493/2004, Art. 1º.

PA 59622/2015-68- Paulo Sérgio Rodrigues- "DEFIRO" o pedido de alteração nas dimensões da banca de jornal para 5,00x2,50 m2 face a manifestação da Sefis-fec que atende a LC 306/98.

P.A. 71349/2015-40 – MARCO ANTONIO ROUPA – "DEFIRO" face à manifestação da SEFIS-AMB e com base na Lei 3531/68, artigo 592; P.A. 69274/2015-18 – ELCIO FARIAS BARBOSA – "DEFIRO" face à manifestação da SEFIS-AMB e com base na Lei 3531/68, artigo 457, §4º, III; P.A. 65027/2015-99 – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS – "DEFIRO" face à manifestação da SEFIS-AMB e com base no artigo 457, § 1º da Lei 3531/68; P.A. 719933/2015-17 – FLÁVIO SANTANA DA SILVA – "DEFIRO" face à manifestação da SEFIS-AMB; P.A. 68752/2015-64 – JOICE BARBOSA NUNES BARBOSA – "INDEFIRO" face à manifestação da SEFIS-AMB e por não ter amparo legal.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

P.A. 079.112/2013-72 - PERCY SONDERBURG KUTSCHER - INDEFIRO, de acordo com a manifestação da fiscalização de posturas constatamos que o local encontra-se fechado e sem sinais de atividade; P.A. 051.621/2015-10 - EMPORIO GALEAO EIRELI-ME - INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, imóvel gravado como residencial; P.A. 015.949/2015-09 - HELENA TRINDADE CAMARGO - DEFERIDO pedido de alvará para Helena Trindade Camargo, inscrita no CPF sob o n° 926.878.908-63, para médica clínica, à Rua Alexandre Herculano n° 197 sala 2009, de acordo com parecer do fiscal de posturas, obras e Sevisa, na forma da lei; P.A. 036.006/2015-75 - FABIANA REGINA DA PASCHOA TONDIN EPP - INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, uso do imóvel incompatível com a atividade; P.A. 055.009/2015-81 - UNIVERSAL SUPLEMENTOS ACESSORIOS E MODA FITNESS LTDA-ME - INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, uso do imóvel incompatível com a atividade exercida; P.A. 051.288/2015-02 - S. MONÇÃO DE SOUZA ESTACIONAMENTO ME - INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, uso do imóvel incompatível com a atividade exercida; P.A. 072.725/2014-14 - FONOCENTER - SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA LTDA-ME - INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, falta A.V.C.B e complementação do laudo de instalações elétricas; P.A. 060.185/2014-71 - WANESCKA PLACZKIEVICZ GUEDES - INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, uso do imóvel incompatível com a atividade; P.A. 004.323/2015-78 - PRIMEIRO DE MAIO COMÉRCIO DE UTENSILIOS DOMÉSTICOS LTDA - MANTENHO O INDEFERIMENTO, pois o processo de mudança de uso 122.902/2014, permanece sem despacho decisório; P.A. 083.007/2014-82 - FMZ FUTEBOL SOCIETY LTDA-EPP - DEFERIDO pedido de alvará para FMZ Futebol Society LTDA--EPP, inscrito no CNPJ sob o n° 20757277/0001-70, para exercer atividade de recreação e lazer não especificados anteriormente-CNAE 9329899; lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares-CNAE 5611203; à Avenida Coronel Joaquim Monte Negro n° 284, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e Sevisa, na forma da lei; P.A. 026.884/2015-19 - ROSELA FERNANDES POSTUMI ME - DEFERIDO pedido de alvará para Rosela Fernandes Postumi ME, inscrita no CNPJ sob o n° 22009425/0001-02, para exercer atividade de comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios-CNAE 4781400; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal-CNAE 4772500, à Avenida Doutor Pedro Lima n° 1890/sala 23, de acordo parecer do fiscal de posturas e obras, na forma da lei: A.V.C.B n° 164534, válido até 23/01/2018; P.A. 001.106/2015-53 - GRAZIELE CUBA LEAL – DEFERIDO pedido de alvará para Graziele Cuba Leal, inscrita no CPF sob o n° 169564188-43, para exercer atividade de médica ginecologista-CBO 223132, à Avenida Conselheiro Nébias n° 756/sala 2109, de acordo parecer do fiscal de posturas e Sevisa, na forma da lei; P.A. 005.421/2015-22 - RAFAEL LIMA VASCONCELOS FERREIRA ME - DEFERIDO pedido de alvará para Rafael Lima Vasconcelos Ferreira ME, inscrito no CNPJ sob o n° 08909680/0001-72, para exercer atividade de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipais, interestaduais e internacional-CNAE 4930202; comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente-CNAE 4689399; manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente-CNAE 3319800, à Avenida Conselheiro Nébias n° 754/sala 622, de acordo parecer do fiscal de posturas, CET e obras, na forma da lei: A.V.C.B 0081746 válido até 03/06/2016; P.A. 035.502/2015-10 - SISTEMA ARMAZENS GERAIS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para Sistema Armazéns Gerais LTDA, inscrito no CNPJ sob o n° 51068864/0001-86, para exercer atividade de armazéns gerais-emissão warrant-CNAE 5211701, à Rua Boris Kauffmam

n° 323, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e Semam, na forma da lei; P.A. 070.879/2014-17 - CLINICA MICHELLA CHAYAMITI LTDA-ME - DEFERIDO pedido de alvará para Clinica Michella Chayamiti LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 07946042/0001-69, para exercer atividade e médica ambulatorial restrita a consulta-CNAE 8630503; com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos-CNAE 8630501; com recursos para realização de exames complementares-CNAE 8630502; clínicas e residências geriátricas-CNAE 8711501; atividades de assistência a deficientes físicos, emunodeprimidos e convalescentes-CNAE 8711503; centros de apoio a paciente com câncer e com AIDS-CNAE 8711504; fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a pacientes à domicilio-CNAE 8712300; centros de assistência psicossocial-CNAE 8720401; assistência psicossocial e à saúde de portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificados anteriormente-CNAE 8720499; assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente-CNAE 8730199, à Avenida Ana Costa n° 119, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e Sevisa, na forma da lei: A.V.C.B 100432, válido até 08/07/2017; P.A. 132.273/2014-46 - CRISTIANE FERREIRA AREIAS DA SILVA - DEFERIDO pedido de alvará para Cristiane Ferreira Areias da Silva, inscrita no CPF sob o n° 221302358-16, para exercer atividade de médica-CBO 223132, à Avenida Ana Costa n° 311/sala 63, de acordo parecer do fiscal de posturas e Sevisa, na forma da lei; P.A. 114.003/2014-90 - MARCEL A.C. RAMIREZ ME - INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer dos fiscais de posturas e obras, as atividades não são permitidas para o local; P.A. 039.929/2015-98 - ADRIANA PELEGRINI ME - DEFERIDO pedido de alvará para Adriana Pelegrini ME, inscrita no CNPJ sob o n° 08431321/0007-48, para exercer a atividade de estacionamento de veículos-CNAE 5223100, à Avenida Doutor Epitácio Pessoa n° 100, de acordo parecer do fiscal de posturas e obras, na forma da lei; P.A. 111.063/2014-13 - ODONTOBASE PLANOS DE SAÚDE LTDA-EPP - DEFERIDO pedido de alvará para Odontobase Plano de Saúde LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 01208983/0001-19, para exercer atividade de planos de saúde-CNAE 6550200; atividade de odontológica-CNAE 8630504, à Rua Alexandre Herculano n° 197/sala 2001, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e Sevisa, na forma da lei; P.A. 007.890/2015-02 - LARS ALIMENTOS LTDA-ME - INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, local encontra-se fechado; P.A. 116.439/2014-96 - SANTANA E MARQUES ELETRODOMÉSTICOS LTDA-ME - INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obas, uso do imóvel incompatível com a atividade; P.A. 066.144/2014-15 - EDSON RETAMERO ME - INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer da vigilância sanitária, local encontra-se fechado; P.A. 131.507/2014-10 - ALTERNATIVA. NET - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME - INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, uso do imóvel incompatível com a atividade; P.A. 131.493/2014-15 - AUTO POSTO VIA PRAIA LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, projeto de legalização encontra-se indeferido; P.A. 023.036/2015-01 - LAILA MÂNCILHA DAGHASTANLI - DEFERIDO pedido de alvará para Laila Mancilha Daghastanli, inscrita no CPF sob o n° 355881058-93, para exercer atividade de médico-CBO 223147, à Avenida Ana Costa n° 259/conj.14, de acordo parecer do fiscal de posturas e Sevisa, na forma da lei; P.A. 013.857/2015-11 - JOSE ERICK BASTOS CARNEIRO JUNIOR - DEFERIDO pedido de alvará para Jose Erick Bastos Carneiro Junior, inscrito no CNPJ sob o n° 21796790/0001-33, para exercer atividade de ensino não especificado anteriormente-CNAE 8599699, à Avenida Campos Sales n° 146, de acordo parecer do fiscal de posturas e obras, na forma da lei; P.A. 076.511/2014-62 - L A PEDROSO DE OLIVEIRA - ALIMENTAÇÃO ME - DEFERIDO pedido de alvará para L. A. Pedroso de Oliveira - Alimentação ME, inscrito no CNPJ sob o n° 20705595/0001-98, para exercer atividade de lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares-CNAE 5611203, à Avenida Almirante Saldanha da Gama n° 115, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e vigilância sanitária, na forma da lei: A.V.C.B n° 0009634, válido até 02/08/2015; P.A. 041.987/2015-27 - BG NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA - DEFERIDO pedido de alterações para o alvará de BG Negócios Internacionais LTDA, inscrito no CNPJ sob o n° 19712565/0001-20, para exercer atividade de cobranças e informações cadastradas-CNAE 8291100; serviços combinados de escritório e apoio administrativo-CNAE 8211300, à Rua Amador Bueno n° 333/conj. 503, de acordo parecer do fiscal de posturas, na forma da lei; P.A. 027.344/2015-15 - E. Y. SAMPA ME - INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal da vigilância sanitária que informa a falta de observância dos artigos 283 e 285 do Decreto Estadual 12342/78 e artigo 94 da Portaria AVS 05/2013 e artigos 81 e 113 da Lei 3531/68; P.A. 127.098/2014-39 - ANDREA RODRIGUES DE OLIVEIRA CORREA ME - INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, que aponta a falta de cumprimento d intimação n° 99477, RRT do profissional, condições estruturais, A.V.C.B, instalações elétricas e gás se existente; P.A. 015.570/2015-17 - JANETE PURIFICAÇÃO AUGUSTO ME - INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal da CET, a atividade devido ao veículo apresentado não se enquadra nos dispostos da lei; P.A. 062.403/2015-01 - A SANTISTA COMÉRCIO DE CARPETES E ILUMINAÇÃO EIRELI-ME - INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, uso do imóvel incompatível com a atividade; P.A. 090.844/2014-95 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, processo 011.564/2014-65 sem despacho decisório; P.A. 094.949/2014-03 - SUPER TRANS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para Super Trans Transportes e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 01040049/0001-30, para exercer as atividades de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional-CNAE 4930202; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças municipais-CNAE 4930201; transporte rodoviário de produtos perigosos-CNAE 4930203; transporte rodoviário de mudança-CNAE 4930204; carga e descarga-CNAE 5212500; agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo-CNAE 5250803; comissária de despachos-CNAE 5250801; estacionamento de veículos-CNAE 5223300; serviços de manutenção e reparação de mecânica de veículos automotores-CNAE 4520001; serviços de borracharia para veículos automotores-CNAE 4520006, à Rua Antônio Maia n° 99, de acordo parecer do fiscal de posturas, CET, obras e Semam, na forma da lei: A.V.C.B n° 118291 válido até 09/02/2017; P.A. 103.446/2014-19 - CLINICA DE ENDOSCOPIA DO APARELHO DIGESTIVO DR. ZAGO LTDA-EPP - DEFERIDO pedido de alvará para Clinica de Endoscopia do Aparelho Digestivo DR. Zago LTDA-EPP, inscrito no CNPJ sob o n° 57738783/0001-22, para exercer atividade de serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos-CNAE 8640209; atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente-CNAE 8640299; serviços de diagnostico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética-CNAE 8640207; serviços de diagnostico por registro gráfico-ECG, EEG e outros exames analíticos-CNAE 8640208, à Rua Olyntho Rodrigues Dantas n° 343/conj.54/55, de acordo com parecer do fiscal de posturas, obras e Sevisa, na forma da lei: A.V.C.B n° 0011360, válido até 04/02/2016; P.A. 119.056/2014-33 - EMPORIO ANA DOCE LTDA-ME - DEFERIDO pedido de alvará para Empório Ana Doce LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 21384769/0001-20, para exercer atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns-CNAE 4712100, à Rua Martim Afonso n° 90, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e vigilância sanitária, na forma da lei: CLCB n° 7963, válido até 16/12/2017.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa n° 001/2014 - GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 24/07/2014, às fls. 05. Integrantes: Diná E. Evangelista Santos-Coordenadora da Caefis/Deatri; Mabel Barreiro Cardama - Chefe da Sefis-Emp/Defemp; Marcelo Pasquato; Thiago da Silva Alves; Emílio José Salles Averoldi e Daniela de Fátima Scaff - Fiscais de Posturas - Sefis-Emp/Defemp.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE AMBULANTES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 414/2015
DEFEMP/SEFIN

O Chefe da Seção de Fiscalização de Ambulantes, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais a lavratura do auto de intimação abaixo relacionado referente ao **Defemp.**

Auto de Intimação n°: 93506-B – Odebrecht Realizações SPE 01 Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ 11.408.756/0001-90; nº: 98967-B – Instituto de Assistência Social de Santos, CNPJ 22.491.805/0001-15 – infração ao artigo 241 da Lei 3531/68 – Prazo Imediato; nº 98965-B – Gilmara Pereira da Silva – infração ao decreto 3199/98 – Prazo 08 dias; nº 105253-B – Neli Ferreira Gonçalves, I.M. 200.954-6 – Infração ao artigo 466, Inciso II da Lei 3531/68 – Prazo Imediato.

CRISTIANO SANTIAGO LOPES
CHEFE DA SEFIS-AMB

SECRETARIA DE GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

Foram baixadas as seguintes portarias:

PORTARIA Nº 3222-P-DEGEPAT/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ADEMIR JOSÉ DOS SANTOS, registro nº 20.283-8, ocupante do cargo de Pintor, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, da Sra. Lindaci das Neves Bastos, no período de 06 de julho a 04 de agosto de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de julho de 2015.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3223-P-DEGEPAT/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. FELIPE ROBERTO DOS SANTOS, registro nº 26.122-2, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Equipe, Seção de Atendimento Domiciliar, Coordenadoria de Atendimento Domiciliar, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Rubia Lorraine Fernandes Valente, no período de 04 de maio a 02 de junho de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de julho de 2015.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3224-P-DEGEPAT/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. EBER SAMUEL DA SILVA, registro nº 26.125-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Unidade Básica de Saúde do Rádio Clube, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Adriana Martinelli, no período de 01 a 30 de julho de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de julho de 2015.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3225-P-DEGEPAT/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. GISELLE APARECIDA DA SILVA, registro nº 14.396-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Centro de Especialidades Odontológicas da Zona Noroeste, Coordenadoria de Saúde Bucal, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Daniela Melissa Angelim Taranha Ramos, no período de 01 a 30 de julho de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de julho de 2015.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3226-P-DEGEPAT/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MAÍNA COSTA VALLE MIYOZI, registro nº 25.330-2, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Saúde da Família da Vila Progresso/Santa Maria, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde dos Morros, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Maria Lúcia Martins da Silva Novaes, no período de 19 de junho a 08 de julho de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de julho de 2015.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3233-P-DEGEPAT/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ELIZANDRA ALVES DO NASCIMENTO SILVA, registro nº 29.356-3, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspetoria, Coordenadoria da Zona Noroeste, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Aurea de Aguiar Gonçalves, no período de 28 de junho a 28 de julho de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de julho de 2015.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3234-P-DEGEPAT/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. TIERRY VAL DE MEDEIROS, registro nº 28.721-9, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Auxiliar de Expediente Administrativo, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Procuradoria Judicial, Procuradoria Geral do Município, durante o impedimento por licença médica, do Sr. Lenil José dos Santos, no período de 01 a 25 de julho de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de julho de 2015.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3235-P-DEGEPAT/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4623/84, resolve designar a Sra. RENATA DE SOUZA, registro nº 30.530-0, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Execução Contábil, Departamento de Controle Financeiro, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento, por férias, da Sra. Mônica Carvalho Santos, no período de 03 de agosto a 01 de setembro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de julho de 2015

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3244-P-DEGEPAT/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4623/84, resolve designar o Sr. PETER CHRISTOPHER VILLA LOBO OROURKE, registro nº 32.623-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Atendimento ao Munícipe, Gabinete do Ouvidor, Ouvidoria Pública do Município, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Patrícia Regina da Graça Pegorezi Mendes, no período de 01 de julho a 21 de agosto de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de julho de 2015.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3245-P-DEGEPAT/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MARCOS ANTONIO DE SOUSA BAIA, registro nº 33.231-2, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Anderson Luiz de Souza Gomes, no período de 06 de julho a 04 de agosto de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de julho de 2015.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3246-P-DEGEPAT/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. SERGIO NASCIMENTO GOMES, registro nº 33.269-2, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção do Cemitério do Paquetá, Coordenadoria de Cemitérios, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, da Sra. Jaciara Neres Dias, no período de 06 de julho a 04 de agosto de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de julho de 2015.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3247-P-DEGEPAT/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 06 de julho de 2015, o Sr. CARLOS EDUARDO FALETTI CHAGAS, registro nº 27.082-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de julho de 2015.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

Portaria nº 2248-P-DEGEPAT/2015, de acordo com o P.A. Nº 39612/2015-51, publicada em 13/05/2015.

Onde se lê:

"..., no período de 13 de abril a 12 de julho de 2015."

Leia-se:

"..., nos períodos de 13 de abril a 31 de maio e de 01 a 12 de julho de 2015."

EDITAL Nº 01/2015 - SEGES
CONCURSO DE PROMOÇÃO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO

A Secretaria Municipal de Gestão – SEGES e a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, por meio do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho - DEGEPAT, faz saber que fará realizar concurso para promoção na Carreira do Magistério Público Municipal, conforme autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, contida no processo nº 24066/2015-08 e nos termos da Lei Complementar nº 752/2012, de acordo com as instruções especiais que fazem parte deste Edital, que será homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Gestão, na medida em que se encerrar o processo classificatório.

I – Instruções Especiais

1. O Concurso de Promoção destina-se ao preenchimento de cargos vagos, dos que vierem a vagar ou que forem eventualmente criados por lei durante o prazo de vigência do presente certame, que serão providos de acordo com a Lei Complementar nº 752/2012.

2. A promoção para provimento de cargos nas classes de Docentes dar-se-á da seguinte forma:

a) Professor Adjunto I - Educação Infantil para Professor de Educação Básica I – Educação Infantil;
b) Professor Adjunto I - Ensino Fundamental I para Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental I;
c) Professor Adjunto II - Ensino Fundamental II para Professor de Educação Básica II;
d) Professor Adjunto II - Educação Especial para Professor de Educação Básica II - Educação Especial.

3. Estarão aptos a concorrer à promoção para Professor de Educação Básica os Professores Adjuntos estáveis até o dia 23 de julho de 2015.

3.1 A inscrição dos Professores Adjuntos que preencherem os requisitos para aquisição da estabilidade, na forma do item anterior, mas que o ato declaratório ainda não tenha sido publicado, será deferida condicionalmente até a confirmação da aquisição da estabilidade.

4. Estarão aptos a concorrer à promoção somente os professores adjuntos que tiverem completado interstício de 3 (três) anos até o dia 23 de julho de 2015 e que estejam exercendo atividades inerentes ou correlatas às do magistério no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Santos.

5. Os cargos, pré-requisitos e as vagas são os constantes do quadro abaixo:

CARGOS	PRÉ-REQUISITOS	VAGAS
Professor de Educação Básica I – Educação Infantil	- Certificado do Curso Normal – nível médio com habilitação específica na área de atuação; ou - Diploma de Pedagogia com habilitação específica na área de atuação. - Estabilidade e 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo de professor adjunto I de Educação Infantil, no magistério público municipal de Santos.	95

Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental I	- Certificado do Curso Normal – nível médio com habilitação específica na área de atuação; ou - Diploma de Pedagogia com habilitação específica na área de atuação. - Estabilidade e 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo de professor adjunto I de Ensino Fundamental I, no magistério público municipal de Santos.	65	
Professor de Educação Básica II	- Diploma de educação superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, com habilitação específica na área de atuação. - Estabilidade e 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo de professor adjunto II, no magistério público municipal de Santos.	Língua Portuguesa	14
		Inglês	6
		Matemática	1
		Ciências	4
		História	9
		Geografia	14
		Arte	12
		Educação Física	4
Professor de Educação Básica II – Educação Especial	- Diploma de Pedagogia, com habilitação específica na área de atuação; ou - Diploma de Pedagogia e certificado de pós-graduação na área específica de atuação. - Estabilidade e 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo de professor adjunto II – Educação Especial, no magistério público municipal de Santos.	1	

II – Da Inscrição

1. As inscrições dos Professores Adjuntos interessados na promoção na Carreira do Magistério serão realizadas nos dias 23, 24, 27, 28 e 29 de julho de 2015 das 9 às 16 horas, no Cais Milton Teixeira, Av. Rangel Pestana nº 150 – Vila Mathias, Santos SP.

2. No ato da inscrição o candidato interessado deverá apresentar uma cópia, autenticada em cartório, dos seguintes documentos:

a) cédula de Identidade (R.G.) ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto) ou Cédula de Identidade fornecida por Órgão ou Conselho de Classe (com foto);

b) envelope identificado contendo os títulos conforme disposto no item 7 do Capítulo III Dos Títulos.

3. Será permitida a inscrição por procuração. Nesse caso devem ser apresentados os seguintes documentos, além dos descritos no item anterior:

a) o instrumento de mandato, contendo poderes específicos para efetivar a inscrição e declaração de que está ciente de todas as normas que regem o Concurso;

b) o original e cópia do documento de identidade do procurador.

4. Ao candidato ou ao seu procurador será atribuída total responsabilidade pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de preenchimento daquele documento.

5. Não serão aceitas inscrições por via postal ou eletrônica, fac-símile, condicional e/ou intempestiva ou por qualquer outra via não especificada neste Edital. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada.

6. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição ou a admissão do candidato, desde que verificada falsidade das declarações ou irregularidades nos documentos.

7. Após o período de inscrições, serão publicadas as inscrições deferidas e indeferidas.

III - Dos Títulos

1. Serão considerados os seguintes títulos, aos quais serão atribuídas pontuações específicas, limitado ao valor máximo de 50 (cinquenta) pontos, observando-se o limite máximo de 13,5 (treze inteiros e cinco décimos) pontos para os certificados acadêmicos e 36,5 (trinta e seis inteiros e cinco décimos) pontos para o tempo de serviço no atual cargo efetivo, conforme tabela abaixo.

1.1. Na somatória dos títulos de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

1.2. Não será computado como título aquele que se constituir pré-requisito para o cargo.

ESPECIFICAÇÕES DOS TÍTULOS	COMPROVANTES	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR MÁXIMO
Doutor na área da Educação, devidamente reconhecido pelo MEC	Diploma/ certificado/certidão acompanhado de Histórico Escolar.	5,5	1	5,5
Mestre na área da Educação, devidamente reconhecido pelo MEC	Diploma/ certificado/certidão acompanhado de Histórico Escolar.	4,0	1	4,0
Curso de Especialização, Nível Superior – Lato-Sensu com carga horária mínima de 360 horas, na área da Educação	Diploma/ certificado/certidão acompanhado de Histórico Escolar.	2,0	2	4,0
Tempo de efetivo exercício no cargo de Professor Adjunto até 31/12/2014 (excetuando-se aquele utilizado para o interstício legal)	Contagem realizada pelo DEGEPAT/ SEGES	0,01 por dia	10 anos	36,5

2. Para o tempo de efetivo exercício será excluído o tempo de interstício de 3 (três) anos, equivalente a 10,95 (dez inteiros e noventa e cinco centésimos) pontos.

3. Será computado como título o tempo de efetivo exercício nas atividades inerentes ou correlatas às do magistério no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Santos.

4. Os títulos deverão ser entregues no ato da inscrição.

4.1. Não será publicado Edital de Convocação para entrega dos títulos.

4.2. Não serão enviados e-mails ou cartões de convocação para entrega dos títulos.

5. Os diplomas/certificados/certidões de conclusão dos cursos acompanhados do histórico escolar devidamente registrados, deverão ser expedidos por Instituição Oficial de Ensino reconhecida e conter o carimbo e a identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, e emitidos em papel timbrado da Instituição, estando vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste Capítulo.

6. Na entrega de Títulos não serão aceitos protocolos dos documentos, os quais deverão ser apresentados em cópias autenticadas, para serem rubricadas pelo receptor.

6.1. Não serão aceitas cópias simples.

7. Os candidatos deverão apresentar os respectivos títulos em envelope identificado com nome por extenso, número do documento de identidade e registro funcional, acompanhado da ficha de inscrição/relação em 2 (duas) vias, sem rasuras ou emendas, assinada, em que será descrito cada título, conforme modelo constante no Anexo I e disponível no Portal da Educação, endereço eletrônico www.portal.santos.sp.gov.br/seduc

7.1. No momento da inscrição/entrega dos comprovantes de títulos acadêmicos, somente o candidato para o cargo de Professor de Educação Básica II – Educação Especial, deverá entregar também os documentos comprobatórios para a habilitação no cargo pretendido, autenticados em cartório.

7.2. A segunda via da inscrição/relação de títulos, com o carimbo do órgão recebedor e assinatura do funcionário responsável pelo recebimento dos documentos, será devolvida ao candidato após a conferência.

7.3. O candidato que possuir dois vínculos na Prefeitura de Santos para concorrer ao concurso de promoção deverá realizar uma inscrição para cada um de seus registros funcionais e apresentar a documentação em duplicidade, em 2 (dois) envelopes distintos e identificados conforme orientação do item 7 deste Edital.

8. Entregue a relação dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

9. Não serão recebidos títulos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos no item 4 deste Capítulo ou em desacordo com o disposto neste Capítulo.

10. É vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste capítulo.

11. Comprovada, durante a realização do concurso e até a vigência do mesmo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, será excluído do concurso.

12. A avaliação dos títulos será feita por Comissão constituída pela Portaria nº 100/2015-GPM e o seu resultado será divulgado por meio de publicação no Diário Oficial de Santos.

IV – Da Classificação dos Candidatos

1. A classificação dos candidatos habilitados para o presente concurso será publicada no Diário Oficial de Santos.

2. A pontuação final dos candidatos habilitados para os cargos do presente concurso será igual ao total de pontos obtidos na somatória dos títulos apresentados.

3. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente de pontuação e por cargo/componente curricular.

4. Havendo empate no resultado dos pontos obtidos pela somatória dos títulos, utilizar-se-á, sucessivamente os seguintes critérios para o desempate:

a) maior tempo de serviço no cargo no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

b) maior pontuação de títulos acadêmicos;

c) mais idoso;

d) maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos.

V – Dos Recursos

1. O candidato poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da publicação no Diário Oficial de Santos dos atos relativos a cada etapa do certame.

2. No recurso deverá constar o nome do candidato, registro funcional, número de documento de identidade, o cargo para o qual se inscreveu e o questionamento conforme modelo constante no Anexo II.

2.1. O recurso deverá ser interposto por petição, em 02 (duas) vias.

3. Admitir-se-á um único recurso para cada inscrição, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

4. Os recursos deverão ser redigidos em termos convenientes, que apontem de forma clara as razões que justifiquem sua interposição dentro do prazo estabelecido.

4.1. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.

4.2. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

4.3. Não será admitido recurso do recurso.

5. O recurso interposto deverá ser protocolado das 9 às 16 horas, na Secretaria Municipal de Educação – Seção de Atendimento de Pessoal à Rua Frei Gaspar nº 25, Centro, Santos

6. Admitido o recurso, caberá à Comissão do Concurso manifestar-se pela reforma ou manutenção do ato recorrido, e determinar a sua publicação no Diário Oficial de Santos.

7. Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido no item 1 deste capítulo.

VI – Do Provimento dos Cargos

1. A nomeação dos candidatos habilitados no concurso para a promoção na Carreira do Magistério Público Municipal dar-se-á para os cargos vagos, de acordo com o número constante no quadro do item 5, do Capítulo I, Instruções Especiais, e dos que vierem a vagar ou que forem eventualmente criados por lei durante o prazo de vigência do presente certame, observada a ordem de classificação final.

2. As nomeações dos classificados para o provimento por promoção dos cargos vagos serão feitas por meio de publicação no Diário Oficial de Santos, que estabelecerá horário, dia, local e documentação necessária para a apresentação do candidato.

3. Perderá o direito da promoção na Carreira do Magistério Público Municipal o candidato que deixar de entrar em exercício no cargo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da nomeação.

VII – Das Disposições Finais

1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste edital.

2. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da publicação da classificação final, circunstância que será mencionada em Edital a ser publicado.

3. A inexatidão das declarações ou irregularidades constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos à promoção na Carreira do Magistério Público Municipal.

4. O preenchimento dos cargos estará sujeito às necessidades e à disponibilidade orçamentária da Prefeitura Municipal de Santos, não havendo, portanto, obrigatoriedade de nomeação do total dos classificados.

5. Todos os atos relativos ao presente Concurso, convocações, avisos e resultados serão publicados pela SEGES no Diário Oficial de Santos.

6. O presente concurso terá validade de 1 (um) ano, podendo ser renovado por igual período.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso e, quando for o caso, pelo DEGEPAT/SEGES.

8. O resultado final do Concurso será homologado pelo Secretário Municipal de Gestão.

Santos, 20 de julho de 2015.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO / ENTREGA DOS TÍTULOS
CONCURSO PARA PROMOÇÃO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO

Nome:
Registro Funcional:
Identidade:
Cargo pretendido:
Documento de habilitação para o cargo pretendido (somente para PEB II – Educação Especial):

Descrição do Título	Quantidade	Pontos Atribuídos (uso da Comissão)
Doutor na área da Educação, devidamente reconhecido pelo MEC		
Mestre na área da Educação, devidamente reconhecido pelo MEC		
Curso de Especialização, Nível Superior – Lato Sensu com carga horária mínima de 360 horas, na área da Educação		
TOTAL		

Data:

Declaro que tenho conhecimento e aceito as condições estabelecidas no Edital nº 01/2015 - Seges.

_____ _____
Assinatura do candidato Seduc/Seges

ANEXO II

RECURSO
CONCURSO PARA PROMOÇÃO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO

Nome:
Registro Funcional:
Identidade:
Cargo pretendido:
Questionamento:
Data:

_____
Assinatura do candidato

A Secretaria Municipal de Gestão publica a relação das portarias de nomeações ocorridas em maio de 2015.

NOMEAÇÕES OCORRIDAS EM MAIO DE 2015

NOME	CARGO	NÍVEL	SECRET.	PORTARIA	DATA NOM.
CARLA BOBBIO DE MORAES	RECEPCIONISTA BILÍNGUE	L	SETUR	1744-P-DEGEPAT/2015	07/05/15
ELISANDRA SANTOS DA SILVA	COZINHEIRO	D	SEDUC	1746-P-DEGEPAT/2015	07/05/15
CARLOS THOMAS VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	B	SESERP	1754-P-DEGEPAT/2015	07/05/15
ANDRE LUIS VANDERLEI BESERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	B	SESERP	1755-P-DEGEPAT/2015	07/05/15
ROBERTO ALVES VAIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	B	SEDUC	1814-P-DEGEPAT/2015	07/05/15
CAROLINA BIANCHI DE SOUZA	INSPETOR DE ALUNOS	G	SEDUC	1838-P-DEGEPAT/2015	07/05/15
THAIS CARNEIRO PINTO	FARMACÊUTICO	P	SMS	2008-P-DEGEPAT/2015	07/05/15
RODNEY PENNA SARAIVA	TÉCNICO DESPORTIVO	P	SEMES	2011-P-DEGEPAT/2015	19/05/15
NILSON SILVA	TÉCNIDO DESPORTIVO	P	SEMES	2013-P-DEGEPAT/2015	19/05/15
JOSE ROBERTO DANTAS DO NASCIMENTO	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2022-P-DEGEPAT/2015	19/05/15
PAULA VERGINIA LUCIANO	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2023-P-DEGEPAT/2015	19/05/15
CLAUDIA DE SOUZA PONTES	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2024-P-DEGEPAT/2015	19/05/15
MARIA JOSEILDA DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2025-P-DEGEPAT/2015	19/05/15
LUCIANE CORTEZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2026-P-DEGEPAT/2015	19/05/15
GABRIELA LIMA REBOUÇAS	PROFESSOR ADJUNTO II	P	SEDUC	2027-P-DEGEPAT/2015	19/05/15
JULIANA DA SILVA FERNANDES	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2053-P-DEGEPAT/2015	19/05/15
INES CABRERA PEREIRA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	SEFIN	2055-P-DEGEPAT/2015	19/05/15
JENIFFER NOBRE PEREIRA	COZINHEIRO	D	SEDUC	2073-P-DEGEPAT/2015	19/05/15
RAIMUNDA NONATA DUARTE CARVALHO	INSPETOR DE ALUNOS	G	SEDUC	2165-P-DEGEPAT/2015	19/05/15
FERNANDA FROELICH BOZZANI	INSPETOR DE ALUNOS	G	SEDUC	2166-P-DEGEPAT/2015	19/05/15
LUCIMAR ALVES PEREIRA	INSPETOR DE ALUNOS	G	SEDUC	2167-P-DEGAPAT/2015	19/05/15
GLAUCIA SANTOS DOS REIS	AGENTE DE PORTARIA	C	SETUR	2211-P-DEGEPAT/2015	19/05/15
DANIELLE CRISTINA MARTINS GONCALVES	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2349-P-DEGEPAT/2015	20/05/15
KELLY JESUS PICOLI	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2350-P-DEGEPAT/2015	20/05/15
VATUSE FREIRE RODRIGUES	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2351-P-DEGEPAT/2015	20/05/15
ELISSA FONTES SOARES LOPES	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2352-P-DEGEPAT/2015	20/05/15
MICHELLE APARECIDA DE MELO E SILVA	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2353-P-DEGEPAT/2015	20/05/15
CECILIA COSTA	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2354-P-DEGEPAT/2015	20/05/15
LILIAN ALONSO KRINAS	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2355-P-DEGEPAT/2015	20/05/15
PRISCILA RAMOS SANTOS	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2356-P-DEGEPAT/2015	20/05/15
ADELITA FRAGA DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2357-P-DEGEPAT/2015	20/05/15
LUCIENE DO NASCIMENTO MARCELINO	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2358-P-DEGEPAT/2015	20/05/15
CARHOLINE HANA DA COSTA FERNANDES	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2359-P-DEGEPAT/2015	20/05/15
ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2360-P-DEGEPAT/2015	20/05/15
MARLUCE ALVES DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2361-P-DEGEPAT/2015	20/05/15
CRISTIANE DOS SANTOS PRADO MIGUEL	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2362-P-DEGEPAT/2015	20/05/15
MURIEL MUNHOZ FERREIRA	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2363-P-DEGEPAT/2015	20/05/15
PRISCILLA TRINDADE DE CASTRO	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2364-P-DEGEPAT/2015	20/05/15
ANA CAROLINA MARQUES CAMARA	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2365-P-DEGEPAT/2015	20/05/15
PATRICIA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2366-P-DEGEPAT/2015	20/05/15
RAQUEL MAGDA CAMARGO GRECCO	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2367-P-DEGEPAT/2015	20/05/15
TIAGO ROBERTO PURIFICACAO RODRIGUES	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2368-P-DEGEPAT/2015	20/05/15
THAIS LIMA CARDIM	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2369-P-DEGEPAT/2015	20/05/15
DAYSE CRISTINA OLIVEIRA CUMPLIDO	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2370-P-DEGEPAT/2015	20/05/15
ALINE ROCHA CAIRES	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2371-P-DEGEPAT/2015	20/05/15
ANDREIA DE ALMEIDA LOBO CHAIB	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2372-P-DEGEPAT/2015	20/05/15
MARIA DE LOURDES GARCIA NEVES PARRA	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2373-P-DEGEPAT/2015	20/05/15
JORGEIDE ALMEIDA SANTOS FERREIRA	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2374-P-DEGEPAT/2015	20/05/15
RENATA DAVID GUCHILO	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2375-P-DEGEPAT/2015	20/05/15
TATIANA CORONA ESPINOSA	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2376-P-DEGEPAT/2015	20/05/15
KAROLINE GUEDES RAMOS	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2377-P-DEGEPAT/2015	20/05/15
ADRIANA DE OLIVEIRA BORBA PITHON	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2378-P-DEGEPAT/2015	20/05/15
FERNANDA ALVARES CABRAL	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2379-P-DEGEPAT/2015	20/05/15
MARCIA ANETE THAUMATURGO	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2380-P-DEGEPAT/2015	20/05/15
CRISTINA IMPEMBA MARTINS	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2381-P-DEGEPAT/2015	20/05/15
SIRLEI OLIMPIA DOS SANTOS	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2382-P-DEGEPAT/2015	20/05/15
PATRICIA DE LIMA ALVES	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2383-P-DEGEPAT/2015	20/05/15
LUCIANA SANTOS DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2384-P-DEGEPAT/2015	20/05/15
LILIANY APARECIDA FRANCO MARCIANO	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2385-P-DEGEPAT/2015	20/05/15
KARINA DOS SANTOS TAVARES	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2386-P-DEGEPAT/2015	20/05/15
SUELI GARCEZ DE MARTINO LINS DE FRANCO	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2387-P-DEGEPAT/2015	20/05/15
ALZIRA COSTA DE LUCENA	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2388-P-DEGEPAT/2015	20/05/15
LILIAN REGINA DE OLIVEIRA	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2389-P-DEGEPAT/2015	20/05/15
CLAUDIA MOREIRA DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2390-P-DEGEPAT/2015	20/05/15
CINTHYA ALVES LIMA	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2391-P-DEGEPAT/2015	20/05/15
GRAZIELLA FERREIRA AZEVEDO PINTO	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2392-P-DEGEPAT/2015	20/05/15
ANA CAROLINA ROMERO MARTIM	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2393-P-DEGEPAT/2015	20/05/15
SIDNEIA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2394-P-DEGEPAT/2015	20/05/15
VALQUIRIA LEAL CHAVES	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2395-P-DEGEPAT/2015	20/05/15
ALESSANDRA COSTA GOMES DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2396-P-DEGEPAT/2015	20/05/15
SUELEN SOARES CAVALCANTE	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2397-P-DEGEPAT/2015	20/05/15
CARITAS FARIA PARISI	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2398-P-DEGEPAT/2015	20/05/15
LINDALVA BARBOSA ALEXANDRE DE MELLO	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2399-P-DEGEPAT/2015	21/05/15
ELAINE DA PENHA COCO	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2400-P-DEGEPAT/2015	21/05/15
MARISTELA DIAS TEIXEIRA	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2401-P-DEGEPAT/2015	21/05/15
KATIA NOVAES DUARTE SANTANA	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2402-P-DEGEPAT/2015	21/05/15
MARIA HELENA TAVARES DE NORONHA	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2403-P-DEGEPAT/2015	21/05/15
ANA MARIANO FERREIRA PINA	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2404-P-DEGEPAT/2015	21/05/15
PATRICIA HELENA PEREIRA LOPES	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2405-P-DEGEPAT/2015	21/05/15
ANA ROSA CARAMONETE RODRIGUES	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2406-P-DEGEPAT/2015	21/05/15
ERICA APARECIDA DE CAMPOS MANOCCHI	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2407-P-DEGEPAT/2015	21/05/15
PATRICIA ARAUJO DE CASTRO CHAGAS	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2408-P-DEGEPAT/2015	21/05/15
WANDRESSA CAROLINE NOVAES D´OLIVEIRA	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2409-P-DEGEPAT/2015	21/05/15
KAREN CAROLINE BRITO SANTOS VALENTE	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2410-P-DEGEPAT/2015	21/05/15
MARIA JOSE SANTOS BARBOSA	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2411-P-DEGEPAT/2015	21/05/15
TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2412-P-DEGEPAT/2015	21/05/15
TEREZA CRISTINA TEODOZO PINHO	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2413-P-DEGEPAT/2015	21/05/15
FATIMA CRISTINA DE ALBUQUERQUE GOMES VIEIRA	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2414-P-DEGEPAT/2015	21/05/15
RAQUEL FONTELES MORAIS	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2415-P-DEGEPAT/2015	21/05/15
CRISTINA APARECIDA DE AZEVEDO MENDES	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2416-P-DEGEPAT/2015	21/05/15
SANDRA ESTEVES PEGORINI	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2417-P-DEGEPAT/2015	21/05/15
SIMONE DE LIMA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2418-P-DEGEPAT/2015	21/05/15
JILVANALDO ALVES BARBOZA	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2419-P-DEGEPAT/2015	21/05/15
ROSELEIDE LIMA DE SOUZA	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2420-P-DEGEPAT/2015	21/05/15
ADRIANA DE MELO FEITOSA	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2421-P-DEGEPAT/2015	21/05/15
NATALIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO SOUZA	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2422-P-DEGEPAT/2015	21/05/15
ARIANNE NASCIMENTO DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2423-P-DEGEPAT/2015	21/05/15
GISELDA SOCORRO SANCHES	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2424-P-DEGEPAT/2015	21/05/15
RAQUEL RODRIGUES CANAS	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2425-P-DEGEPAT/2015	21/05/15
BARBARA BARBOSA GUEDES	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2426-P-DEGEPAT/2015	21/05/15
LADY DIANE DOS SANTOS BASTOS	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2427-P-DEGEPAT/2015	21/05/15
CARMEN LIDIA MENDES GOMES DE SOUZA	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2428-P-DEGEPAT/2015	21/05/15
RITA LUIS LIRA OLIVEIRA	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2429-P-DEGEPAT/2015	21/05/15
SAMIRA GEROLAMO DA SILVA GOMES	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2430-P-DEGEPAT/2015	21/05/15
FLAVIA MORINE JACOB RAMALHO	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2431-P-DEGEPAT/2015	21/05/15
LUCIANA DE SOUSA PINTO	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2432-P-DEGEPAT/2015	21/05/15
MICHELE BATISTA LEONARDO	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2433-P-DEGEPAT/2015	21/05/15
ADRIANA DA CONCEICAO SANTOS CRUZ	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2434-P-DEGEPAT/2015	21/05/15
CINTHIA DE CASSIA CORREIA GOMES E SILVA	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2435-P-DEGEPAT/2015	21/05/15
VIVIANE SOUZA DA CRUZ	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2436-P-DEGEPAT/2015	21/05/15
ANDRESSA DE SOUZA TECCO DOS SANTOS	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2437-P-DEGEPAT/2015	21/05/15
MARIA DO ROSARIO LOURENCON CANELA	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2438-P-DEGEPAT/2015	21/05/15
MARCIA REGINA MONZEGLIO FERRAZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2439-P-DEGEPAT/2015	21/05/15
CRISTINA PEREIRA	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2440-P-DEGEPAT/2015	21/05/15
CLEIDE ALVES DE GOIS VASSAO	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2441-P-DEGEPAT/2015	21/05/15

BARBARA BURGHI XAVIER	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2442-P-DEGEPAT/2015	21/05/15
MARIA JOSELENE TEIXEIRA ALVES ARANTES	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2443-P-DEGEPAT/2015	21/05/15
SANDRA REGINA IZZO	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2444-P-DEGEPAT/2015	21/05/15
JULIANA ALMEIDA FISCHER	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2445-P-DEGEPAT/2015	21/05/15
ELIANE ROMUALDO DE AQUINO	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2446-P-DEGEPAT/2015	21/05/15
CRISTIANE NASCIMENTO DOS SANTOS MEDEIROS	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2447-P-DEGEPAT/2015	21/05/15
MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	2448-P-DEGEPAT/2015	21/05/15
VERONICA SANTOS LOPES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	B	SEGES	2049-P-DEGEPAT/2015	28/05/15
ELCIO ESPERON SCHUARTZ	TRATADOR DE ANIMAIS	C	SEMAM	2051-P-DEGEPAT/2015	28/05/05
CELIA MARIA DE JESUS REIS	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	SEAS	2060-P-DEGEPAT/2015	28/05/05
MARIA SOLANGE DA SILVA MOTA	CONTADOR	P	PGM	2071-P-DEGEPAT/2015	28/05/05
GISELE GASPAR	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	SEGES	2221-P-DEGEPAT/2015	28/05/05
MARIA APARECIDA PEREIRA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	SEDUC	2491-P-DEGEPAT/2015	28/05/05
TANIA RIBEIRO DE FREITAS CALDAS	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	SEDUC	2492-P-DEGEPAT/2015	28/05/05
HAROLDO RODRIGUES DIEGUES	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	SEDUC	2493-P-DEGEPAT/2015	28/05/05
VANESSA SANTOS ANTUNES VARGAS	COZINHEIRO	D	SEDUC	2494-P-DEGEPAT/2015	28/05/05
MARCIA SOUZA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA	COZINHEIRO	D	SEDUC	2495-P-DEGEPAT/2015	28/05/05
RENATA DE LIMA DANTAS DA SILVA	COZINHEIRO	D	SEDUC	2496-P-DEGEPAT/2015	28/05/05
THAYS GAMA SANTOS	COZINHEIRO	D	SEDUC	2497-P-DEGEPAT/2015	28/05/05
DULCINEIA DOS SANTOS RODRIGUES	COZINHEIRO	D	SEDUC	2498-P-DEGEPAT/2015	28/05/05
REGILDA PEDRO DA SILVA	COZINHEIRO	D	SEDUC	2499-P-DEGEPAT/2015	28/05/05
ELIANA OLIVEIRA DE SANTAANA	COZINHEIRO	D	SEDUC	2500-P-DEGEPAT/2015	28/05/05
EDEN COSTA GONÇALVES	AGENTE DE PORTARIA	C	SEDUC	2501-P-DEGEPAT/2015	28/05/05
ELIZEU LANZILOTTI PENA	INSPETOR DE ALUNOS	G	SEDUC	2502-P-DEGEPAT/2015	28/05/05
DIGENAL RODRIGUES DOS SANTOS	INSPETOR DE ALUNOS	G	SEDUC	2503-P-DEGEPAT/2015	28/05/05
NADIA CRISTINA DE FREITAS E SILVA BONFIM	INSPETOR DE ALUNOS	G	SEDUC	2504-P-DEGEPAT/2015	28/05/05
SIMONE SILVA DIAS	INSPETOR DE ALUNOS	G	SEDUC	2505-P-DEGEPAT/2015	28/05/05
LUIZ CARLOS SANT'ANNA DA SILVA COELHO	INSPETOR DE ALUNOS	G	SEDUC	2506-P-DEGEPAT/2015	28/05/05
ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA	INSPETOR DE ALUNOS	G	SEDUC	2507-P-DEGEPAT/2015	28/05/05
LUCILENE PINHEIRO DE SOUSA	INSPETOR DE ALUNOS	G	SEDUC	2508-P-DEGEPAT/2015	28/05/15
MARIO DE BARROS PINHEIRO JUNIOR	INSPETOR DE ALUNOS	G	SEDUC	2509-P-DEGEPAT/2015	28/05/05
SOLANGE LOURENÇO COLETA FERNANDES	INSPETOR DE ALUNOS	G	SEDUC	2510-P-DEGEPAT/2015	28/05/05
NELSON SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	G	SEDUC	2511-P-DEGEPAT/2015	28/05/05
ALICE APARECIDA RAMOS DE LIMA DOS SANTOS	INSPETOR DE ALUNOS	G	SEDUC	2512-P-DEGEPAT/2015	28/05/05
FLAVIA AUGUSTA VIEIRA GALVÃO	INSPETOR DE ALUNOS	G	SEDUC	2513-P-DEGEPAT/2015	28/05/05
MONICA LAFFRONT DE AMORIM FELIX	INSPETOR DE ALUNOS	G	SEDUC	2514-P-DEGEPAT/2015	28/05/05
SANDRA EIZO	SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR	L	SEDUC	2515-P-DEGEPAT/2015	28/05/05
YEDA DE ARAUJO LESKO	SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR	L	SEDUC	2516-P-DEGEPAT/2015	28/05/05
EMERSON DIAS DE ARAUJO	SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR	L	SEDUC	2517-P-DEGEPAT/2015	28/05/05
IVELISE UECHI	SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR	L	SEDUC	2518-P-DEGEPAT/2015	28/05/05
ANGELA SILVA DE LIMA	SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR	L	SEDUC	2519-P-DEGEPAT/2015	28/05/05
TOTAL		156			

NOMEAÇÕES POR CARGO

CARGO	QUANTIDADE
AGENTE DE PORTARIA	2
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4
CONTADOR	1
COZINHEIRO	9
FARMACÊUTICO	1
INSPETOR DE ALUNOS	3
INSPETOR DE ALUNOS	14
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	6
PROFESSOR ADJUNTO I	106
PROFESSOR ADJUNTO II	1
RECEPCIONISTA BILÍNGUE	1
SECRETARIO DE UNIDADE ESCOLAR	5
TÉCNICO DESPORTIVO	2
TRATADOR DE ANIMAIS	1
TOTAL	156

NOMEAÇÕES POR SECRETARIA

SECRETARIA	QUANTIDADE
PGM	1
SEAS	1
SEDUC	143
SEFIN	1
SEGES	2
SEMAM	1
SEMES	2
SESERP	2
SETUR	2
SMS	1
TOTAL	156

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

O Secretário Municipal de Gestão, em atendimento ao parágrafo único, do artigo 68, da Lei Orgânica do Município, estabelecido pela Emenda nº 50, de 18 de Maio de 2006, publica as prorrogações e rescisões de contrato de pessoal:

MAIO/2015

PRORROGAÇÕES

NOME	FUNÇÃO	NÍVEL	SECRET.	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	PROCESSO	DIAS
TATIANA DOS REIS LIMA DEMETRIO	AUXILIAR DE GESTAO DE FARMACIA	I	SMS	29/05/2015	28/05/2016	19394/2015-20	366
DOUGLAS BORGES	AUXILIAR DE GESTAO DE FARMACIA	I	SMS	29/05/2015	28/05/2016	19394/2015-20	366
FABIO ROBERTO DA SILVA BORGES	BALANCEIRO	D	SESERP	18/05/2015	17/05/2016	21500/2015-16	366
HENRIQUE CONCEICAO DA SILVA	CALCETEIRO	E	SESERP	21/05/2015	20/05/2016	21500/2015-16	366
FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	COVEIRO	E	SESERP	18/05/2015	17/05/2016	21500/2015-16	366
CARLOS ROBERTO DA SILVA ARAUJO	COVEIRO	E	SESERP	18/05/2015	17/05/2016	21500/2015-16	366
HENRIQUE FIRMINO DOS SANTOS	COVEIRO	E	SESERP	18/05/2015	17/05/2016	21500/2015-16	366
JOAO BOSCO DE ASSIS	COVEIRO	E	SESERP	18/05/2015	17/05/2016	21500/2015-16	366
CLEIA DO CARMO SILVA	COVEIRO	E	SESERP	18/05/2015	17/05/2016	21500/2015-16	366
VICTOR CAMPOS PINTO	COVEIRO	E	SESERP	18/05/2015	17/05/2016	21500/2015-16	366
MAURICIO ZAMPARETTI	COVEIRO	E	SESERP	18/05/2015	17/05/2016	21500/2015-16	366
MARCELO GUALBERTO DE BARROS	ELETRICISTA	E	SESERP	18/05/2015	17/05/2016	21500/2015-16	366
LUIZ FERNANDO DA SILVA	ELETRICISTA	E	SESERP	18/05/2015	17/05/2016	21500/2015-16	366
JOAO DE DEUS NASCIMENTO	ELETRICISTA	E	SESERP	18/05/2015	17/05/2016	21500/2015-16	366
MOISES RIBEIRO DOS SANTOS	MOTORISTA	G	SEAS	13/05/2015	12/05/2016	21501/2015-71	366
FABIO ARAUJO DOS SANTOS	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	G	SESERP	18/05/2015	17/05/2016	21500/2015-16	366
ROQUE FRAGA SANTOS	PEDREIRO	E	SESERP	18/05/2015	17/05/2016	21500/2015-16	366
LUCIANO BATISTA DE OLIVEIRA	PEDREIRO	E	SESERP	18/05/2015	17/05/2016	21500/2015-16	366
FRANCISCO SILVA MONTANARO	PEDREIRO	E	SESERP	21/05/2015	20/05/2016	21500/2015-16	366
ELIEL BEZERRA MENEZES	PEDREIRO	E	SESERP	23/05/2015	22/05/2016	21500/2015-16	366
JOSE CARLOS VIANA	PEDREIRO	E	SESERP	24/05/2015	23/05/2016	21500/2015-16	366
GERALDO INACIO DA SILVA FILHO	PINTOR	E	SEGES	02/05//2015	01/05/2016	19386/2015-00	366
ARI DE PAULA	PINTOR	E	SESERP	18/05/2015	17/05/2016	21500/2015-16	366
WILSON PEREIRA DOS REIS	SERRALHEIRO	E	SESERP	21/05/2015	20/05/2016	21500/2015-16	366

TÉRMINOS DE CONTRATOS

NOME	FUNÇÃO	NÍVEL	SECRET.	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	PROCESSO
FELIPE SILVA FERNANDES	ELETRICISTA	E	SESERP	20/05/2011	19/05/2015	21500/2015-16
CLAUDIA SETTI THADEU LEMOS SOARES	MÉDICO GENERALISTA	S	SMS	06/05/2014	05/05/2015	19394/2015-20
ALEXANDRE JOSE DA SILVA	MOTORISTA	G	SMS	20/05/2011	19/05/2015	19394/2015-20
HELENA RODRIGUES DE VASCONCELOS	TERAPEUTA OCUPACIONAL	P	SMS	11/05/2011	10/05/2015	19394/2015-20

RESCISÕES

NOME	FUNÇÃO	NÍVEL	SECRET.	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO
ITAMAR DE SOUSA PIRES	MOTORISTA	G	SMS	14/02/2014	06/05/2015
EDUARDO DA SILVA GOMES	PEDREIRO	E	SESERP	01/12/2014	04/05/2015
JAIR DE ALMEIDA FILHO	AUXILIAR DE CONTROLE DE VETOR	B	SMS	03/04/2014	16/05/2015

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16039/2015
PROCESSO N.º 67.965/2013-06
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em sistema de comunicação com locação de equipamentos de rádiocomunicação troncalizado digital, utilizando a modalidade de serviço móvel especializado operando na faixa de 800 MHz, área 13 em rede com no mínimo 03 sites, sendo 02 em Santos e 01 em Caruara, com identificador de chamada, GPS, sistema de gravação de áudio de rádios transceptores digitais direto no site e microfone de lapela, para a Secretaria de Serviços Públicos, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência e Anexo VII – Memorial Descritivo, do Edital.

A Coordenadoria de Licitações, situada na Rua XV de Novembro n.º 195 – 8.º andar – Centro – Santos/SP, comunica que, tendo em vista alterações efetuadas no edital do Pregão Eletrônico supramencionado, de acordo com o artigo 21, parágrafo 4º, da Lei Federal n.º 8.666/93, fica designada a nova data de encerramento do recebimento das propostas para o dia 31/07/2015, às 14h30, e disputa de lances em 31/07/2015 às 15h30.

O edital retificado encontra-se disponível a partir de 21/07/2015, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento entrar em contato: telefone (13) 3201-5011, telefax (13) 3201-5039 ou e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 20 de julho de 2015.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
(EM SUBSTITUIÇÃO)

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14044/2015
PROCESSO N.º 16490/2015-15
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de bebedouros de parede e purificadores de água que serão utilizados nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital.

A Coordenadoria de Licitações, situada na Rua XV de Novembro n.º 195 – 8.º andar – Centro – Santos/SP, comunica que, tendo em vista as alterações efetuadas no edital do Pregão Eletrônico supramencionado, de acordo com o artigo 21, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, fica designada a nova data de encerramento do recebimento das propostas para o dia 05/08/2015, às 9:00 horas e a disputa de lances para o dia 05/08/2015 às 10:30 horas.

O edital retificado encontra-se disponível a partir de 21/07/2015, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento entrar em contato: telefone (0xx13) 3201-5094, telefax (0xx13) 3201-5095 ou e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br.

Santos, 20 de julho de 2015.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
EM SUBSTITUIÇÃO
COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada situada na Rua XV de Novembro n.º 195 – 8° andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico n.º 14069/2015 – Processo n.º 21701/2015-60, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de KITS LANCHES para eventos pré-estabelecidos como programa esporte e lazer para a Secretaria Municipal de Esportes - SEMES, durante 12 (doze) meses, à empresa FRIGORÍFICO AURÉLIO LTDA, lote 01, no valor de R$ 6.992,00 (seis mil, novecentos e noventa e dois reais).

Santos, 20 de julho de 2015.

DILMARA A PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – II
(EM SUBSTITUIÇÃO)
PREGOEIRA / COMLIC-II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro n.º 195 – 8º andar – Centro - Santos, comunica que torna sem efeito o ato de homologação do procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 14027/2015, lotes 03 e 04 – Processo licitatório nº 67.131/2014-09, publicado no Diário Oficial de Santos em 03/06/2015, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 20 de julho de 2.015.

DILMARA A PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II
(EM SUBSTITUIÇÃO)
PREGOEIRA / COMLIC – II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro n.º 195 – 8º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico n.º 14053/2015 - Processo nº. 38792/2015-08, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS, visando ao fornecimento de filé de peixe (Merluza, Merluccius Products) para utilização no cardápio das Unidades Municipais de Educação (Creches, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos) e Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio), conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: FÊNIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Marca	Valor Unitário R$	Custo de Entrega Ponto a Ponto R$	Valor Unitário Total R$	Valor Total R$
1.1	Filé de peixe cortado em tiras de aproximadamente 3 a 5 cm de largura, por 8 a 10 cm de comprimento congelada (Merluza, Merluccius Products), devendo o peixe estar livre de pele, cartilagens, espinhos e parasitas.Após o descongelamento, o produto deverá apresentar-se com consistência firme, cor, odor e sabor próprios, embalados em sacos plásticos atóxicos de 2,0 kg, termossoldado, com número de SIF, lote, validade e atendendo as resoluções vigentes sobre rotulagem de produtos. Durante o processo deverá ser eliminado o excesso de gordura, cartilagem e aponevroses. O produto deverá ser embalado em sacos plásticos de polietileno contendo de 1 a 2 quilos e reembalado em caixa de papelão contendo de 10 a 12 quilos. Validade mínima 120 dias. Informação Nutricional: porção 100 gramas. Valor calórico: de 85 a 105 Kcal; Carboidrato máximo: 1 grama; Proteína: de 20 a 25 gramas; Gordura total: máxima 2,0 gramas.	Quilo	25.000	Fenix/SP	16,05	1,50	17,55	438.750,00

Valor estimado do lote 01: R$ 438.750,00 (quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).
Valor estimado da despesa: R$ 438.750,00 (quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

Santos, 20 de julho de 2015.

DILMARA A PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II (EM SUBSTITUIÇÃO)
PREGOEIRA / COMLIC – II

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro n.º 195 – 8.º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.063/2015 – Processo n.º 123.666/2014-78, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento filme ribbon para fax, a ser utilizado nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

- Vencedora do lote 01: DCSA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	Filme para fax, compatível com aparelho BROTHER – modelo: FAX 560/580MC/MCF, 660MC (PC 402RF), caixa com dois rolos, medindo 217 mm x 45 m, rolos com capacidade de 150 cópias por rolo (A4), com validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega, com identificação do fabricante na embalagem.	Unidade	200	FAXLITO	22,04	4.408,00
1.2	Filme para fax, compatível com aparelhos PANASONIC, modelo KX FP 207/215/218 (KX-FA52A), caixa com dois rolos, medindo 213 mm x 30 m, rolos com capacidade de 98 cópias por rolo (A4) com validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega, com identificação do fabricante na embalagem.	Unidade	200	FAXLITO	25,06	5.012,00
1.3	Filme para fax, compatível com aparelhos PANASONIC, modelo KX FHD 331/332/333/351/352/353 – KX-FA93/KX-FA57A, caixa com dois rolos, medindo 213 mm x 50 m, rolos com capacidade de 160 cópias por rolo (A4) com validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega, com identificação do fabricante na embalagem.	Unidade	100	FAXLITO	21,25	2.125,00
1.4	Filme para fax, compatível para aparelhos SHARP, modelo FAX UX P100/200/A225 (UX-5CR, caixa com dois rolos, medindo 220 mm x 50 m, rolos com capacidade de 160 cópias por rolo (A4) com validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega, com identificação do fabricante na embalagem.	Unidade	100	FAXLITO	20,42	2.042,00

- Valor total estimado do Lote 01: R$ 13.587,00 (treze mil e quinhentos e oitenta e sete reais)..
- Valor total estimado da despesa: R$ 13.587,00 (treze mil e quinhentos e oitenta e sete reais).

Santos, 20 de julho de 2015.

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal - SIAM, convoca os servidores abaixo relacionados para que compareçam nesta Seção, sito à Rua Riachuelo nº 104 – Centro – térreo - Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho - DEGEPAT, no prazo de **03 (três) dias, a partir de 20/07/2015**, para tratar de assunto referentes aos processos abaixo descritos.

Nome	**PROCESSO**
GILBERTO MAURÍCIO	21656/2015-15
MANOEL ANTONIO DE CARVALHO	26885/2015-81
SILVIA MARIA BAGAIOLO COIMBRA	62594/2015-01

Horário de Atendimento:
2ª a 6ª feira – das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00
Dúvidas, através do telefone: 3213-7166

RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL/COFORM/DEGEPAT/SEGES(EM SUBSTITUIÇÃO)

CONVOCAÇÃO:

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal - SIAM, convoca os senhores abaixo relacionados para que compareçam a esta Seção, sito à Rua Riachuelo nº 104 – Centro, térreo, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, no **prazo de 03 (três) dias, a partir de 20/07/2015**, para tratar de assunto referente aos processos abaixo descritos.

NOME	**PROCESSO**
HAROLDO FABIO GENARO	71431/2015-29
ALEX SANDRO MENEZES LOPES	71484/2015-95

Horário de Atendimento:
2ª a 6ª feira – das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00
Dúvidas através do telefone: 3213-7166

RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL (EM SUBSTITUIÇÃO)
SIAM/COFORM/DEGEPAT/SEGES

CONVOCAÇÃO

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, convoca os candidatos abaixo habilitados, resultante do processo seletivo, para contratação de emergência pela Lei 650/90.

Os candidatos deverão comparecer munidos da seguinte documentação, em via original e cópia:

Carteira de Trabalho (fotocópia do nº da C.T.P.S., da foto e da qualificação);
Cédula de Identidade (R.G.);
CIC/CPF;
Título de Eleitor e o comprovante da última votação (duas últimas eleições);
PIS ou PASEP;
Certificado de Reservista;
Certidão de Casamento;
Certidão de Nascimento dos filhos menores de dezoito anos;
Certificado de Frequência Escolar dos filhos com idade entre 07 e 14 anos;
Carteira de Vacinação dos filhos com idade até 14 anos;
Comprovante de recolhimento da contribuição sindical do corrente ano;
Comprovante de Residência (máximo 2 meses retroativos);
02 (duas) fotos coloridas 2x2 (recentes e iguais);
O candidato que já possuiu outro(s) vínculo(s) público(s), deverá apresentar documentação comprobatória do desligamento (exoneração/demissão) em cópia e via original.
*Documentos de comprovação da Escolaridade exigida:
OPERADOR SOCIAL: Certificado de Ensino Médio Completo.
Se V.Sa. não possui PIS/PASEP, deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e também do Banco do Brasil, informando que não possui o mesmo.
Se V.Sa. não possui Conta Corrente na Caixa Econômica Federal - Agência Centro - Santos, deverá trazer também mais uma cópia do R.G., C.P.F., Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado), para abertura de conta;
Para aqueles que já possuem Número de Conta Corrente no Caixa Econômica Federal na Agência (0345)
- Centro - Santos, deverão trazer extrato bancário ou cartão para análise na referida agência.
Maiores esclarecimentos na Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoa - SIAM ou através do telefone (13) - 3213-7166.

LOCAL: Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal - SIAM
Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho - DEGEPAT
Rua Riachuelo nº 104, Centro, Santos-SP.

CARGO: OPERADOR SOCIAL
PROCESSO: 31733/2015-00
DATA: 22/07/2015
HORÁRIO: 09:00 horas
NOME R.G.
KEILA LUZIA SILVA 17.133.580-6

RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL (EM SUBSTITUIÇÃO)
SIAM/COFORM/DEGEPAT/SEGES

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ENCAMINHAMENTO PSICOSSOCIAL

Convocamos a servidora abaixo relacionada para que compareça nesta Seção sita à Rua Riachuelo, nº 104, Mezanino – Centro, no dia e horário determinados, para tratar de assunto do seu interesse.

Nome	Registro	Data		Horário
Márcia Helena Borges de Souza	25.042-3	22/07/15	Quarta	15:00

REGINA PEREIRA SILVA GASPAR GONZALEZ
SENPSI/COAIS/DEGEPAT/SEGES

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, convocamos os servidores abaixo relacionados para comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Seção de Cargos e Salários (SECAR), à Rua Riachuelo nº 104 – Centro/Santos, a fim de tratar de assunto referente ao processo enumerado.

O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis implicará no arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 09h às 17h.

NOME	REGISTRO	PROCESSO
Helio Meneses Rosa	28.145-1	69.969/2015-91

REYNALDO AGUADIO GABARRON
CHEFE DA SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PROCURADORIA GERAL

EDITAL de Citação de J.H. DE SOUZA-ELÉTRICA-ME (00.434.656/0001-12), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA (CPF nº 885.912.048-91), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0521277-32/2010, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra J.H. DE SOUZA-ELÉTRICA-ME (00.434.656/0001-12), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam J.H. DE SOUZA-ELÉTRICA-ME (00.434.656/0001-12), JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA (CPF nº 885.912.048-91), citados(as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2009 e exercício de 2009 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 29163/2010, Execução Fiscal nº 0521277-32/2010, valor R$1215,85, em MAIO de 2013, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de R B NASCIMENTO- SANTOS ME (71.843.866/0001-02), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), RAIMUNDO BISPO DO NASCIMENTO (CPF nº 885.752.688-72), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0526230-78/2006, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra R B NASCIMENTO- SANTOS ME (71.843.866/0001-02), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam R B NASCIMENTO- SANTOS ME (71.843.866/0001-02), RAIMUNDO BISPO DO NASCIMENTO (CPF nº 885.752.688-72), citados(as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2005 e exercício de 2005 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 29895/2006, Execução Fiscal nº 0526230-78/2006, valor R$1764,33, em MAIO de 2013, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de RUFO DE SIRENE MODICA-ME (68.295.104/0001-04), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), RUFO DE SIRENE MODICA (CPF nº 004.534.978-96), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0520168-80/2010, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra RUFO DE SIRENE MODICA-ME (68.295.104/0001-04), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam RUFO DE SIRENE MODICA-ME (68.295.104/0001-04), RUFO DE SIRENE MODICA (CPF nº 004.534.978-96), citados(as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à ISS- SALDO DE PARCELAMENTO, ano base de 2008 e exercício de 2008 devidamente inscrito

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 14 DE JULHO DE 2015

Processos nºs: 64317/2015-33: Thais Pires Bragança Coccaro - Indeferido em face da manifestação da SIAM/CÓFORM; 62386/2015-85: Maria Augusta dos Santos Cavalcante - Nada há que atender em face da manifestação da SEMED/SIAM; 47533/2015-32: Elizabeth Machado de Andrade Guidini Rezende - Defiro nos termos do art. 393/2000, alterada pela L.C. 714/2011; 53505/2015-81: Memorando nº 19/2015-SIAM; 53528/2015-87: Memorando nº 21/2015-SIAM; 66265/2015-11: Memorando nº 31/2015-SIAM - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS/COSEG;

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 16 DE JULHO DE 2015

Processo nº: 39017/2015-06: Lilian Regina Simões Olmo Alguz - Defiro nos termos do art. 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação do comprovante de participação no evento; 59149/2015-91: Maria Cristina de Abreu Menezes - Indeferido em face da manifestação da SEPEM; 33321/2015-96: Carlos Roberto da Silva; 42730/2015-56: Amanda Papadakis de Castro Lima; 57332/2015-15: Ana Paula do Amaral Moreira; 57658/2015-34: Valéria de Oliveira - Defiro em face da manifestação da SEPEM; 71824/2015-41: Oficio nº 014/2015-SECAR - Defiro em face da manifestação da SECAR;

Processo nº 201272/2015-67 - MARIO BISPO DE ARAUJO JUNIOR - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95.

ATOS DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/07/15.

Processos n°s: 69047/2015-48 – Airton Luiz Gomes dos Reis; 71463/2015-15 – Maria Aparecida dos Santos Nunes; 70733/2015-52; 70737/2015-11 – Aliança Construtora e Engenharia LTDA - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para o recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme Decreto n° 6.140/2012, art. 24, § 2°, referente à certidão solicitada.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/07/15.

Processos n°s: 71722/2015-71 – Bernadete Chaves Russo; 72057/2015-70 – Company International Call LTDA-ME - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para o recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme Decreto n° 6.140/2012, art. 24, § 2°, referente à certidão solicitada.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ATENDIMENTO DE PESSOAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/06/2015

Processos nºs: 60624/2015-91: Sônia Maria dos Santos Gonçalves; 60960/2015-98: Maria Aparecida Figueira; 60971/2015-12: Vicente Leonaldo de Lima . Arquive-se com a retirada da certidão.

PROGRAMAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Dia 21/07 SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS E CONSERTO NA REDE ELÉTRICA DOS POSTES

LOGRADOURO	BAIRRO
LARGO JOSÉ VICENTE DE MENEZES FILHO,	
COMR. DR. LUIZ TRAJAN	RADIO CLUBE
CAMINHO SÃO SEBASTIÃO, 129	RADIO CLUBE
LARGO JOSÉ VICENTE DE MENEZES FILHO,	RÁDIO CLUBE
R. DO CAMINHO SÃO JOSÉ, 528	RÁDIO CLUBE
R. DOUTOR NILO RODRIGUES PAZ, 182	RÁDIO CLUBE
LARGO JOSÉ V. DE MENEZES FILHO, 04	RÁDIO CLUBE
R. PROF. NELSON ESPÍNDOLA LOBATO, 5 - QUADRA 1 - VILA PELÉ	RÁDIO CLUBE
R. UM, 06 - 11	RÁDIO CLUBE
PRAÇA DOUTOR BRUNO BARBOSA, 262	RÁDIO CLUBE
R. JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO, 157	RÁDIO CLUBE
R. VEREADOR ALVARO GUIMARÃES, 340 - 356	RÁDIO CLUBE
R. PROF.A MARIA NEUSA CUNHA, 178	SABOÓ
R. BRIGADEIRO NEWTON BRAGA	SABOÓ
R. BRIGADEIRO NEWTON BRAGA, FRENTE PLAYGROUND	SABOÓ
R. CANANEIA, 55	SABOÓ
R. IGUAPE, 96 - PRÓXIMO SUPERMERCADO ASSAI	SABOÓ
R. MARIA MERCEDES FÉA (PLANO), - 1A TRAVESSA -	
ATRÁS DE CEMETÉRIO DO SABOÓ	SABOÓ
R. ADRIANO DE CAMPOS TOURINHO, 762	SANTA MARIA
R. PASCOAL LEMBO, 708	SANTA MARIA
R. ADRIANO DE CAMPOS TOURINHO, 523	SANTA MARIA
R. ADRIANO DE CAMPOS TOURINHO, 528	SANTA MARIA
R. MAESTRO ANTÔNIO GARÓFALO, 84	SANTA MARIA
R. CARLOS GOMES, 406 - PRÓXIMO AV JOVINO DE MELO	SANTA MARIA
R. LUIZ ALBERTO MARTINS, 155	SANTA MARIA
R. MARIA PATRICIA, 32	SANTA MARIA
R. ADRIANO DE CAMPOS TOURINHO, 777	SANTA MARIA
R. CARLOS CALDEIRA, 415	SANTA MARIA

ONDE: OUVIDORIA PÚBLICA NO PAÇO MUNICIPAL (PRAÇA MAUÁ S/Nº). QUANDO: DE 2ª A 6ª DAS 8H ÀS 18H. TELEFONE: 0800-112056. E-MAIL: OUVIDORIA@SANTOS.SP.GOV.BR. HORÁRIO: DIARIAMENTE DAS 18H ÀS 8H. PLANTÃO: AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS O SERVIÇO DE URGÊNCIA URBANA ATENDE AS SOLICITAÇÕES PELO TELEFONE 3216-2065.

na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 42319/2010, Execução Fiscal nº 0520168-80/2010, valor R$28108,01, em ABRIL de 2013, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de DISK PIZZA GOSTOSAO PONTA DA PRAIA LTDA-ME (61.416.400/0001-77), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), ALICE CARMINA CRUZ SANT`ANNA (CPF nº 038.006.578-99), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0507208-34/2006, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra DISK PIZZA GOSTOSAO PONTA DA PRAIA LTDA--ME (61.416.400/0001-77), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam DISK PIZZA GOSTOSAO PONTA DA PRAIA LTDA-ME (61.416.400/0001-77), ALICE CARMINA CRUZ SANT`ANNA (CPF nº 038.006.578-99), citados(as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2004 e exercício de 2004 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 34317/2005, Execução Fiscal nº 0507208-34/2006, valor R$809,77, em ABRIL de 2013, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de ROSEMARY DA SILVA TEIXEIRA EPP (05.032.645/0001-20), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), ROSEMARY DA SILVA TEIXEIRA (CPF nº 800.191.108-04), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0518883-23/2008, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra ROSEMARY DA SILVA TEIXEIRA EPP (05.032.645/0001-20), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam ROSEMARY DA SILVA TEIXEIRA EPP (05.032.645/0001-20), ROSEMARY DA SILVA TEIXEIRA (CPF nº 800.191.108-04), citados(as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2007 e exercício de 2007 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 24573/2008, Execução Fiscal nº 0518883-23/2008, valor R$4383,17, em MAIO de 2013, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de LINK SANTOS COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA (60.075.181/0001-47), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), GLENDA SANTOS DE SOUZA; CRISTIANO MENEZES DA SILVA (CPF nº 086.745.438-55;169.635.978-39), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0527476-12/2006, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra LINK SANTOS COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA (60.075.181/0001-47), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam LINK SANTOS COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA (60.075.181/0001-47), GLENDA SANTOS DE SOUZA; CRISTIANO MENEZES DA SILVA (CPF nº 086.745.438-55;169.635.978-39), citados(as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2005 e exercício de 2005 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 31205/2006, Execução Fiscal nº 0527476-12/2006, valor R$1756,39, em ABRIL de 2013, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de RENATA MUNIZ RODRIGUES & CIA LTDA-ME (04.181.490/0001-20), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), RENATA BAFFI MUNIZ RODRIGUES; WILSON RODRIGUES JÚNIOR (CPF nº 263.944.658-44; 133.623.208-05), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0506777-97/2006, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra RENATA MUNIZ RODRIGUES & CIA LTDA-ME (04.181.490/0001-20), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam RENATA MUNIZ RODRIGUES & CIA LTDA-ME (04.181.490/0001-20), RENATA BAFFI MUNIZ RODRIGUES; WILSON RODRIGUES JÚNIOR (CPF nº 263.944.658-44; 133.623.208-05), citados(as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2004 e exercício de 2004 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 33767/2005, Execução Fiscal nº 0506777-97/2006, valor R$1063,63, em ABRIL de 2013, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de ANA LUIZA MARINI-ME (05.970.344/0001-47), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), ANA LUIZA MARINI (CPF nº 213.385.058-90), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0506810-87/2006, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra ANA LUIZA MARINI-ME (05.970.344/0001-47), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam ANA LUIZA MARINI-ME (05.970.344/0001-47), ANA LUIZA MARINI (CPF nº 213.385.058-90), citados(as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2004 e exercício de 2004 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 33805/2005, Execução Fiscal nº 0506810-87/2006, valor R$1047,71, em ABRIL de 2013, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de CITRINUS MODA MASCULINA E FEMININA LTDA (59.558.551/0001-18), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), RENE MAVER; SIMONE MAVER (CPF nº 063.179.228-70; 134.802.248-57), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0521231-19/2005, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra CITRINUS MODA MASCULINA E FEMININA LTDA (59.558.551/0001-18), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam CITRINUS MODA MASCULINA E FEMININA LTDA (59.558.551/0001-18), RENE MAVER; SIMONE MAVER (CPF nº 063.179.228-70; 134.802.248-57), citados(as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2004 e exercício de 2004 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 31123/2005, Execução Fiscal nº 0521231-19/2005, valor R$1859,30, em MAIO de 2013, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de CALÇADOS ESTRELA DE SANTOS LTDA (58.178.500/0001-06), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), COSTABILE AMODIO; BRUNO AMODIO (CPF nº 151.836.708-97;133.553.868-20), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0506303-29/2006, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra CALÇADOS ESTRELA DE SANTOS LTDA (58.178.500/0001-06), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam CALÇADOS ESTRELA DE SANTOS LTDA (58.178.500/0001-06), COSTABILE AMODIO; BRUNO AMODIO (CPF nº 151.836.708-97;133.553.868-20), citados(as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2004 e exercício de 2004 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 33179/2005, Execução Fiscal nº 0506303-29/2006, valor R$1237,54, em MAIO de 2013, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de D.M. DA SILVA EVENTOS-ME (05.608.189/0001-13), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), MAGALHÃES DA SILVA (CPF nº 331.043.618-78), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0507193-65/2006, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra D.M. DA SILVA EVENTOS--ME (05.608.189/0001-13), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam D.M. DA SILVA EVENTOS-ME (05.608.189/0001-13), MAGALHÃES DA SILVA (CPF nº 331.043.618-78), citados(as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2003 e exercício de 2004 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 34297/2005, Execução Fiscal nº 0507193-65/2006, valor R$825,04, em MAIO de 2013, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de ÓPTICA SANTOS & FILHO LTDA-ME (02.719.107/0001-10), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS FILHO;EDUARDO DOS SANTOS (CPF nº 544.915.688-04; 080.479.738-27), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0507220-48/2006, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra ÓPTICA SANTOS & FILHO LTDA-ME (02.719.107/0001-10), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam ÓPTICA SANTOS & FILHO LTDA-ME (02.719.107/0001-10), JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS FILHO;EDUARDO DOS SANTOS (CPF nº 544.915.688-04; 080.479.738-27), citados(as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2004 e exercício de 2004 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 34337/2005, Execução Fiscal nº 0507220-48/2006, valor R$798,38, em ABRIL de 2013, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de ROSANGELA NUNES AQUINO FOTOS-ME (01.807.138/0001-60), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), ROSANGELA NUNES AQUINO (CPF nº 263.766.478-98), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0520998-17/2008, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra ROSANGELA NUNES AQUINO FOTOS-ME (01.807.138/0001-60), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam ROSANGELA NUNES AQUINO FOTOS-ME (01.807.138/0001-60), ROSANGELA NUNES AQUINO (CPF nº 263.766.478-98), citados(as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2007 e exercício de 2007 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 26763/2008, Execução Fiscal nº 0520998-17/2008, valor R$1903,65, em MAIO de 2013, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de F DIAS SANTO & CIA LTDA-ME (58.146.796/0001-75), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), SUELENE ALVES PEREIRA SANTOS; FIRMINO DIAS SANTO (CPF nº 732.391.608-97;159.148.738-27), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0520784-26/2008, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra F DIAS SANTO & CIA LTDA-ME (58.146.796/0001-75), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam F DIAS SANTO & CIA LTDA--ME (58.146.796/0001-75), SUELENE ALVES PEREIRA SANTOS; FIRMINO DIAS SANTO (CPF nº 732.391.608-97;159.148.738-27), citados(as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2007 e exercício de 2007 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 26541/2008, Execução Fiscal nº 0520784-26/2008, valor R$2116,80, em MAIO de 2013, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de IGNACIO & FREITAS BICICLETAS LTDA-ME (07.250.076/0001-14), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), FABIANO IGNACIO;CLAUDIO ROBERTO DA SILVA FREITAS (CPF nº 162.381.828-14;302.237.188-82), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0525146-71/2008, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra IGNACIO & FREITAS BICICLETAS LTDA-ME (07.250.076/0001-14), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam IGNACIO & FREITAS BICICLETAS LTDA-ME (07.250.076/0001-14), FABIANO IGNACIO;-CLAUDIO ROBERTO DA SILVA FREITAS (CPF nº 162.381.828-14;302.237.188-82), citados(as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2007 e exercício de 2007 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 31181/2008, Execução Fiscal nº 0525146-71/2008, valor R$1052,87, em MAIO de 2013, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de ALEXANDER VIEIRA DE ARAÚJO-ME (69.019.826/0001-07), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), ALEXANDER VIEIRA DE ARAUJO (CPF nº 070.201.428-18), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0521455-49/2008, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra ALEXANDER VIEIRA DE ARAÚJO-ME (69.019.826/0001-07), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam ALEXANDER VIEIRA DE ARAÚJO-ME (69.019.826/0001-07), ALEXANDER VIEIRA DE ARAUJO (CPF nº 070.201.428-18), citados(as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2007 e exercício de 2007 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 27309/2008, Execução Fiscal nº 0521455-49/2008, valor R$1561,66, em MAIO de 2013, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de MP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA- EPP (02.649.334/0001-16), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), GABRIELA DE OLIVEIRA MARTINS ALCANTARA, MÁRCIA CRISTINA DA CONCEIÇÃO MARTINS (CPF nº 097.986.758-43; 097.847.678-64), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0506987-51/2006, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra MP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA- EPP (02.649.334/0001-16), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam MP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA- EPP (02.649.334/0001-16), GABRIELA DE OLIVEIRA MARTINS ALCANTARA, MÁRCIA CRISTINA DA CONCEIÇÃO MARTINS (CPF nº 097.986.758-43; 097.847.678-64), citados(as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2004 e exercício de 2004 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 34025/2005, Execução Fiscal nº 0506987-51/2006, valor R$976,10, em MAIO de 2013, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de ADN OVERSEAS MARÍTIMA LTDA (02.649.924/0001-49), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), JOÃO ROBERTO MARTINS,EDITH FIGUEIREDO (CPF nº 050.934.688-00; 277.191.558-82), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0518645-04/2008, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra ADN OVERSEAS MARÍTIMA LTDA (02.649.924/0001-49), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam ADN OVERSEAS MARÍTIMA LTDA (02.649.924/0001-49), JOÃO ROBERTO MARTINS,EDITH FIGUEIREDO (CPF nº 050.934.688-00; 277.191.558-82), citados(as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2007 e exercício de 2007 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 24317/2008, Execução Fiscal nº 0518645-04/2008, valor R$5631,97, em MAIO de 2013, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de BASSELINI TRANSPORTES LTDA-ME (06.129.959/0001-08), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), ANALÍDIA BASSETTO CIARLINI, ÍTALO ORLANDO CIARLINI JÚNIOR (CPF nº 070.964.508-23; 018.293.458-69), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0518579-24/2008, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra BASSELINI TRANSPORTES LTDA-ME (06.129.959/0001-08), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam BASSELINI TRANSPORTES

LTDA-ME (06.129.959/0001-08), ANALÍDIA BASSETTO CIARLINI, ÍTALO ORLANDO CIARLINI JÚNIOR (CPF nº 070.964.508-23; 018.293.458-69), citados(as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2007 e exercício de 2007 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 24243/2008, Execução Fiscal nº 0518579-24/2008, valor R$6695,88, em MAIO de 2013, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de HERNANDES & RUSSOLINI LTDA (58.164.450/0001-08), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), EDISON LOPES HERNANDES, JOSÉ MARCOS SILVA BASTOS (CPF nº 025.600.478-10;253.567.608-76), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0519002-81/2008, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra HERNANDES & RUSSOLINI LTDA (58.164.450/0001-08), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam HERNANDES & RUSSOLINI LTDA (58.164.450/0001-08), EDISON LOPES HERNANDES, JOSÉ MARCOS SILVA BASTOS (CPF nº 025.600.478-10;253.567.608-76), citados(as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2007 e exercício de 2007 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 24697/2008, Execução Fiscal nº 0519002-81/2008, valor R$4383,17, em MAIO de 2013, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de CONSTRUGESSO CONSTRUÇÕES E REVESTIMENTOS LTDA-ME (44.284.032/0001-31), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), JUARES PEREIRA DA SILVA; JOSÉ CLÁUDIO FERRÃO DOS SANTOS,VALMIR JOSÉ MOREIRA (CPF nº 439.867.308-34;971.810.058-04;732.822.788-53), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0519004-51/2008, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra CONSTRUGESSO CONSTRUÇÕES E REVESTIMENTOS LTDA-ME (44.284.032/0001-31), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam CONSTRUGESSO CONSTRUÇÕES E REVESTIMENTOS LTDA-ME (44.284.032/0001-31), JUARES PEREIRA DA SILVA; JOSÉ CLÁUDIO FERRÃO DOS SANTOS,VALMIR JOSÉ MOREIRA (CPF nº 439.867.308-34;971.810.058-04;732.822.788-53), citados(as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2007 e exercício de 2007 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 24699/2008, Execução Fiscal nº 0519004-51/2008, valor R$4383,17, em MAIO de 2013, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de VC & R HIDROGERADORES LTDA-ME (05.092.186/0001-70), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), VALDIR CUSTODIO DA CRUZ,VANIA REGINA RODRIGUES DOS SANTOS (CPF nº 972.482.238-91;972.746.668-00), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0525088-68/2008, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra VC & R HIDROGERADORES LTDA-ME (05.092.186/0001-70), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam VC & R HIDROGERADORES LTDA-ME (05.092.186/0001-70), VALDIR CUSTODIO DA CRUZ,VANIA REGINA RODRIGUES DOS SANTOS (CPF nº 972.482.238-91;972.746.668-00), citados(as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2007 e exercício de 2007 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 31121/2008, Execução Fiscal nº 0525088-68/2008, valor R$1052,87, em MAIO de 2013, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de LUIS OLAVO CHIACCHIO-ME (04.591.986/0001-72), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), LUIS OLAVO CHIACCHIO (CPF nº 075.407.238-07), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0519769-51/2010, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra LUIS OLAVO CHIACCHIO-ME (04.591.986/0001-72), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam LUIS OLAVO CHIACCHIO-ME (04.591.986/0001-72), LUIS OLAVO CHIACCHIO (CPF nº 075.407.238-07), citados(as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2009 e exercício de 2009 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 27815/2010, Execução Fiscal nº 0519769-51/2010, valor R$1375,26, em MAIO de 2013, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de CONSTREVO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA (49.700.529/0001-07), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), THALITA GARCIA DE OLIVEIRA (CPF nº 344.991.828-16), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0518937-86/2008, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra CONSTREVO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA (49.700.529/0001-07), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam CONSTREVO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA (49.700.529/0001-07), THALITA GARCIA DE OLIVEIRA (CPF nº 344.991.828-16), citados(as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2007 e exercício de 2007 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 24629/2008, Execução Fiscal nº 0518937-86/2008, valor R$4383,17, em MAIO de 2013, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de META-COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS ELETROMECANICOS LTDA-EPP (05.320.689/0001-55), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), MÉRCIO DE OLIVEIRA MESSIAS JÚNIOR; ALESSANDRA MESSIAS (CPF nº 162.320.918-84;121.248.708-74), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0518917-95/2008, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra META-COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS ELETROMECANICOS LTDA-EPP (05.320.689/0001-55), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam META-COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS ELETROMECANICOS LTDA-EPP (05.320.689/0001-55), MÉRCIO DE OLIVEIRA MESSIAS JÚNIOR; ALESSANDRA MESSIAS (CPF nº 162.320.918-84;121.248.708-74), citados(as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2007 e exercício de 2007 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 24609/2008, Execução Fiscal nº 0518917-95/2008, valor R$4383,17, em MAIO de 2013, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de DENYS MARTINS DE SOUZA-ME (05.310.556/0001-06), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), DENYS MARTINS DE SOUZA (CPF nº 284.235.408-71), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0518892-82/2008, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra DENYS MARTINS DE SOUZA-ME (05.310.556/0001-06), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam DENYS MARTINS DE SOUZA-ME (05.310.556/0001-06), DENYS MARTINS DE SOUZA (CPF nº 284.235.408-71), citados(as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2007 e exercício de 2007 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 24583/2008, Execução Fiscal nº 0518892-82/2008, valor R$4383,17, em MAIO de 2013, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de A.S. DOS SANTOS-ME (03.472.647/0001-04), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), ANTONIO SANTANA DOS SANTOS (CPF nº 346.048.475-68), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0518889-30/2008, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra A.S. DOS SANTOS-ME (03.472.647/0001-04), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam A.S. DOS SANTOS-ME (03.472.647/0001-04), ANTONIO SANTANA DOS SANTOS (CPF nº 346.048.475-68), citados(as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2007 e exercício de 2007 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 24579/2008, Execução Fiscal nº 0518889-30/2008, valor R$4383,17, em MAIO de 2013, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de CRISTIANE DE MOURA BAPTISTA- ME (06.954.034/0001-00), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), CRISTIANE DE MOURA BAPTISTA (CPF nº 121.424.588-90), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0525134-57/2008, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra CRISTIANE DE MOURA BAPTISTA- ME (06.954.034/0001-00), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam CRISTIANE DE MOURA BAPTISTA- ME (06.954.034/0001-00), CRISTIANE DE MOURA BAPTISTA (CPF nº 121.424.588-90), citados(as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2007 e exercício de 2007 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 31169/2008, Execução Fiscal nº 0525134-57/2008, valor R$1052,87, em MAIO de 2013, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de M A PEREIRA GRÁFICA-ME (01.482.631/0001-57), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), MARCO AURELIO PEREIRA (CPF nº 053.125.808-48), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0518611-29/2008, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra M A PEREIRA GRÁFICA-ME (01.482.631/0001-57), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam M A PEREIRA GRÁFICA-ME (01.482.631/0001-57), MARCO AURELIO PEREIRA (CPF nº 053.125.808-48), citados(as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2007 e exercício de 2007 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 24279/2008, Execução Fiscal nº 0518611-29/2008, valor R$5770,83, em MAIO de 2013, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de GRECOBRAS- AGÊNCIAS MARÍTIMAS LTDA (04.040.412/0001-06), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), SPYRIDON ALVERTOS,ELIZABETH DOS SANTOS SOARES (CPF nº 023.661.877-69;036.486.377-38), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0518649-41/2008, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra GRECOBRAS-AGÊNCIAS MARÍTIMAS LTDA (04.040.412/0001-06), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam GRECOBRAS- AGÊNCIAS MARÍTIMAS LTDA (04.040.412/0001-06), SPYRIDON ALVERTOS,ELIZABETH DOS SANTOS SOARES (CPF nº 023.661.877-69;036.486.377-38), citados(as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2007 e exercício de 2007 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 24321/2008, Execução Fiscal nº 0518649-41/2008, valor R$5631,97, em MAIO de 2013, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de NUNES, VILAR & SILVA LTDA (02.730.434/0001-72), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), RODRIGO NUNES FERREIRA, CARLOS ALBERTO VILAR DA SILVA, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO (CPF nº 199.376.788-62;070.165.918-16;062.164.958-95), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0526612-71/2006, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra NUNES, VILAR & SILVA LTDA (02.730.434/0001-72), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam NUNES, VILAR & SILVA LTDA (02.730.434/0001-72), RODRIGO NUNES FERREIRA, CARLOS ALBERTO VILAR DA SILVA, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO (CPF nº 199.376.788-62;070.165.918-16;062.164.958-95), citados(as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2005 e exercício de 2005 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 30295/2006, Execução Fiscal nº 0526612-71/2006, valor R$1764,33, em MAIO de 2013, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de MONICA RAGO-ME (01.508.411/0001-55), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), MONICA RAGO (CPF nº 121.280.198-93), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0526608-34/2006, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra MONICA RAGO-ME (01.508.411/0001-55), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam MONICA RAGO-ME (01.508.411/0001-55), MONICA RAGO (CPF nº 121.280.198-93), citados(as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2005 e exercício de 2005 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 30291/2006, Execução Fiscal nº 0526608-34/2006, valor R$1764,33, em MAIO de 2013, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de BEAUTIFUL PERFUMARIA LTDA-ME (74.620.592/0001-80), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), ANTONIO AUGUSTO DE FALCO (CPF nº 212.681.188-34), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0521503-08/2008, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra BEAUTIFUL PERFUMARIA LTDA-ME (74.620.592/0001-80), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam BEAUTIFUL PERFUMARIA LTDA-ME (74.620.592/0001-80), ANTONIO AUGUSTO DE FALCO (CPF nº 212.681.188-34), citados(as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2007 e exercício de 2007 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 27357/2008, Execução Fiscal nº 0521503-08/2008, valor R$1561,66, em MAIO de 2013, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de BÁRBARA E SANTOS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA-ME (00.324.909/0001-03), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), AUREO BÁRBARA DOS SANTOS; SANDRA DE OLIVEIRA VALENTE DOS SANTOS (CPF nº 183.912.228-53;070.065.218-31), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0521547-27/2008, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra BÁRBARA E SANTOS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA-ME (00.324.909/0001-03), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam BÁRBARA E SANTOS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA-ME (00.324.909/0001-03), AUREO BÁRBARA DOS SANTOS; SANDRA DE OLIVEIRA VALENTE DOS SANTOS (CPF nº 183.912.228-53;070.065.218-31), citados(as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2007 e exercício de 2007 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 27401/2008, Execução Fiscal nº 0521547-27/2008, valor R$1561,66, em MAIO de 2013, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de IZABEL REIGADA PEREIRA-ME (48.664.981/0001-06), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), IZABEL REIGADA PEREIRA (CPF nº 018.295.028-08), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0520861-35/2008, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra IZABEL REIGADA PEREIRA-ME (48.664.981/0001-06), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na

forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam IZABEL REIGADA PEREIRA-ME (48.664.981/0001-06), IZABEL REIGADA PEREIRA (CPF nº 018.295.028-08), citados(as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2007 e exercício de 2007 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 26619/2008, Execução Fiscal nº 0520861-35/2008, valor R$2116,80, em MAIO de 2013, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de CM DE JESUS SPERNEGA BAR-ME (02.956.850/0001-93), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), CARLOS MANOEL DE JESUS SPERNEGA (CPF nº 216.277.388-00), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0520825-90/2008, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra CM DE JESUS SPERNEGA BAR-ME (02.956.850/0001-93), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam CM DE JESUS SPERNEGA BAR-ME (02.956.850/0001-93), CARLOS MANOEL DE JESUS SPERNEGA (CPF nº 216.277.388-00), citados(as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2007 e exercício de 2007 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 26583/2008, Execução Fiscal nº 0520825-90/2008, valor R$2116,80, em MAIO de 2013, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de DALMAR- TRANSPORTES, LOCAÇÕES,SERVIÇOS E LOGÍSTICA PORTUÁRIA LTDA (08.492.722/0001-12), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), EDNALDO FRANCISCO DA COSTA, ALEXANDRE JOSÉ GAMA (CPF nº 133.786.158-85;283.708.268-65), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0518475-32/2008, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra DALMAR- TRANSPORTES, LOCAÇÕES,SERVIÇOS E LOGÍSTICA PORTUÁRIA LTDA (08.492.722/0001-12), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam DALMAR- TRANSPORTES, LOCAÇÕES,SERVIÇOS E LOGÍSTICA PORTUÁRIA LTDA (08.492.722/0001-12), EDNALDO FRANCISCO DA COSTA, ALEXANDRE JOSÉ GAMA (CPF nº 133.786.158-85;283.708.268-65), citados(as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2007 e exercício de 2007 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 24129/2008, Execução Fiscal nº 0518475-32/2008, valor R$8314,79, em MAIO de 2013, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de KAINAVE IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO EXTERIOR LTDA (71.543.433/0001-31), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), HELOISA HELENA DOS SANTOS MORAES, CARLA MARIA DOS SANTOS MORAES (CPF nº 253.530.418-01;254.290.848-67), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0519038-26/2008, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra KAINAVE IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO EXTERIOR LTDA (71.543.433/0001-31), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam KAINAVE IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO EXTERIOR LTDA (71.543.433/0001-31), HELOISA HELENA DOS SANTOS MORAES, CARLA MARIA DOS SANTOS MORAES (CPF nº 253.530.418-01;254.290.848-67), citados(as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2007 e exercício de 2007 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 24737/2008, Execução Fiscal nº 0519038-26/2008, valor R$4105,78, em MAIO de 2013, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de J LASCANE E CIA LTDA (46.785.101/0001-16), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), ODILA ANTUNHA LASCANE (CPF nº 309.758.588-58), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0518995-89/2008, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra J LASCANE E CIA LTDA (46.785.101/0001-16), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam J LASCANE E CIA LTDA (46.785.101/0001-16), ODILA ANTUNHA LASCANE (CPF nº 309.758.588-58), citados(as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2007 e exercício de 2007 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 24689/2008, Execução Fiscal nº 0518995-89/2008, valor R$4383,17, em MAIO de 2013, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de BAUME TELECOMUNICAÇÕES- TELEFONIA & ASSISTÊNCIA LTDA- ME (60.014.784/0001-39), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), EDGAR LUÍS SOARES, GERALDO MIGUEL (CPF nº 281.511.998-65;021.556.138-49), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0518955-10/2008, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra BAUME TELECOMUNICAÇÕES- TELEFONIA & ASSISTÊNCIA LTDA- ME (60.014.784/0001-39), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam BAUME TELECOMUNICAÇÕES- TELEFONIA & ASSISTÊNCIA LTDA- ME (60.014.784/0001-39), EDGAR LUÍS SOARES, GERALDO MIGUEL (CPF nº 281.511.998-65;021.556.138-49), citados(as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2007 e exercício de 2007 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 24647/2008, Execução Fiscal nº 0518955-10/2008, valor R$4383,17, em MAIO de 2013, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

Nº Processo Digital: 200790/2015-36 Nome: ISIS TOMÉ GONÇALVES DOS SANTOS-ME - Defiro, para atualização do quadro societário e correto endereçamento das execuções fiscais em curso.

Nº Processo Digital: 200914/2015-47 Nome: THALES RACCINI - Defiro, para atualização do quadro societário e correto endereçamento das execuções fiscais em curso.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE INSPEÇÃO DE ESTRUTURAS

EDITAL Nº 107/ 2015 / SEINE

Foi intimado, no prazo de 08 (oito) dias, o Sr. Felix Barrio Perez situado à Rua Arnaldo de Carvalho nº 56. - Intimação nº 97589 -B; a providenciar os serviços necessários para reconstruir as condições de estabilidade e segurança do imóvel face ao Artigo nº250 da Lei 3531/68 sob penalidade do Artigo nº610 inciso III. E notifica também o Auto de Interdição nº 011/2015; lavrado no dia 08 de julho de 2015 às 12:00hs pelo não cumprimento a intimação supra mencionada. Processo n.º 73645/2015-01.

Santos, 17 de julho de 2015.

ENG.º CID ANTONIO LEAL MOREIRA
CHEFE DA SEINE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/07/2015

Processos nºs: 32192/2013-48 – José Roberto Vasconcelos de Sousa; **69674/2015-98** – Tecfarm Distribuição e Comercio Ltda; **69989/2015-07** – Marcelo dos Santos Cardoso; **70247/2015-34** – Maloney Commodity Services do Brasil Inspeções Ltda; **70527/2015-61** – Citrosuco S.A. Agroindústria: **Certifique-se.**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/07/2015

Processos nºs: 70981/2015-94 – Maria Aparecida de Lima Marques; **70991/2015-48** – Wiliam Vasques Brossi: **Certifique-se.**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/07/2015

Processos nºs: 70997/2015-24 – Wiliam Vasques Brossi; **71371/2015-07** – Hércules Boaretto Junior; **72044/2015-28** – Stolthaven Santos Ltda: **Certifique-se.**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/07/2015

Processos nºs: 71622/2015-27, 71623/2015-90 e 71624/2015-52 – SSE Sirio Sistemas Eletrônicos Ltda: **Certifique-se.**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/07/2015

Processos nºs: 72162/2015-54 – Daniela Freire Rey; **72601/2015-92** – Dois M Empreendimentos Imobiliários Ltda: **Certifique-se.**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DO COORDENADOR DE POLÍTICAS AMBIENTAIS

Processo nº 45654/2015-86 – Associação Social, Cultural e Artística Amigos da Vila, Praça João Pessoa, 188/34, Centro, São Vicente, SP, CEP 11310-250, Brasil - A Entidade requerente foi atendida quanto a solicitação de divulgação do evento.

ATOS DO COORDENADOR DE CONTROLE AMBIENTAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16 DE JULHO DE 2015

Processo n.º 30.153/2014-04 – JOSE FRANCISCO ALVAREZ GONZALEZ: Arquive-se, por falta de interesse.

Processo n.º 113.595/2014-03 – PAULO SILVA LEITE FLORES: Arquive-se.

Processo n.º 62.939/2015-72 – ESTRUTURA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA: Arquive-se.

Processo n.º 67.828/2015-99 – JUSCIVALDO DA COSTA BARRETO: Arquive-se.

Processo n.º 64.692/2015-92 – PEDRO MARQUES PATROCÍNIO: Assunto solucionado. Arquive-se.

Processo n.º 15.073/2015-74 – MARGARETH ESTEVÃO DE AMORIM: Assunto solucionado. Arquive-se.

Processo n.º 61.847/2015-11 – BRASIL TERMINAL PORTUÁRIO S/A: Assunto solucionado. Arquive-se.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

EDITAL Nº 039/2015

A Seção de Fiscalização da Vida Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foi emitida a Intimação nº 107745-B, lavrada por esta fiscalização, em 03/07/2015, ao responsável pelo imóvel sito à Av. Eng. Manoel Ferramenta Jr, 342 – Jardim Castelo - Santos, para entrar em contato com esta Seção de Fiscalização da Vida Animal a fim de prestar esclarecimentos conforme o artigo 4ª da Lei Municipal 3531/68 no prazo de 48 horas a contar da data de publicação.

ANDRÉA VIEIRA SETÚBAL
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

EDITAL Nº 040/2015

A Seção de Fiscalização da Vida Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foi emitida a Intimação nº 74828-B, lavrada por esta fiscalização, em 14/07/2015, ao responsável pelo imóvel sito à R. Alfredo Ximenes, 29 – José Menino - Santos, para entrar em contato com esta Seção de Fiscalização da Vida Animal a fim de prestar esclarecimentos conforme o artigo 4ª da Lei Municipal 3531/68 no prazo de 48 horas a contar da data de publicação.

ANDRÉA VIEIRA SETÚBAL
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/07/2015

Processo nº 109614/2014-34: Pelo INDEFERIMENTO do pedido em questão. Arquive-se.

Processo nº 45656/2015-10 – Associação Social, Cultural e Artística Amigos da Vila, Praça João Pessoa, 188/34, Centro, São Vicente, SP, CEP 11310-250, Brasil - A Entidade requerente foi atendida quanto a solicitação de divulgação do evento.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

Processo n.º 67837/2015-80: WALDINEY SANTOS – DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação 106913-B, de 02/06/2015 por mais 30 dias.

LEIA-SE

Processo n.º 67725/2015-56 – RENATA GUIMARAES SANTOS - DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação 106913-B, de 02/06/2015 por mais 30 dias.

MARCIO AUGUSTO DOS SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES

HILDA POUSADA CANCON – Processo nº 63619/2015–67 - A Seção de Controle de Vetores, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que lavrou o Auto de Infração nº 000958, no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais), em nome de HILDA POUSADA CANCON, CPF.: 308.183.938-66, sito a Rua Pedro Américo, nº 173, Campo Grande, pelo não cumprimento do Termo de Intimação nº 106886-B. Infração ao disposto nos artigos 1º e 3º da Lei Complementar 681/10. Este Auto de Infração deverá ser pago em 10(dez) dias a partir da publicação de acordo com o artigo 602 da Lei 3531/68 modificada pela L C. 450/02. O prazo para apresentação de defesa escrita é de 10(dez) dias a contar da Publicação deste Auto.

JOAO RIBEIRO NATARIO NETO – Processo nº 67134/2015–70 - A Seção de Controle de Vetores, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que lavrou o Auto de Infração nº 000960, no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais), em nome de JOAO RIBEIRO NATARIO NETO, CPF.: 782.605.078-20, sito a Rua da Liberdade, nº 206, Embaré, pelo não cumprimento do Termo de Intimação nº 102786-B. Infração ao disposto nos artigos 1º e 3º da Lei Complementar 681/10. Este Auto de Infração deverá ser pago em 10(dez) dias a partir da publicação de acordo com o artigo 602 da Lei 3531/68 modificada pela L C. 450/02. O prazo para apresentação de defesa escrita é de 10(dez) dias a contar da Publicação deste Auto.

ANA PAULA RODRIGUES MARTINS E SEU CONJUGE – Processo nº 67233/2015–51 - A Seção de Controle de Vetores, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que lavrou o Auto de Infração nº 000962, no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais), em nome de ANA PAULA RODRIGUES MARTINS E SEU CONJUGE, CPF.: 046.476.038-06, sito a Rua Frei Francisco Sampaio, nº 230, Térreo, Embaré, pelo não cumprimento do Termo de Intimação nº 102764-B. Infração ao disposto nos artigos 1º e 3º da Lei Complementar 681/10. Este Auto de Infração deverá ser pago em 10(dez) dias a partir da publicação de acordo com o artigo 602 da Lei 3531/68 modificada pela L C. 450/02. O prazo para apresentação de defesa escrita é de 10(dez) dias a contar da Publicação deste Auto.

MARIA ANGELA BELLEGARDE
CHEFE DA SECOVERT

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA À SAÚDE AUDITIVA

CONVOCAÇÃO

Convocamos o paciente abaixo relacionado para comparecer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, para tratar de assunto referente aos seus aparelhos auditivos.

Local: Seção Centro de Referência em Saúde Auditiva (SECRESA)
Endereço: Av. Bernardino de Campos, nº 617 – Campo Grande
Horário: Segunda a Sexta das 07:00 às 17:00 horas

THERESINHA DE JESUS MARTINS LOPES, RG nº 3.930.476, residente na Rua Bras Cubas, nº. 93, Vila Valença – São Vicente / SP.

GLÁUCIA MAZON CAGNIN
CHEFE DE SEÇÃO - CENTRO DE REFERÊNCIA À SAÚDE AUDITIVA

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Convocamos os servidores abaixo relacionados no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir da data da primeira publicação, a comparecer no local e horário a seguir, para tratar de assunto de seu interesse:

.Local: Seção de Recursos Humanos – SMS
Endereço: Rua XV de Novembro, nº 195 – 6º andar – Centro – Santos
Horário: 09h às 12h / 14h às 17h

REGISTRO	NOME	CARGO
23.529-1	Giovanna Frias Machado	Auxiliar de Controle de Vetor
23.531-7	Naira Priscilla Souza Guimarães Bittner	Auxiliar de Controle de Vetor
23.533-3	Vanessa Millena do Nascimento Falbo	Auxiliar de Controle de Vetor
23.534-1	Viviane Pereira de Andrade	Auxiliar de Controle de Vetor
23.535-8	Kamyla de Carvalho Silva	Auxiliar de Controle de Vetor
23.536-6	Cícero Roberto Pinto	Auxiliar de Controle de Vetor
23.538-2	Luciana Barbosa	Auxiliar de Controle de Vetor
23.543-2	Elaine dos Santos	Auxiliar de Controle de Vetor
23.546-5	Raiane Fernandes Souza	Auxiliar de Controle de Vetor
23.547-3	Dayane Francisco	Auxiliar de Controle de Vetor
23.548-1	Danielle Tenente Oliveira	Auxiliar de Controle de Vetor
23.549-9	Silvia Priscila dos Santos	Auxiliar de Controle de Vetor
23.550-7	Márcia Regina Pires	Auxiliar de Controle de Vetor
23.551-5	Rússula Guimarães Martho	Auxiliar de Controle de Vetor
23.552-3	Sueli Mendonça dos Santos	Auxiliar de Controle de Vetor
23.553-1	Jane Bertie de Souza	Auxiliar de Controle de Vetor
23.554-9	Gilberto Silva dos Santos	Auxiliar de Controle de Vetor
23.555-6	Elisabete de Fátima Charleaux de Freitas	Auxiliar de Controle de Vetor
23.556-4	Rodrigo Janeiro dos Santos	Auxiliar de Controle de Vetor
23.557-2	Betânia Teixeira da Silva	Auxiliar de Controle de Vetor
23.558-0	Ronaldo Pereira Pinto Júnior	Auxiliar de Controle de Vetor
23.559-8	Alexandre Nunes Origuela	Auxiliar de Controle de Vetor
23.560-6	Pamella Pontes Euflasino	Auxiliar de Controle de Vetor
23.561-4	Renato Antunes de Almeida	Auxiliar de Controle de Vetor
23.562-2	Paedra Rodrigues de Moraes	Auxiliar de Controle de Vetor
23.563-0	Kátia Eliana Fernandes Baptista	Auxiliar de Controle de Vetor
23.566-3	Ingridh Ramalho Duarte Barreto	Auxiliar de Controle de Vetor
23.567-1	Amanda Maria Garcia	Auxiliar de Controle de Vetor
23.571-3	Flávia Maria Furegati Capp	Auxiliar de Controle de Vetor
23.572-1	Caroline de Paula	Auxiliar de Controle de Vetor
23.575-4	Antônio Carlos Santos Miranda	Auxiliar de Controle de Vetor
23.577-0	Greyfe de Lima Dias	Auxiliar de Controle de Vetor
23.578-8	Renato de Melo Lima	Auxiliar de Controle de Vetor
23.579-6	Márcia Maria dos Santos	Auxiliar de Controle de Vetor
23.580-4	Reginaldo Ramos Martins	Auxiliar de Controle de Vetor
23.989-7	Nathália Villar dos Santos Furtado	Auxiliar de Controle de Vetor
23.990-5	Paulo Sérgio dos Santos	Auxiliar de Controle de Vetor
23.991-3	Paulo Ricardo França de Matos	Auxiliar de Controle de Vetor
23.992-1	Sueli Cristina da Silva Camelo	Auxiliar de Controle de Vetor
23.993-9	Marlene Ferreira Fernandes	Auxiliar de Controle de Vetor
23.994-7	Renata de Oliveira Canuto Faria	Auxiliar de Controle de Vetor
23.995-4	Verônica da Silva Eugênio	Auxiliar de Controle de Vetor
23.996-2	Cláudia Cavalcante Besson Amaro	Auxiliar de Controle de Vetor
23.997-0	Lucas França Duarte de Souza	Auxiliar de Controle de Vetor
23.998-8	Marcelli Christina Martins	Auxilair de Controle de Vetor
23.999-6	Márcia Miris de Oliveira	Auxiliar de Controle de vetor
24.000-2	Ludmila Rúbia dos Santos	Auxiliar de Controle de Vetor
24.001-0	Karina Miranda Paixão	Auxiliar de Controle de Vetor
24.002-8	Bruno Eugênio de Menezes	Auxiliar de Controle de Vetor
24.003-6	Ariane Pereira dos Santos	Auxiliar de Controle de Vetor
24.004-4	Marly Fonseca Ribeiro	Auxiliar de Controle de Vetor
24.005-1	Michel de Oliveira Jardim	Auxiliar de Controle de Vetor
24.008-5	Letícia Alves de Melo	Auxiliar de Controle de Vetor
24.009-3	Priscila Santos da Silva	Auxiliar de Controle de Vetor
24.010-1	Nathália Henrique de Sene	Auxiliar de Controle de Vetor
23.539-0	Leonardo Passos da SIlva	Encarregado de Área

Santos, 15 de julho de 2015

THALLITA YARA COSTA
CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SMS

3ª-FEIRA (21/07)

ZONA LESTE - CAMPO GRANDE / VILA NOVA / CENTRO

Rua Espírito Santo, Rua Álvaro Guião, Rua Almirante Barroso, Rua Arnaldo de Carvalho, Rua Carlos Gomes (Canal 2 - Alm. Barroso), Rua Augusto Paulino, Rua Amazonas, Rua Bittencourt e Praça Correa de Mello

ZONA NOROESTE - CANELEIRA / VILA ESPERANÇA

Rua Gilberto Franco e Silva, Rua Angelo M. Meleiro, Rua Olao do Carmo Rodrigues, Vila Esperança (ruas internas), Rua Bittencourt e Praça Correa de Mello

4ª-FEIRA (22/07)

ZONA LESTE - CAMPO GRANDE / VILA BELMIRO / ENCRUZILHADA

Rua Pará, Rua Pedro Américo (Av. Ana Costa - Canal 2), Rua Monsenhor de Paula Rodrigues, Rua Rio de Janeiro, Rua Adolfo Assis, Rua Cesario Bastos, Rua Araguaia e Rua Julio Murat, Rua Luís de Camões, Rua Prof Augusto Coelho de Souza e Praça Almirante Tamandaré

ZONA NOROESTE - SÃO JORGE

Rua Jaime Manhane, Rua Benedito Evangelista, Rua Eduardo Alves e Rua Domingos José Martins

* Programação sujeita a alteração.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

CONVOCAÇÃO Nº 120 / 2015 – SEDUC
DE 17 DE JULHO DE 2015

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca um membro da Equipe Técnica e um representante das Entidades Conveniadas abaixo relacionadas, a participarem de reunião extraordinária do Programa Saúde na Escola – PSE, conforme o cronograma abaixo:

Data: 21/07/2015
Local: COSUP/SEDUC – Rua Frei Gaspar nº 25 – 2º andar
Horário: 9h

Unidades Municipais de Educação
UME Flávio Cipriano Barbosa
UME Iveta Mesquita Nogueira
UME João Walter Sampaio Smolka
UME Laurival Rodrigues
UME Oswaldo Justo

Entidades Conveniadas
Educandário Anália Franco
Sociedade de Amor à Criança Arcanjo Rafael
União Ancilla Domini

Para outras informações, entrar em contato com o GAB-SEDUC pelo telefone 32111818 – ramal 1914, com Lílian Gonzalez.

VENÚZIA FERNANDES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 121 / 2015 – SEDUC
DE 20 DE JULHO DE 2015

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Diretores e Supervisores de Ensino das escolas abaixo relacionadas, para reunião sobre o Programa Mais Educação, a ser realizada no dia **22/07/2015, às 14h**, nas dependências da SEDUC/Centro, Rua Frei Gaspar, 25, Centro, Santos (Sala de Reunião da Supervisão de Ensino):

UME JOSÉ DA COSTA E SILVA SOBRINHO
UME JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO JUNIOR
UME OSWALDO JUSTO
UME PREFEITO ESMERALDO TARQUINIO
UME PEDRO CRESCENTI
UME PADRE LEONARDO NUNES
UME DEPUTADO RUBENS LARA
UME VINTE E OITO DE FEVEREIRO
UME MARTINS FONTES
UME PROF. MARIO DE ALMEIDA ALCANTARA
UME AVELINO DA PAZ VIEIRA
UME JOSÉ BONIFÁCIO
UME JUDOCA RICARDO SAMPAIO CARDOSO
UME RURAL MONTE CABRÃO
UME PEDRO II
UME MARIA LUIZA ALONSO SILVA

VENÚZIA FERNANDES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO 98/2015 – SEDUC
DE 17 DE JULHO DE 2015

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica a abertura de turmas do Programa de Formação Continuada de Professores de Língua Inglesa pela Associação Cultura Inglesa São Paulo.

Todos os candidatos devem ser professores portadores de licenciatura em Língua Inglesa, (permitida a dupla licenciatura Inglês-Português) efetivos ou temporários, que estejam obrigatoriamente ministrando aulas de inglês na Rede Pública Municipal de Santos, ou professores efetivos em Língua Inglesa designados para funções relacionadas à formação continuada.

O candidato deverá fazer sua inscrição para o teste presencial de classificação por telefone, na filial em Santos onde pretenda frequentar o curso, no período de **27/07 a 30/07/2015, das 8h30 às 17h,** já indicando o horário em que deseja realizar o teste. O teste será realizado no dia **31/07/2015 às 9h, 11h, 14h ou 16h,** na Unidade da Cultura Inglesa de Santos, situada na Av Conselheiro Nébias n° 560, Boqueirão – Santos/SP, telefone (13) 3221 6484. **Os testes serão presenciais e classificatórios e os candidatos deverão apresentar no dia do teste a seguinte documentação:**

- cópia do Diploma da Licenciatura em Língua Inglesa ou Histórico Escolar;
- declaração do Diretor da Unidade Escolar da Rede Municipal confirmando que o candidato está atualmente ministrando aulas de Língua Inglesa na escola;
- cópia do último holerite.

Os candidatos deverão verificar o resultado de sua classificação no dia 03/08/2015, no site da Faculdade Cultura Inglesa www.faculdadeculturainglesa.com.br e efetuar sua matrícula pessoalmente no dia 04/08/2015, das 8h30 às 20h.

As vagas são limitadas e serão preenchidas de acordo com o número disponível para o curso/nível e por ordem de chegada.

Na matrícula, o candidato deverá entregar pessoalmente a documentação exigida no teste de classificação. A documentação ficará retida.

O início das aulas e os respectivos horários serão divulgadas oportunamente.

A Coordenadoria de Formação Educacional – COFORM/SEDUC-Santos acompanhará os avanços dos professores participantes, tendo em vista o aperfeiçoamento do processo ensino aprendizagem.

VENÚZIA FERNANDES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

COMUNICADO 001/2015 - COMAD

O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 1761, de 11 de junho de 1999, COMUNICA que a COMISSÃO JULGADORA instituída para o julgamento do concurso da logomarca do COMAD, conforme Editais nºs. 01 e 02/2014 - COMAD, não apontou vencedor, em razão dos trabalhos apresentados não atenderem as expectativas de utilização como logomarca desse Órgão, direito descrito nos itens 7.2 e 7.3 dos Editais.

Santos, 15 de julho de 2.015.

MARIA TEREZA DI SPAGNA LOBO LOZANO
PRESIDENTE DO COMAD

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) SUBSTITUIÇÃO DE CABOS E POSTE – CPFL – GONZAGA

Data: 23/07/2015
Horário: 08h30 às 12h30
Interdição Total: R. Quintino Bocaiúva entre Av. Presidente Wilson e Av. Mal. Floriano Peixoto.
Rota Alternativa: Av. Bernardino de Campos.

OSCAR PEREIRA DA SILVA
DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL
CET-SANTOS

CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATICO E FINANCEIRO

CONVOCAÇÃO

Convocamos a Sra. **REGINA SUELY MELO FONSECA,** regº 10.335-8, a comparecer no setor de Expediente Geral desta Autarquia no prazo **de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia 21 de JULHO de 2015**, no horário das 07:30h às 17:00h, para tratar de assunto referente ao Processo nº 127.509/2014-31.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará no arquivamento do referido processo por desinteresse.

Santos, 20 de julho de 2015.

MARCELO FERREIRA BUENO
CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
"CAPEP-SAÚDE"

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 146/2015
PROCESSO Nº 1429/14+1179/15

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a pedido, a Sra. RUTH FRANCINE USMIANY, ocupante do cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO, a partir de 20 de julho de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 20 de julho de 2015.

MARCUS VINÍCIUS GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
HUGO JOSÉ DUPPRE
1º SECRETÁRIO
MARCELO COSTA DEL BOSCO AMARAL
2º SECRETÁRIO

prodesan

progresso e desenvolvimento de santos s.a.

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública as convocações abaixo, referente ao Processo Seletivo 01/14, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10, Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da primeira publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações:

NOME	CARGO	CLASS.
Sheyla Costa Valentim	Auxiliar de Limpeza	77º
Paulo Roberto da Silva Junior	Fiscal de Limpeza	5º
Orlando Gomes Teixeira	Fiscal de Limpeza	6º
Leandro Pereira de Oliveira	Vigia de Turno	24

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.
Santos, 17 de Julho de 2015.

JEFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública as convocações abaixo, referente ao Processo Seletivo 01/14, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10, Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da primeira publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações:

NOME	CARGO	CLASS.
Estefani de Lira Ferreira	Auxiliar de Limpeza	78º
Nubia Silva Santos	Auxiliar de Limpeza	79º
Andreia de Assunção Oliveira	Auxiliar de Limpeza	80º

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.
Santos, 20 de Julho de 2015.

JEFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 821/15-23. CONTRATO: AUX. 2958. OBJETO: fornecimento de papel sulfite A4 branco. PARTES ENVOLVIDAS: PRODESAN S.A. e a firma PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. PRAZO: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 17/07/15

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 821/15-23. CONTRATO: AUX. 2959. OBJETO: fornecimento de papel sulfite A4 reciclado. PARTES ENVOLVIDAS: PRODESAN S.A. e a firma DIRCEU BARBARA JUNIOR - ME. PRAZO: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 17/07/15

COMISSÃO DE LICITAÇÕES – PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 010/2015
PROCESSO Nº 534/2015-31
COMUNICADO Nº 01
(ERRATA)

OBJETO: Compra de Licenças Windows 8.1 OLP NL Legalization Get Genuine (SmallMedm Org).
A Comissão de Licitações – Pregão comunica:
Onde se lê: "... no valor total de R$ 30.899,80 (trinta mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)"
Leia-se: "... no valor total de R$ 30.889,80 (trinta mil oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)"
Santos, 20 de julho de 2015.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES - PREGÃO

ATOS DA COORDENADORIA DE CEMITÉRIOS

SEPULTAMENTOS

Sepultamentos realizados nos Cemitérios Municipais na data de 18/7/2015:
AREIA BRANCA

Nome: ROSA BAPTISTA VIEIRA
Idade: 92 anos
Filiação: Luiz Baptista da Silva e Etelvina de Jesus

Nome: ORLANDO FERNANDES
Idade: 83 anos
Filiação: José Fernandes e Anna Genoveva

Nome: ADALBERTO CUNHA DOS SANTOS
Idade: 72 anos
Filiação: Martinho dos Santos e Maria Cunha dos Santos

Nome: MANUEL GONÇALO GOMES
Idade: 72 anos
Filiação: José Vitorino Gomes e Ilda Maria Gonçalves

FILOSOFIA

Nome: BERTHA SIQUEIRA FERREIRA
Idade: 90 anos
Filiação: João Cancio de Siqueira e Annita Wami de Siqueira

Nome: CONCEIÇÃO VIEIRA DA LUZ
Idade: 99 anos
Filiação: João Vieira da Luz e Julia Teodora Ferreira

Sepultamentos realizados nos Cemitérios Municipais na data de 19/7/2015:
AREIA BRANCA

Nome: MARIA LUCIA DOS SANTOS MEMOLI
Idade: 63 anos
Filiação: Matteo Memoli e Neivina Maria

Nome: SERGIO SOARES CALIXTO
Idade: 66 anos
Filiação: Adelino Soasres Calixto e Maria de Almeida Calixto

Nome: ENEIDA SEGTOWICH HERMES
Idade: 95 anos
Filiação: Joao Marinho Segtowich e Maria Gonçalves Segtowich

Nome: THERESINHA DE SOUSA CAMARGO
Idade: 80 anos
Filiação: João José de Sousa e Lusia dos Santos

FILOSOFIA

Nome: WALTER VEIGA DE AZEVEDO
Idade: 70 anos
Filiação: Felipe Veiga Camba e Lucilia de Azevedo Veiga

Nome: MARCIA BARONI DE SOUZA
Idade: 58 anos
Filiação: Mario Abreu de Souza e Nilza Baroni de Souza

Sepultamentos realizados nos Cemitérios Municipais na data de 20/7/2015:
AREIA BRANCA

Nome: NIVALDO AUGUSTO BATISTA
Idade: 79 anos
Filiação: Joaquim Augusto Baptista e Maria Benedicta da Cruz

Nome: AUGUSTO ELIAS DOS SANTOS
Idade: 82 anos
Filiação: José Elias dos Santos e Rozelina Rosa Nascimento

FILOSOFIA

Nome: JOSÉ CARLOS RIBEIRO REBOUÇAS
Idade: 71 anos
Filiação: José Rebouças e Lídia Ribeiro Rebouças (Falecidos)

Nome : MARIA REGIA MARTINS
Idade: 65 anos
Filiação: João Martins e Rosinda Togores Martins

PAQUETÁ

Nome: CARLOS PELLEGRINI
Idade: 79 anos
Filiação: Hugo Pellegrini e Nair Asevedo Pellegrini

Sepultamentos para 21/7/2015, agendados até as 17 h:
AREIA BRANCA

Nome: DIOMEDES SOARES BARBOSA
Idade: 64 anos
Filiação: Berto Candido Barbosa e Maria Soares Barbosa
Horário: 8:00 horas

Nome: VANDERLEI LUIZ DE CANTALICE
Idade: 47 anos
Filiação: Olimpio Luiz de Cantalice e Maria Eduardo de Cantalice
Horário: 9:00 horas

Nome: JOÃO VARELLA MENDES
Idade: 89 anos
Filiação: João Antonio Mendes e Balbina Varella Mendes
Horário: 9:00 horas

Tels. Areia Branca: 3203-2906 • Paquetá: 3232-1350 • Filosofia: 3296-1510

Defesa da vida animal

Prefeitura de Santos
www.santos.sp.gov.br

SEMAM
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

CODEVIDA
(Coordenadoria de Defesa da Vida Animal)

CENTRO DE ADOÇÃO DE ANIMAIS
Avenida Francisco Manoel s/n
(entrada pela equoterapia), Jabaquara - Santos
Informações: 3203-5075/5593
codevida-semam@santos.sp.gov.br

Medicação sem consulta é perigo para cães e gatos

Dependendo da dosagem, animal pode sofrer consequências como intoxicação, alergia, gastrite ou úlcera

Um único comprimido pode ser fatal para o bicho de estimação

Você sabia que um único comprimido de diclofenaco ou paracetamol pode ser fatal para seu cão ou gato?

Por isso, é preciso evitar medicar os animais sem consulta a um veterinário. Se, para os humanos, a automedicação já é prejudicial, dar remédios sem critérios aos animais de estimação é muito pior. Dependendo do medicamento e da dosagem, o resultado pode ser desde uma intoxicação até alergias, gastrites ou úlceras. Nos casos mais agudos, pode causar a morte.

SINTOMAS

Além disso, o uso indevido de um remédio pode mascarar sintomas, dificultando ainda mais o diagnóstico e a recuperação do animal.

CHÁS

O alerta vale também para chás e unguentos (fórmulas caseiras). Feitos geralmente à base de plantas, possuem princípios ativos que podem causar graves intoxicações. Outro risco é utilizar drogas para cães em gatos e vice-versa.

PROCEDIMENTOS

Outro hábito cada vez mais comum é o de buscar informações na internet. Existem situações em que, dependendo dos princípios ativos, o medicamento deve ser aplicado oralmente, em tópicos ou apenas de forma injetável.

Veterinário medica de acordo com peso e idade

Quando um médico veterinário receita um medicamento, ele leva em conta diversos fatores, tais como o peso e a idade do animal. Também são considerados os possíveis efeitos colaterais, como alergias. Por fim, antes de prescrever a droga, exames são solicitados.

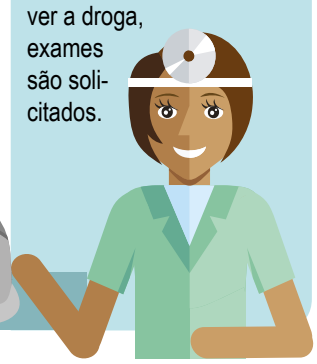

Adote um amigo

ISABELA CARRARI

AMÉLIA
SRD*, fêmea, 3 anos, dócil, agitada, para morar em casa, porte grande.

COTÓ
SRD*, macho, 5 anos, dócil.

*SEM RAÇA DEFINIDA

Feira de Adoção

Avenida Ana Costa (Gonzaga), ao lado do McDonald's.

Aos sábados, com duração das 14h às 17h

Divirta-se

Muitos cães adoram brincar com bola. Então vamos ajudar esse amiguinho a encontrar a sua

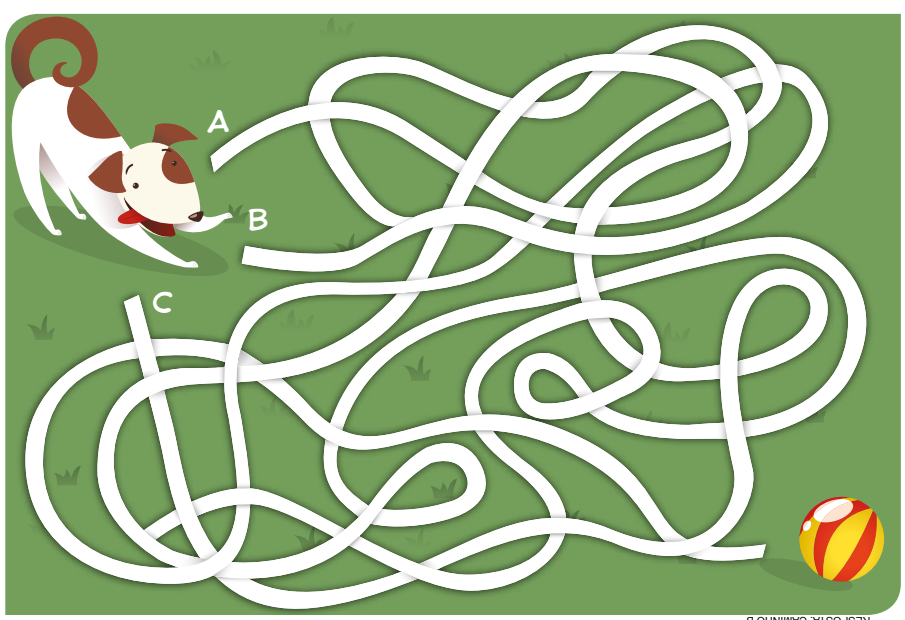

RESPOSTA: CAMINHO B

Fique LIGADO

FEIRAS

Feira Livre

• **Hoje**
Vila Mathias: R. Prudente de Moraes
Aparecida: R. Frei Francisco Sampaio e Jurubatuba
Boqueirão: R. Oswaldo Cruz
Marapé: R. D. Duarte Leopoldo e Silva

FRANCISCO ARRAIS

FeirArte

• **Sesc**
Domingo: das 14h às 22h
• **Boqueirão**
Sábado: das 14h às 23h

Feira de Antiguidades

Praça Rotary, Gonzaga
Sábados: das 9h às 20h,

TURISMO

Exposições

• **Jardim das Artes**
Praça Luiz La Scala, em frente ao Aquário Municipal
Sábados, domingos e feriados: das 9h às 20h
• **Galeria de Arte Braz Cubas**
Av. Pinheiro Machado, 48, Vila Mathias
Segunda a sexta: das 10h às 21h
Sábado: das 10 às 19h

Bonde Turístico

De terça a domingo: das 11h às 17h

ISABELA CARRARI

Aquário Municipal

Praça Ver. Luiz La Scalla - Ponta da Praia
Terça a sexta: das 9h às 18h
Sábado, domingo, ponto facultativo e feriado: das 9h às 20h

Ingressos
R$ 5,00 - venda até 30 minutos antes do fechamento

ANDERSON BIANCHI

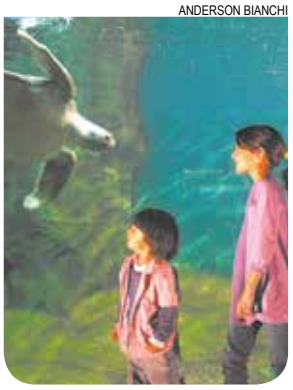

Orquidário Municipal

Praça Washington, s/n - José Menino
Terça a domingo: das 9h às 18h

Ingressos
R$ 5,00. Venda até uma hora antes do fechamento

Jardim Botânico

R. João Fracarolli - Bom Retiro
Diariamente: das 8h às 18h

SERVIÇOS

Bom Prato

• **Mercado**
praça Iguatemi Martins s/nº
• **Zona Noroeste**
Av. Nossa Senhora de Fátima, 517
Cardápio: Escarola, Copa Lombo ao molho mexicano (carne suína, linguiça toscana e ovo cozido), abobrinha na salsa, mexerica e suco de pêssego

Mercado Municipal

Praça Iguatemi Martins s/nº
Segunda: das 7h às 12h
Terça a sábado: das 7h às 18h
Domingo: das 7h às 13h

Mercado de Peixes

Ponta da praia
De segunda a sábado: das 6h às 20h
Domingo: das 6h às 14h

Estação Bistrô

• **Cardápio de hoje**: Espaguete à caprese (tomate, ricota e manjericão); Sobrecoxa ao molho de laranja com arroz branco e legumes sautée; Peixe ao molho teriaki, arroz branco e fritas
Preço: R$ 25,00
Local: Estação do Valongo, Largo Marquês de Monte Alegre, 1, Centro, de terça a sábado, das 11h30 às 15h

Ouvidoria

• **Atendimento ao munícipe**
Telefone: 0800-112056 (segunda a sexta, das 8 às 17 horas)
No setor instalado no paço municipal (segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h)

• **Ouvidoria Digital (Som)**
www.santos.sp.gov.br
e-mail: ouvidoria@santos.sp.gov.br

• **Via Saúde - Ouvidoria da Saúde de Santos**
0800-7700732 (segunda a sexta, das 8h às 17h) ou www.santos.sp.gov.br/saude

Iprev Santos

Rua Assis Corrêa, 20
PABX 3225.9099

Cata Treco

Agendamento (dia marcado)
0800-7708770

Lixo limpo

• **Hoje:**
8h - Santa Maria, Bom Retiro, Vila Belmiro, Valongo, São Bento, Boa Vista e Pacheco
13h - Campo Grande

Atendimento 24h

• **Prontos-socorros**
Centro (3228-1880)
Zona Leste (3273-1015 / 5736)
Zona Noroeste (3209-8000)
Maternidade Dr. Silvério Fontes (3209-8000)

SAÚDE

Unidades Básicas

De segunda a sexta
• **Das 7h às 17h:** Alemoa, Aparecida, Campo Grande, Centro Histórico, Conselheiro Nébias, Embaré, Gonzaga, Jabaquara, São Bento, São Manoel, Valongo, Vila Mathias, Bom Retiro e São Jorge
• **Das 7h às 18h:** Marapé
• **7h às 19h:** Nova Cintra e Porto
• **7h às 20h:** Rádio Clube e José Menino
• **7h às 21h:** Ponta da Praia e Centro de Saúde Martins Fontes
• **Agendamento de consultas:** 0800-100836 (das 7h às 19h)

Capep - Saúde

Avenida Francisco Glicério, 479
Telefone: 3205-5020, de segunda a sexta, das 7h30 às 17h

Telefones úteis

ÓRGÃOS MUNICIPAIS

CÂMARA MUNICIPAL
PABX: 3211-4100

CET - 0800-7719194

DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL
199 e 3208-1000 (emergências)
3208-1015 (informações)

GUARDA MUNICIPAL:
153 e 3219-8743

PREFEITURA DE SANTOS
PABX: 3201-5000

PROCON- SANTOS
0800-7790151

SUBPREFEITURA DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL:
• **Área Continental:** 3268-1355
• **Morros:** 3258-5111
• **Região Central Histórica:** 3202-1500
• **Zona Noroeste:** 3209-8080
• **Orla e Intermediária:** 3229-8812

SERVIÇOS MUNICIPAIS

CEMITÉRIOS
• **Areia Branca:** 3203-2906
• **Filosofia:** 3296-1510
• **Paquetá -** 3232-1350

CENTRO DE CONTROLE DE INTOXICAÇÃO
24 horas: 3222-2878 e 0800-7226001

CENTRO PÚBLICO DE EMPREGO E TRABALHO
R. João Pessoa, 300 - Centro Histórico, de segunda à sexta, das 8h às 17h

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
• **CRAS Zona da Orla/ Intermediária -** 3203-2903/3221-6942
• **CRAS Centro -** 3223-5473/ 3221-7296
• **CRAS Morro São Bento -** 3222-8098/3232-3479
• **CRAS Nova Cintra -** 3258-7348
• **CRAS Rádio Clube -** 3291-2655/3203-8155
• **CRAS Bom Retiro -** 3203-2116
• **CRAS Alemoa -** 3203-5258/ 3203-1909

CONTROLE DE ZOONOSES - 3257-8044

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO SERVIDOR - COAIS
3213-7166 ramal 7194

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO JURÍDICA GRATUITA - CADOJ - 3202-1900

COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER - 3202-1910 e 3202-1884

COORDENADORIA DE DEFESA DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - 3202-1911

COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E ÉTNICA - 3202-1890

COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE - 3202-1885

COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA A PESSOA IDOSA - 3202-1912

COORDENADORIA DE DEFESA À VIDA ANIMAL - CODEVIDA - 3203-5593

DENÚNCIA AMBIENTAL - 3226-8080 - das 8h às 18h, de segunda a sexta; 3219-8743 (24h) e 9715-4539 plantão

DISQUE AIDS - 3229-8797

DISQUE DENGUE - 3225-8680

DISQUE GESTANTE: 3223-1133

DISQUE LIMPEZA: 0800-7708770

DISK TOUR: 0800-173887 (das 9h às 19h)

INSTITUTO DA MULHER - 3235-6466

SAMU - 192

SEÇÃO DE ATENÇÃO AO TOXICODEPENDENTE - 3237-2681

SEÇÃO DE ATENDIMENTO E ACOLHIDA À MULHER VITIMIZADA - 3224-4927

SEÇÃO CENTRO DE PREVENÇÃO AO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS - SECEPREV - 3201-5637

URGÊNCIA SOCIAL
24 horas: 0800-177766

URGÊNCIA URBANA:
24 horas: 3216-2065

SERVIÇOS GERAIS

AL-ANON/BS - 9191-6289

ALCOÓLICOS ANÔNIMOS - 3235-5301

CVV (APOIO EMOCIONAL) - 24h: 3234-4111

DISQUE DENÚNCIA/CRIMES - 181

NAR-ANON: 3013-2070

NARCÓTICOS ANÔNIMOS - 3289-8645

NEURÓTICOS ANÔNIMOS - 3221-6245

POUPATEMPO - 0800-7723633

RESGATE/BOMBEIROS - 193

SABESP - EMERGÊNCIA - 0800-0550195

VIVA VOZ - PREVENÇÃO ÀS DROGAS: 132

CONSELHOS

CASA DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA - 3219-4864

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - 3261-5508

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMMULHER - 3219-4864

CONSELHO MUNICIPAL DE ENTIDADES DE BAIRROS DE SANTOS - 3201-5251 e 3201-5149

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - 3219-4864

CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA - 3201-5030

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - 3222-4982

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS - 3219-4864

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - 3261-5129

CONSELHOS TUTELARES
• **ZONA CENTRAL -** 3223-7185/3234-1746 ou 9713-9151 (plantão)
• **ZONA LESTE -** 3289-7141 ou 9713-9777
• **ZONA NOROESTE -** 3203-6352 e 3299-6676 ou 9713-2867 (plantão)

CONSELHO MUNICIPAL PARA INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - 3223-1667 e 3223-5281